



Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 7.501, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2026.

O PREFEITO DE PELOTAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A PRESENTE LEI.

**CAPÍTULO I
DA DISPOSIÇÃO PRELIMINAR**

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal e na Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, são estabelecidas as diretrizes orçamentárias do Município de Pelotas, para o exercício econômico-financeiro de 2026, compreendendo:

- I – as diretrizes, objetivos e metas da administração para o exercício proposto, em conformidade com o plano plurianual;
- II – a estrutura, organização e diretrizes para a execução e alterações dos orçamentos do Município;
- III – as disposições relativas às despesas com pessoal;
- IV – as disposições sobre as alterações na legislação tributária;
- V – as disposições para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
- VI – as condições para conveniar com outras esferas de governo.

Parágrafo único. Fazem parte integrante desta Lei os seguintes anexos:

- I – anexo dos Programas de Governo;
- II – previsão e metodologia de cálculo da Receita e previsão da Despesa para 2026 a 2028;
- III – previsão da Receita Corrente Líquida para 2026;
- IV – anexo de Metas Fiscais que conterá:
 - a) metas anuais de resultado nominal, primário e dívida pública para os exercícios de 2026 a 2028, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos;
 - b) avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;

- c) metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;
- d) evolução do patrimônio líquido;
- e) origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
- f) avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos;
- g) estimativa e compensação da renúncia da receita;
- h) margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

V – anexo de Riscos Fiscais;

VI – relatório dos projetos em andamento e posição sobre a situação de conservação do patrimônio público e providências a serem adotadas pelo Executivo (Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, art. 45, Parágrafo Único);

VII – anexo de planejamento da despesa com pessoal;

VIII – ata da audiência pública;

IX – aprovação dos Conselhos Municipais.

CAPÍTULO II DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Art. 2º Os valores constantes no Anexo dos Programas de Governo que trata este artigo possuem caráter indicativo e não normativo.

Parágrafo único. Os valores constantes nos programas do plano plurianual ficam atualizados pelos valores previstos nesta Lei.

Art. 3º Para efeitos de execução orçamentária os indicadores, bem como as alterações nos valores de referência, metas, órgãos responsáveis e iniciativas sem financiamento orçamentário, poderão ser alterados pelo Poder Executivo, devendo este comunicar as alterações ao Legislativo para efeitos de acompanhamento da execução orçamentária prevista na Constituição da República, art. 166, § 1º, inciso II.

Art. 4º Os códigos dos programas de governo deverão ser os mesmos utilizados no Plano Plurianual.

CAPÍTULO III A ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Seção I Da Apresentação do Orçamento

Art. 5º Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social compreenderão a programação dos Poderes Executivo e Legislativo do Município, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas, sociedades de economia mista e

R

demais entidades em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto e que dela recebam recursos da Fazenda Municipal.

Art. 6º O orçamento discriminará a despesa por órgão e unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação até o nível de modalidade de aplicação.

§ 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à criação e à alteração da Modalidade de Aplicação, mediante Decreto, nos procedimentos orçamentários, técnicos e contábeis, com a finalidade de atingir os objetivos necessários à execução orçamentária dos projetos, atividades ou operações especiais.

§ 2º As vinculações orçamentárias (destinação e fonte de recursos) poderão ser alteradas por ato do Poder Executivo para atendimento das necessidades de execução orçamentária.

Art. 7º O Projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Legislativo será constituído de:

I – tabelas explicativas da receita e da despesa do Município de forma integrada, inclusive metodologia e premissa de cálculos, nos termos do que dispõe o art. 12 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000 e art. 22 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964;

II – anexos orçamentários n.º 1, 2, 6, 7, 8 e 9 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964;

III – descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades com indicação da respectiva legislação (parágrafo único do art. 22 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964);

IV – quadro discriminativo da receita por fontes e respectiva legislação (inciso III, do § 1º, do art. 2º da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964);

V – demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia da receita (Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, art. 5º, II);

VI – anexo de compatibilidade do orçamento com o anexo de metas fiscais (Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, art. 5º, I);

VII – anexo demonstrativo da receita corrente líquida (Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, art. 12, § 3º);

VIII – anexo demonstrativo da receita e da despesa por destinação e fonte de recursos.

§ 1º A Mensagem que encaminhar o Projeto de Lei orçamentária conterá:

I – exposição circunstanciada da situação econômico-financeira informando saldos de créditos especiais, situação esperada dos restos a pagar ao final do exercício e outros compromissos financeiros exigíveis;

II – justificativa (metodologia de cálculo) sobre a estimativa e da fixação, respectivamente, da receita e da despesa.

§ 2º O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de sua proposta orçamentária, os estudos e as estimativas das

receitas tributárias e transferências arrecadadas com a estimativa de arrecadação até o final do exercício corrente, bem como a previsão da receita corrente líquida prevista para o exercício a que se refere à proposta orçamentária e as respectivas memórias de cálculo.

Seção II Do Equilíbrio entre Receitas e Despesas

Art. 8º A Lei Orçamentária conterá reserva de contingência constituída de dotação global e corresponderá, na Lei Orçamentária a, no mínimo, 0,99% (zero vírgula noventa e nove por cento) da receita corrente líquida prevista para o Município, destinada ao atendimento de passivos, contingentes e eventos fiscais imprevistos, nos termos do art. 5º, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º A Lei Orçamentária conterá também reserva de contingência destinada:

I – a servir de cobertura para créditos adicionais durante o exercício;

II – a equilibrar o orçamento do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS;

III – ao atendimento das programações incluídas por emendas individuais do legislativo municipal, conforme previsão constante no art. 108-A da Lei Orgânica do Município.

§ 2º O saldo da reserva de contingência destinada para o atendimento de passivos, contingentes e eventos fiscais imprevistos poderá ser utilizado livremente como fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais.

§ 3º O saldo remanescente da reserva de contingência a que se refere o inciso III do § 1º deste artigo, poderá, na hipótese de não inclusão de programação orçamentária individual ou de impedimento de sua execução, observado o procedimento disposto nesta Lei, servir de fonte para abertura de créditos adicionais no exercício.

Art. 9º Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, § 3º, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujos valores não ultrapassarem os limites a que se referem os incisos I, II do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666, de 1993 e incisos I e II do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 10. O Poder Executivo elaborará e publicará, até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, cronograma de desembolso mensal para o exercício, nos termos do art. 8º da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, com vistas a manter durante a execução orçamentária o equilíbrio entre as contas e a regularidade das operações orçamentárias, bem como garantir o atingimento das metas de resultado primário e nominal.

§ 1º Para fins de elaboração da Programação Financeira e Cronograma de Desembolso do Poder Executivo, o Poder Legislativo e as entidades da Administração Indireta, em até 10 (dez) dias da publicação da Lei Orçamentária, encaminharão ao Executivo a sua proposta parcial, para efeitos de integração.

§ 2º As receitas previstas serão desdobradas, pelo Poder Executivo, em metas mensais de arrecadação por destinação de recursos com a especificação, em separado, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.



Seção III Dos Recursos Correspondentes às Dotações Orçamentárias Compreendidos os Créditos Adicionais Destinados ao Poder Legislativo

Art. 11. Os valores correspondentes ao duodécimo do Poder Legislativo serão repassados conforme a programação financeira elaborada pelo Poder Executivo.

Parágrafo único. Em caso da não elaboração do cronograma de desembolso, os duodécimos ao Legislativo se darão na forma de parcelas mensais iguais e sucessivas.

Art. 12. Ao final do exercício financeiro o saldo de recursos em caixa ou equivalente de caixa do Legislativo será devolvido ao Poder Executivo, deduzidos os valores correspondentes ao saldo do passivo financeiro, considerando-se somente as contas do Poder Legislativo, podendo, ainda, ser contabilizados como adiantamento de repasses para o próximo exercício.

Parágrafo único. As arrecadações de imposto de renda retido na fonte, rendimentos de aplicações financeiras e outras que venham a ingressar nos cofres públicos por intermédio do Legislativo, serão contabilizadas no Executivo como receita municipal e, concomitantemente, como adiantamento de repasse mensal no Executivo e no Legislativo.

Seção IV Das Normas Relativas ao Controle de Custos e Avaliação dos Resultados dos Programas Financiados com Recursos dos Orçamentos

Art. 13. Nos termos da Constituição Federal, art. 37, XVI, o poder Executivo divulgará em seu sítio oficial, no mesmo período de divulgação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF a avaliação de suas políticas públicas.

Parágrafo único. A avaliação das políticas públicas de que trata o *caput* se dará pela variação dos indicadores de desempenho associados aos objetivos dos programas de governo estabelecidos no plano plurianual.

Art. 14. O controle de custos de que trata o art. 4º, I, “e” da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000 considerará o princípio da competência da despesa.

Parágrafo único. O sistema de custos deve apurar o custo dos produtos e serviços oferecidos à sociedade, previstos nas ações orçamentárias finalísticas.

Seção V Da Disposição Sobre Novos Projetos

Art. 15. Além da observância das prioridades e metas de que trata esta Lei, a lei orçamentária e seus créditos adicionais, somente incluirão projetos novos após:

I – tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento com recursos necessários ao término ou a obtenção de uma unidade completa;

II – estiverem assegurados os recursos de manutenção do patrimônio público e, efetivamente, o Poder Público estiver adotando as medidas necessárias para tanto.



Parágrafo único. Não constitui infração a este artigo o início de novo projeto, mesmo possuindo outros projetos em andamento, caso haja suficiente previsão de recursos orçamentários e financeiros para o atendimento dos projetos em andamento e novos.

Seção VI Da Transferência de Recursos para outros Entes

Art. 16. Para fins de cumprimento do art. 62 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, fica o Município autorizado a firmar convênio ou congêneres, com outros entes federados, com vistas ao desenvolvimento local e objetivos definidos em lei específica.

Seção VII Da Transferência de Recursos para as Entidades da Administração Indireta

Art. 17. O Município poderá efetuar transferências financeiras, autorizadas em lei específica, conforme preconiza a Constituição da República, art. 167, VIII, a entidades da Administração Indireta até os limites necessários à manutenção das entidades ou investimentos previstos e que não haja suficiente disponibilidade financeira, respeitados os limites orçamentários das entidades.

Seção VIII Das Transferências de Recursos para o Setor Privado

Art. 18. A transferência de recursos às organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, observará o disposto na Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 19. O auxílio para pessoas físicas dependerá de interesse público motivado, plano de aplicação, lei específica e prestação de contas.

Art. 20. A transferência de recursos públicos para cobrir déficits de pessoas jurídicas com a finalidade de conceder benefícios fiscais ou econômicos, além das condições fiscais previstas no art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, deverá ser autorizada por Lei específica e se dar em conformidade ao plano de incentivos definido em lei local e formalizado em contrato ou outro instrumento congênere.

Art. 21. No que se refere à concessão de empréstimos destinados às pessoas físicas e jurídicas, além do pagamento dos encargos financeiros de juros não inferiores a 12% (doze por cento) ao ano ou ao custo de captação, nos termos do que dispõe o art. 27 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, estes ficam condicionados ainda a:

- I – formalização de contrato ou instrumento congênere;
- II – aprovação de projeto de investimentos pelo Poder Público;
- III – acompanhamento da execução; e
- IV – prestação de contas.

Parágrafo único. Lei específica poderá, conforme possilita o parágrafo único do art. 27 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, estabelecer subsídio para empréstimos de que trata o *caput* deste artigo.



Seção IX Dos Créditos Adicionais

Art. 22. Os Projetos de Lei relativos a créditos adicionais serão apresentados com a classificação da estrutura programática da mesma forma que apresentado na Lei Orçamentária Anual, observado o art. 12 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º Os créditos adicionais especiais e extraordinários, se abertos nos últimos quatro meses do exercício imediatamente anterior, poderão ser reabertos pelos seus saldos, no exercício a que se refere esta Lei, por Decreto do Poder Executivo, mediante a indicação de recursos do exercício em que o crédito for aberto, desde que já exista previsão na Lei que dispõe sobre o Plano Plurianual e no anexo de metas e prioridades desta Lei.

§ 2º Acompanharão os Projetos de Lei relativos a créditos adicionais:

- I – as exposições dos motivos que os justifiquem;
- II – memória de cálculo em caso de excesso de arrecadação;
- III – balanço patrimonial, em caso de a fonte ser o superávit financeiro do exercício anterior, separando os recursos conforme sua destinação e fonte.

§ 3º No Poder Legislativo os créditos adicionais suplementares com indicação de recursos compensatórios do seu próprio orçamento, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320, de 1964, serão abertos por aquele Poder por Resolução.

§ 4º A abertura ou reabertura de crédito adicional importa em automática modificação do Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, a ser editada por Decreto ou Resolução, conforme o Poder.

Seção X Da Transposição, Remanejamento e Transferência

Art. 23. Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar, mediante decreto, transposição, remanejamento e transferências de dotações orçamentárias.

§ 1º A transposição, remanejamento e transferência são instrumentos de flexibilização orçamentária, diferenciando-se dos créditos adicionais que têm a função de corrigir o planejamento.

§ 2º Para efeitos desta Lei entende-se como:

I – transposições: movimentações dentro de um mesmo órgão, podendo ser entre programas diferentes ou não, mediante alteração de prioridades de execução ou transferência de saldos de projetos ou atividades já encerrados ou que não serão mais utilizados;

II – remanejamentos: realocações entre órgãos diversos, derivadas de reformas administrativas ou alterações em lotações de servidores;

III – transferências: alterações entre projetos e atividades dentro de um mesmo órgão e um mesmo programa.



CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO

Seção I

Do Aproveitamento da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Art. 24. A compensação de que trata o art. 17, § 2º, da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, quando da criação ou aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado poderá ser realizada a partir do aproveitamento da respectiva margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Seção II

Das Despesas com Pessoal

Art. 25. Os Projetos de Lei sobre criação ou transformação de cargos, bem como os relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais deverão ser acompanhados, além de previsão específica nesta Lei, de impacto orçamentário e financeiro com as seguintes informações:

I – demonstrativo do cálculo de impacto orçamentário e financeiro que demonstre a situação orçamentária e financeira antes e depois da tomada de decisão sobre a nova despesa, para o exercício e os dois seguintes;

II – declaração do ordenador de despesas de que existe dotação suficiente e recursos financeiros para atendimento da despesa, com as premissas e metodologias de cálculos utilizadas;

III – comprovação da não-afetação das metas fiscais para o exercício;

IV – medidas de compensação ou comprovação do aproveitamento da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Art. 26. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a realizar contratação temporária por excepcional interesse público, de acordo com as normativas vigentes, bem como os demais planejamentos relativos às admissões e aumentos remuneratórios da despesa com pessoal ficam estabelecidos nos termos do anexo VII desta Lei.

Art. 27. Para efeitos da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, art. 22, parágrafo único, no exercício de 2026 a realização de serviço extraordinário, quando a despesa com pessoal ultrapassar a 95% (noventa e cinco por cento) do limite do Poder Executivo e do Legislativo, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais, de risco ou de prejuízo para a sociedade, dentre estes:

I – situações de emergência ou calamidade pública;

II – situações em que possam estar em risco à segurança de pessoas ou bens;

III – quando a relação custo-benefício se revelar favorável em relação a outras alternativas possíveis.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A POLÍTICA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO



Art. 28. Na política de administração tributária do Município ficam definidas as seguintes diretrizes para 2026, devendo legislação específica dispor sobre:

- I – concessão de anistia parcial aos contribuintes inscritos em dívida ativa do Município;
- II – concessão de desconto para pagamento em parcela única do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU de até 15% (quinze por cento);
- III – concessão de incentivos e benefícios fiscais, de acordo com a legislação específica que vier a concedê-los.

CAPÍTULO VI DAS METAS FISCAIS

Art. 29. As metas de resultado fiscal nominal e primário, fixadas nesta Lei:

- I – serão atualizadas pela Lei Orçamentária Anual;
- II – em sua execução admite-se variação em seu cumprimento em até 20% (vinte por cento) das metas fixadas.

Art. 30. A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 9º da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, será efetivada, separadamente, por cada Poder do Município.

§ 1º Constitui critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, a seguinte ordem de prioridade:

- I – no Poder Executivo:
 - a) diárias;
 - b) serviço extraordinário;
 - c) realização de obras;
 - d) redução de despesas com aquisição de equipamentos e material permanente.

II – no Poder Legislativo:

- a) diárias;
- b) realização de serviço extraordinário.

§ 2º Em não sendo suficiente ou inviável sob o ponto de vista de administração, a limitação de empenho poderá ocorrer sobre outras despesas, com exceção:

- I – das despesas com pessoal e encargos;



II – das despesas necessárias para o atendimento à saúde da população e ao atendimento do mínimo constitucional na manutenção e desenvolvimento do ensino e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

§ 3º Na hipótese da ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Legislativo, até o vigésimo dia do mês subsequente ao final do bimestre, acompanhado dos parâmetros adotados e das estimativas de receitas e despesas, o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.

§ 4º O Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior publicará ato, até o final do mês em que ocorreu a comunicação, estabelecendo os montantes a serem limitados de empenho e movimentação financeira.

§ 5º Não ocorrendo limitação de empenho e movimentação financeira de que trata este artigo, fica a cargo da coordenação do sistema de controle interno a comunicação ao Tribunal de Contas do Estado – TCE, conforme atribuição prevista no art. 59, *caput* e inciso I da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000 e art. 74, § 1º da Constituição da República.

§ 6º Cessada a causa da limitação referida neste artigo, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados serão de forma proporcional às reduções efetivadas.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES SOBRE AS EMENDAS IMPOSITIVAS

Art. 31. As emendas impositivas ao Projeto de Lei Orçamentária anual poderão ser apresentadas nas condições em que trata o art. 108-A da Lei Orgânica do Município de Pelotas e em observância ao regramento contido neste capítulo.

Art. 32. Para fins de atendimento ao disposto neste Capítulo, o Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2026 conterá, no Programa Reservas, a Reserva Parlamentar referente à dotação orçamentária específica para o atendimento das programações incluídas por emendas individuais, observado o percentual constante do art. 108-A da Lei Orgânica do Município.

Art. 33. É obrigatória a execução orçamentária e financeira de forma equitativa, das programações referidas no art. 31 desta Lei, observados os limites estabelecidos na Lei Orgânica do Município e o regramento constante deste capítulo.

§ 1º As emendas de que trata este artigo não serão de execução obrigatória nos casos de impedimento de ordem técnica, declarada pelo Poder Executivo, em especial quando se verificar:

I – incompatibilidade do objeto proposto com o Plano Plurianual e a Lei de diretrizes Orçamentárias – LDO;

II – incompatibilidade do objeto proposto com o órgão, programa, ou ação orçamentária;

III – incompatibilidade do valor proposto com o cronograma de execução do projeto ou proposta de valor que impeça a conclusão do projeto, atividade ou etapa no respectivo exercício;

IV – ausência de pertinência temática entre o objeto proposto e a finalidade institucional da entidade beneficiária, em caso de indicação de recursos à entidade sem fins lucrativos;

- V – não indicação de beneficiário pelo autor da emenda, caso esse seja imprescindível à sua execução;
- VI – não apresentação ou não aprovação de proposta, plano de trabalho ou apresentação fora dos prazos previstos nesta Lei;
- VII – não realização de complementação ou ajustes solicitados em proposta ou plano de trabalho;
- VIII – desistência da proposta pelo proponente;
- IX – em caso de não indicação de 50% (cinquenta por cento) do valor da emenda para ações de serviços públicos de saúde;
- X – em caso de a emenda não prever valor razoável para sua execução no exercício;
- XI – outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas, e de ordem prática identificada no momento da execução do objeto.

§ 2º Os impedimentos de ordem técnica de que trata este artigo serão apurados pelos gestores responsáveis pela execução das respectivas programações orçamentárias, nos órgãos setoriais e nas unidades orçamentárias, e comporão relatório a ser formalmente comunicado pelo Executivo Municipal, observado o disposto no art. 34 desta Lei.

Art. 34. Quando verificado o impedimento de ordem técnica para a execução da emenda, observar-se-ão as seguintes medidas:

I – o Poder Executivo, em até 120 (cento e vinte) dias após a publicação da Lei Orçamentária, comunicará ao Poder Legislativo as justificativas de impedimento à execução das emendas individuais;

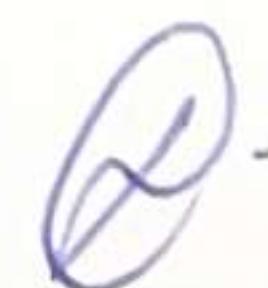
II – em até 30 (trinta) dias após o término do prazo previsto no inciso I, o Poder Legislativo indicará ao Poder Executivo o remanejamento da programação que tenha sido objeto de impedimento;

III – em até 30 (trinta) dias, após o término do prazo previsto no inciso II, o Poder Executivo consolidará as indicações e, se necessário, iniciará processo legislativo dos créditos adicionais para o atendimento.

Parágrafo único. Após o término do prazo previsto no inciso II deste artigo, as emendas com impedimento técnico não remanejadas pelo Poder Legislativo, não serão de execução obrigatória, podendo servir de fonte para abertura de créditos adicionais no exercício.

Art. 35. Em caso de emendas individuais que tenham como beneficiárias organizações da sociedade civil, o Poder Executivo as notificará para que apresentem o plano de trabalho em até 30 (trinta) dias, que deverá conter, no mínimo:

- I – cronograma físico e financeiro;
- II – plano de aplicação das despesas;
- III – informações de conta corrente específica; e



IV – descrição do objeto e metas a serem atingidas de acordo com a legislação aplicável à entidade beneficiária.

Parágrafo único. O não atendimento aos requisitos, ou aos prazos das legislações pertinentes à execução de emenda, impedirá a formalização do termo ou convênio.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 36. Se a Lei orçamentária não for publicada até 31 de dezembro de 2025, até que isto ocorra, a programação dela constante poderá ser executada para o atendimento de despesas correntes da Administração do Poder Executivo e Legislativo, bem como das entidades da Administração Indireta, nos limites estritamente necessários para a manutenção dos serviços essenciais e que estejam contemplados nas ações de que trata esta Lei.

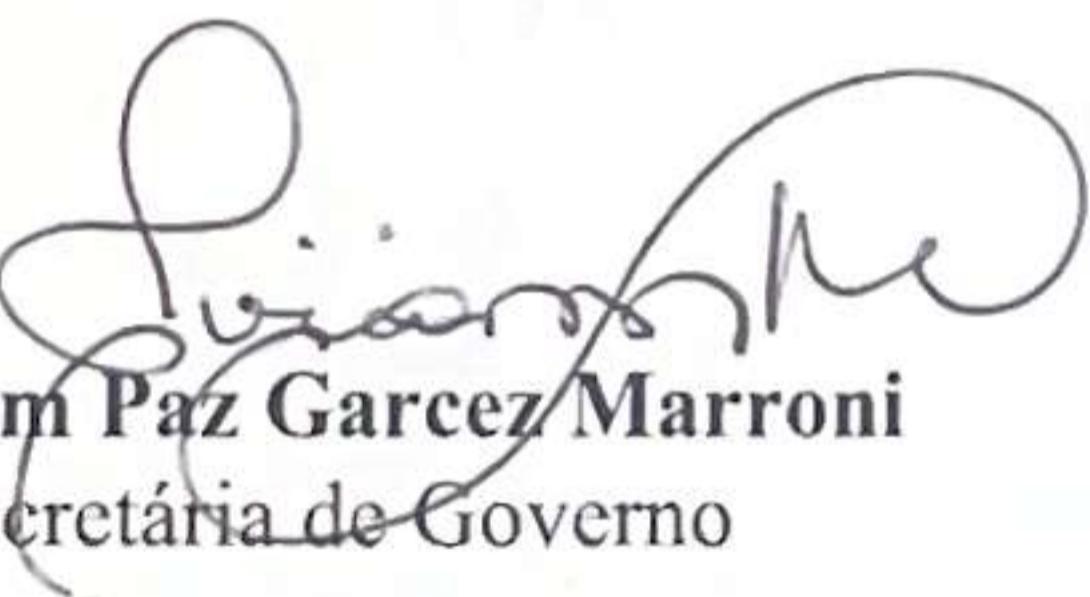
Art. 37. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Pelotas, em 12 de dezembro de 2025.



Fernando Marroni
Prefeito

Registre-se. Publique-se.



Miriam Paz Garcez Marroni
Secretaria de Governo

Anexos

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026

ÍNDICE

Anexo I – Programas de Governo

Anexo II – Previsão de Receita

Anexo III – Receita Corrente Líquida

Anexo IV

- Metas de Resultado Nominal, Primário e Dívida Pública
- Memória e Metodologia de Cálculo do Resultado Primário e Nominal
- Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
- Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores
- Evolução do Patrimônio Líquido
- Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos
- Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS
- Estimativa da Compensação e Renúncia da Receita
- Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Anexo V – Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

Anexo VI – Demonstrativo de Projetos em Andamento

Anexo VII – Planejamento da Despesa com Pessoal

Anexo VIII – Ata da Audiência Pública

Anexo IX – Aprovação dos Conselhos Municipais

Eixo: Democracia, Cidadania e Justiça Social

Objetivo Estratégico: Fortalecer a democracia por meio da ampliação e qualificação de canais de participação e controle social.

Programa: 0101 | Pelotas Democrática

Justificativa: Promover a participação cidadã sistemática fortalece a transparência da gestão e assegura que as decisões públicas refletem as demandas reais da população.

Objetivo do Programa: Fortalecer a democracia, por meio da criação e manutenção de múltiplos canais formais de diálogo (conselhos, conferências, audiências públicas, plataformas digitais, entre outros) para incorporação contínua das contribuições dos servidores públicos, organizações da sociedade civil e cidadãos em geral nos processos de planejamento e orçamento municipal.

Público-Alvo: Moradores de Pelotas, Organizações da Sociedade Civil, Conselhos Municipais, Servidores públicos e pesquisadores em governança participativa.

Ações Finalísticas:

2100 | Pelotas Participativa - Planejamento Urbano

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Pelotas Participativa - Planejamento Urbano					
OBJETIVO DA AÇÃO	Promover a escuta ativa da população e a participação cidadã na formulação e revisão de instrumentos de planejamento urbano, por meio da realização de oficinas, sessões públicas e processos consultivos nos territórios, bem como assessorar associações, comunidades, territórios para o desenvolvimento local a partir do município e/ou parceria com a sociedade civil. A ação visa garantir que as decisões sobre o desenvolvimento urbano refletem as demandas reais das comunidades, ampliando a transparência, fortalecendo a democracia local e orientando a gestão urbana com base em princípios de inclusão social, justiça territorial e sustentabilidade.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Urbanismo					
META CUMULATIVA	Sim		FUNÇÃO	15 – Urbanismo		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SEURB		SUBFUNÇÃO	127 - Ordenamento Territorial		
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	1500	Número de ações	20	Unidade
TOTAL	R\$ 30.000,00					

2101 | Fortalecimento da Política Pública de Assistência Social

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Fortalecimento da Política Pública de Assistência Social					
OBJETIVO DA AÇÃO	Promover a articulação entre governo e sociedade civil por meio da criação e apoio a Fóruns Participativos, Audiências Públicas, oficinas e workshops que possibilitem o diálogo, a escuta qualificada e o monitoramento das políticas públicas de assistência social. A ação visa garantir espaços permanentes de debate e prestação de contas à população e ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), contribuindo para o fortalecimento do controle social e da democracia participativa. Serão utilizadas, para esse fim, ferramentas de mobilização social e recursos do IGD-SUAS para apoiar ações descentralizadas do CMAS.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Assistência Social					
META CUMULATIVA	Não		FUNÇÃO	08 – Assistência Social		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SAS		SUBFUNÇÃO	244 – Assistência Comunitária		
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 103.633,35	R\$ 20.990,22	1500	Número de ações	3	Unidade
		R\$ 82.643,13	1660			
TOTAL	R\$ 103.633,35					

2102 | Casa dos Conselhos

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Casa dos Conselhos					
OBJETIVO DA AÇÃO	Garantir a gestão e a manutenção dos espaços da Casa dos Conselhos, preservando sua estrutura administrativa e física, é fundamental para assegurar a efetividade, organização e sustentabilidade das ações dos diversos conselhos municipais. A iniciativa visa fortalecer uma gestão participativa, transparente e eficiente das políticas públicas.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Assistência Social					
META CUMULATIVA	Sim			FUNÇÃO	08 – Assistência Social	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SAS			SUBFUNÇÃO	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 714.582,64	R\$ 714.582,64	1500	Número de espaços mantidos	34	Unidade
TOTAL	R\$ 714.582,64					

2103 | Agenda Pelotas 2050

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Agenda Pelotas 2050					
OBJETIVO DA AÇÃO	Promover planejamento estratégico de longo prazo para criar soluções aos desafios do presente, pensando nos impactos no futuro, tendo como horizonte o desenvolvimento do município até 2050, envolvendo participação cidadã, governança multinível e produção de conhecimento. Serão utilizadas estratégias de participação presencial e remota com fim de elaborar um plano e relatórios de monitoramento á posteriori.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão					
META CUMULATIVA	Não			FUNÇÃO	04 – Administração	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SEPLAG			SUBFUNÇÃO	122 – Administração Geral	
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	1500	Número de relatórios	1	Unidade
TOTAL	R\$ 20.000,00					

2104 | Participação nas Comunidades Rurais

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Participação nas Comunidades Rurais					
OBJETIVO DA AÇÃO	Desenvolver e implementar mecanismos que ampliem e qualifiquem a participação social na zona rural, promovendo o engajamento de organizações sociais, sindicatos, cooperativas, associações de produtores, pescadores artesanais, comunidades quilombolas, assentados da reforma agrária e povos originários nos processos de formulação, monitoramento e avaliação de políticas públicas.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural					
META CUMULATIVA	Não			FUNÇÃO	20 - Agricultura	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SDR			SUBFUNÇÃO	122 – Administração Geral	
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	1500	Número de eventos	2	Unidade
TOTAL	R\$ 5.000,00					

2106 | Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres					
OBJETIVO DA AÇÃO	Fortalecer a participação popular por meio dos movimentos sociais e da sociedade civil organizada na construção coletiva e monitoramento do Plano Municipal de Políticas para as Mulheres, por intermédio das Conferências Municipais de Políticas para as Mulheres e encontros setoriais.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal da Mulher					
META CUMULATIVA	Não			FUNÇÃO	14 – Direitos da Cidadania	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SMM			SUBFUNÇÃO	125 – Normatização e Fiscalização	
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 5.000,00	R\$ 500,00 R\$ 4.500,00	1500 1700	Número de encontros	30	Unidade
TOTAL	R\$ 5.000,00					

2107 | Comitê Municipal das Crianças

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Comitê Municipal das Crianças					
OBJETIVO DA AÇÃO	Consolidar o Comitê das Crianças como espaço permanente de escuta qualificada, participação e protagonismo infantil na construção de políticas públicas, promovendo cidadania desde a primeira infância e assegurando o direito das crianças à expressão e à influência nas decisões que impactam suas vidas.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal da Cultura					
META CUMULATIVA	Não			FUNÇÃO	13 – Cultura	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECULT			SUBFUNÇÃO	392 - Difusão Cultural	
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	1500	Número de encontros	10	Unidade
TOTAL	R\$ 20.000,00					

2108 | Conselho da Juventude

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Conselho da Juventude					
OBJETIVO DA AÇÃO	Garantir espaços de escuta ativa, participação social e construção coletiva das políticas públicas voltadas à juventude, através da criação do Conselho e Fundo Municipal da Juventude.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude					
META CUMULATIVA	Sim			FUNÇÃO	27 - Desporto e Lazer	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SELJ			SUBFUNÇÃO	813 - Lazer	
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	1500	Número de atendimentos	100	Unidade
TOTAL	R\$ 6.000,00					

2109 | Conselho Municipal de Turismo

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Conselho Municipal de Turismo					
OBJETIVO DA AÇÃO	Garantir a representatividade e a participação de agentes do setor e da comunidade na formulação de políticas públicas de turismo, bem como implementar e ativar o Fundo Municipal de Turismo (FUMTUR).					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Turismo					
META CUMULATIVA	Não			FUNÇÃO	23 - Comércio e Serviços	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SETUR			SUBFUNÇÃO	695 - Turismo	
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 600,00	R\$ 600,00	1500	Número de reuniões	12	Unidade
TOTAL	R\$ 600,00					

2110 | Vozes que Guiam

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Vozes que Guiam					
OBJETIVO DA AÇÃO	Garantir a participação popular por meio da criação de um canal de diálogo entre a secretaria e a população, com a realização de reuniões periódicas.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Turismo					
META CUMULATIVA	Não			FUNÇÃO	23 - Comércio e Serviços	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SETUR			SUBFUNÇÃO	695 - Turismo	
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	1500	Número de encontros	12	Unidade
TOTAL	R\$ 1.000,00					

2111 | Conselho Municipal de Habitação

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Conselho Municipal de Habitação					
OBJETIVO DA AÇÃO	Reestruturar o Conselho Municipal de Habitação, desativado desde o ano de 2006, reestabelecendo uma ferramenta da Política Municipal de Habitação para o fortalecimento da participação da comunidade. A revisão da Lei que cria o Conselho e o Fundo Municipal de Habitação deverá incluir a Locação Social, específica para casos de realocação, reassentamento ou qualquer situação relacionada a obras de infraestrutura, urbanização ou de empreendimentos habitacionais de interesse social.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária					
META CUMULATIVA	Não			FUNÇÃO	16 – Habitação	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SMHRF			SUBFUNÇÃO	122 - Administração Geral	
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 276.000,00	R\$ 276.000,00	1759	Número de reuniões	10	Unidade
TOTAL	R\$ 276.000,00					

2112 | Conselho Municipal do Desporto

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Conselho Municipal do Desporto					
OBJETIVO DA AÇÃO	Oferecer subsídios técnicos para a elaboração do Plano Municipal do Desporto; emitir pareceres e recomendações sobre questões esportivas; manifestar-se sobre matérias relativas ao desporto no âmbito municipal; interpretar a legislação desportiva e zelar por seu cumprimento; estudar e sugerir medidas para a expansão e o aperfeiçoamento do desporto; analisar convênios, acordos e contratos de apoio ao desporto firmados entre o Município e entidades privadas; acompanhar e fiscalizar a aplicação de recursos financeiros e materiais destinados pelo Município às atividades esportivas.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude					
META CUMULATIVA	Sim		FUNÇÃO	27 - Desporto e Lazer		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SELJ		SUBFUNÇÃO	812 - Desporto Comunitário		
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	1500	Número de atendimentos	1	Unidade
TOTAL	R\$ 6.000,00					

2113 | Conselho Municipal de Saúde

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Conselho Municipal de Saúde					
OBJETIVO DA AÇÃO	Assegurar a participação da sociedade na formulação, fiscalização e controle da política municipal de saúde, atuando de forma deliberativa e permanente na avaliação da execução das ações e na aplicação dos recursos do SUS no âmbito local.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Saúde					
META CUMULATIVA	Sim		FUNÇÃO	10 – Saúde		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SMS		SUBFUNÇÃO	122 – Administração Geral		
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 240.000,00	R\$ 240.000,00	1600	Numero de reuniões	12	Unidade
TOTAL	R\$ 240.000,00					

2114 | Gestão Participativa no Âmbito do SUS

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Gestão Participativa no Âmbito do SUS					
OBJETIVO DA AÇÃO	Fortalecer a gestão territorial e participativa do SUS por meio da organização da cidade em Distritos Sanitários integrados e da ampliação de colegiados gestores com representatividade comunitária, assegurando espaços contínuos de escuta, pactuação de metas e articulação intersetorial entre saúde, assistência e educação.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Saúde					
META CUMULATIVA	Sim		FUNÇÃO	10 – Saúde		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SMS		SUBFUNÇÃO	301 – Atenção Básica		
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	1600	Número de encontros do colegiado gestor	90	Unidade
Subtotal:	R\$ 40.000,00					
2026	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1500.1002	Número de encontros do fórum da atenção primária	4	Unidade
Subtotal:	R\$ 100.000,00					
2026	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1600	Número de Conselhos Locais de Saúde nas UBS	16	Unidade
Subtotal:	R\$ 100.000,00					
Total:	R\$ 240.000,00					

2115 | Gestão Democrática na Educação

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Gestão Democrática em Educação					
OBJETIVO DA AÇÃO	Promover formação continuada no âmbito da Gestão Democrática para Equipes Diretivas e Conselhos Escolares, contribuindo para a descentralização do poder e a participação da Comunidade no cotidiano da Escola, com vistas à qualificação das aprendizagens das pessoas.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Educação					
META CUMULATIVA	Não			FUNÇÃO	12 – Educação	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SME			SUBFUNÇÃO	128 – Formação de Recursos Humanos	
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	1550	Tempo de formação	200	Horas
TOTAL	R\$ 50.000,00					

2116 | Fortalecimento das Políticas de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Fortalecimento das Políticas de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência					
OBJETIVO DA AÇÃO	Promover a transparência e o fortalecimento do controle social por meio do fortalecimento do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, incentivando o diálogo entre sociedade e gestão e contribuindo para a efetividade das políticas públicas da pessoa com deficiência. Através da organização de realização de ações públicas anuais com a participação do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, representantes da gestão municipal, sociedade civil e demais atores da rede. As atividades têm como objetivo apresentar a prestação de contas dos recursos do Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência, divulgar políticas públicas executadas e aproximar o controle social da gestão pública, promovendo a transparência e a participação cidadã.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Assistência Social					
META CUMULATIVA	Não			FUNÇÃO	08 – Assistência Social	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SAS			SUBFUNÇÃO	242 – Assistência ao Portador de Deficiência	
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	1500	Número de ações	2	Unidade
TOTAL	R\$ 20.000,00					

2117 | Fortalecimento das Políticas de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Fortalecimento das Políticas de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente					
OBJETIVO DA AÇÃO	Promover a transparência e fortalecer o controle social por meio do apoio ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, incentivando o diálogo entre sociedade e gestão e contribuindo para a efetividade das políticas públicas voltadas à infância e adolescência. A ação prevê a realização anual de eventos públicos com a participação do Conselho, da gestão municipal, da sociedade civil e da rede de proteção, com o objetivo de apresentar a prestação de contas do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, divulgar as ações realizadas e ampliar a participação cidadã.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Assistência Social					
META CUMULATIVA	Não			FUNÇÃO	08 – Assistência Social	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SAS			SUBFUNÇÃO	243 – Assistência à Criança e ao Adolescente	
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 460.000,00	R\$ 10.000,00	1500	Número de ações	2	Unidade
		R\$ 450.000,00	1669			
TOTAL	R\$ 460.000,00					

2118 | Fortalecimento das Políticas de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Fortalecimento das Políticas de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa					
OBJETIVO DA AÇÃO	Promover a transparéncia e fortalecer o controle social por meio do apoio ao Conselho Municipal do Idoso, incentivando o diálogo entre sociedade e gestão e contribuindo para a efetividade das políticas públicas voltadas à população idosa. A ação prevê a realização anual de eventos públicos com a participação do Conselho, da gestão municipal, da sociedade civil e da rede de proteção, com o objetivo de apresentar a prestação de contas do Fundo Municipal do Idoso, divulgar as ações realizadas e ampliar a participação cidadã.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Assistência Social					
META CUMULATIVA	Não			FUNÇÃO	08 – Assistência Social	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SAS			SUBFUNÇÃO	241 – Assistência ao Idoso	
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	1759.1022	Número de ações	2	Unidade
TOTAL	R\$ 500.000,00					

2119 | Prefeitura Aberta

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Prefeitura Aberta					
OBJETIVO DA AÇÃO	Realizar audiências públicas e reuniões temáticas nos bairros, com o objetivo de aproximar o cidadão da Prefeitura.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Governo					
META CUMULATIVA	Não			FUNÇÃO	14 – Direitos da Cidadania	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SMG			SUBFUNÇÃO	92 – Defesa da Ordem Jurídica	
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	1500	Número de audiências e reuniões temáticas	12	Unidade
TOTAL	R\$ 60.000,00					

2120 | Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (COMDER)

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (COMDER)					
OBJETIVO DA AÇÃO	Estimular a participação popular nas decisões do município e da região, promovendo o aperfeiçoamento democrático das instituições e visando à efetiva realização do controle social sobre as políticas públicas locais.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural					
META CUMULATIVA	Não			FUNÇÃO	20 - Agricultura	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SDR			SUBFUNÇÃO	122 – Administração Geral	
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1759	Número de reuniões	12	Unidade
TOTAL	R\$ 100.000,00					

2121 | Segurança Pública com Participação Popular

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Segurança Pública com Participação Popular					
OBJETIVO DA AÇÃO	Realizar reuniões semestrais de escuta da comunidade, especialmente nos bairros, para identificar demandas relacionadas à área da segurança pública, fomentar a participação popular e aproximar a Secretaria Municipal de Segurança Pública e a Guarda Municipal da população.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Segurança Pública					
META CUMULATIVA	Não			FUNÇÃO	06 – Segurança Pública	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SSP			SUBFUNÇÃO	183 – Informação e Inteligência	
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	1500	Número de reuniões	4	Unidade
TOTAL	R\$ 8.000,00					

2122 | Ouvidoria da Guarda Municipal

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Ouvidoria da Guarda Municipal					
OBJETIVO DA AÇÃO	Ativar e operacionalizar ouvidoria própria da Guarda Municipal, em conformidade com a Lei Federal nº 13.022/2014 e a Lei Municipal nº 5.647/2009, proporcionando escuta direta da população e possibilitando a mensuração de demandas específicas. A ação inclui a montagem de estrutura adequada, com aquisição de equipamentos, construção de plano de divulgação, definição de canais de comunicação e designação de servidor com função gratificada, devidamente capacitado para a função.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Segurança Pública					
META CUMULATIVA	Não			FUNÇÃO	06 – Segurança Pública	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SSP			SUBFUNÇÃO	183 – Informação e Inteligência	
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 148.000,00	R\$ 148.000,00	1500	Percentual de operacionalização	70	%
TOTAL	R\$ 148.000,00					

Eixo: Democracia, Cidadania e Justiça Social

Objetivo Estratégico: Desenvolver e implementar políticas públicas intersetoriais orientadas à redução das desigualdades sociais, raciais, territoriais e de gênero.

Programa: 0102 | Pelotas das Mulheres

Justificativa: Mulheres enfrentam desigualdades de gênero que limitam seu acesso à renda, à segurança e à participação social, tornando essencial promover autonomia econômica, proteção contra violência e fortalecimento de suas vozes.

Objetivo do Programa: Oferecer serviços integrados de acolhimento, apoio jurídico e psicológico a vítimas de violência; promover capacitação profissional e empreendedorismo; e fomentar espaços de liderança e participação feminina.

Público-Alvo: Mulheres cis e trans, de todas as idades, com ênfase naquelas em situação de vulnerabilidade e em riscos de violência.

Ações Finalísticas:

2123 | Pelotas por Elas: Comitê Interinstitucional pela Equidade de Gênero

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Pelotas por Elas: Comitê Interinstitucional pela Equidade de Gênero					
OBJETIVO DA AÇÃO	Integrar ações e relações interinstitucionais entre todas as secretarias municipais para a criação de políticas transversais e efetivas visando a perspectiva de gênero nos atendimentos às mulheres de Pelotas. Devendo ser um órgão consultivo e permanente, com frequência de encontros trimestrais.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal da Mulher					
META CUMULATIVA	Não		FUNÇÃO	14 – Direitos da Cidadania		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SMM		SUBFUNÇÃO	122 – Administração Geral		
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 20.000,00	R\$ 2.000,00	1500	Número de encontros	4	Unidade
TOTAL	R\$ 20.000,00		R\$ 18.000,00			

2124 | Direito Delas

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Direito Delas					
OBJETIVO DA AÇÃO	Promover a prevenção das violências e a conscientização sobre os direitos das mulheres em espaços públicos e privados, incentivando uma cultura de respeito, equidade e proteção, através de estratégias de comunicação e alerta sobre as violências contra mulheres, bem como publicizar informações sobre canais de denúncias e serviços de atendimento existentes no município. A ação pode contar com diversas políticas setoriais como parceiras.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal da Mulher					
META CUMULATIVA	Não		FUNÇÃO	14 – Direitos da Cidadania		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SMM		SUBFUNÇÃO	131 - Comunicação Social		
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 66.000,00	R\$ 66.000,00	1500	Número de intervenções	90	Unidade
TOTAL	R\$ 66.000,00					

2125 | Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM)

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM)					
OBJETIVO DA AÇÃO	Assegurar a continuidade do funcionamento do Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM), garantindo estrutura adequada, equipe técnica qualificada e acolhimento especializado às mulheres em situação de violência, contribuindo para a proteção, orientação e fortalecimento de direitos.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal da Mulher					
META CUMULATIVA	Sim			FUNÇÃO	14 – Direitos da Cidadania	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SMM			SUBFUNÇÃO	249 - Assistência Comunitária	
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	1500	Número de mulheres	1200	Unidade
TOTAL	R\$ 200.000,00					

1001 | Novo Centro de Referência de Atendimento a Mulheres Vítimas de Violência (CRAM)

Tipologia: Projeto

AÇÃO	Novo Centro de Referência de Atendimento a Mulheres Vítimas de Violência (CRAM)					
OBJETIVO DA AÇÃO	Implantar um novo CRAM para ampliar o acolhimento, suporte e orientação às mulheres em situação de violência, visando interromper o ciclo de violência doméstica e fortalecer a autonomia das mulheres.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal da Mulher					
META CUMULATIVA	Não			FUNÇÃO	14 – Direitos da Cidadania	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SMM			SUBFUNÇÃO	244 - Assistência Comunitária	
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	1500	Percentual do projeto	40	%
TOTAL	R\$ 500.000,00					

2126 | Rede Lilás

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Rede Lilás					
OBJETIVO DA AÇÃO	Fortalecer a articulação entre assistência social, saúde e segurança pública garantindo que as mulheres tenham acesso a apoio e recursos para superar situações de violência e discriminação, promovendo a igualdade de gênero e o empoderamento feminino, além de articular ações coordenadas em áreas como segurança, saúde, educação, assistência social e justiça.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal da Mulher					
META CUMULATIVA	Não			FUNÇÃO	14 – Direitos da Cidadania	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SMM			SUBFUNÇÃO	122 - Administração Geral	
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 3.000,00	R\$ 300,00	1500	Número de encontros	12	Unidade
		R\$ 2.700,00	1700			
TOTAL	R\$ 3.000,00					

2127 | Autonomia Econômica das Mulheres

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Autonomia Econômica das Mulheres					
OBJETIVO DA AÇÃO	Promover a autonomia financeira de mulheres, por meio de capacitações profissionais, inclusão produtiva e estímulo à economia solidária e criativa. A ação contempla mulheres em vulnerabilidade social, com prioridade para mães solo, mães atípicas e mulheres trans, garantindo oportunidades de formação, geração de renda e visibilidade para a diversidade, em parceria com organizações da sociedade civil e secretarias municipais.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal da Mulher					
META CUMULATIVA	Não			FUNÇÃO	14 – Direitos da Cidadania	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SMM			SUBFUNÇÃO	244 - Assistência Comunitária	
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 61.000,00	R\$ 6.100,00	1500	Número de capacitações	200	Unidade
		R\$ 54.900,00	1700			
TOTAL	R\$ 61.000,00					

2128 | Chegada Segura

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Chegada Segura					
OBJETIVO DA AÇÃO	Criar um espaço seguro e acolhedor na rodoviária de Pelotas, para o atendimento de mulheres vítimas de violência, garantindo um atendimento humanizado, sigiloso e com privacidade, evitando a revitimização e assegurando o encaminhamento imediato a serviços especializados e a inserção nas redes de proteção e apoio já existentes no município. A ação será realizada em parceria junto às políticas setoriais do município (Eterpel, Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social).					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal da Mulher					
META CUMULATIVA	Não			FUNÇÃO	14 – Direitos da Cidadania	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SMM			SUBFUNÇÃO	244 - Assistência Comunitária	
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 200.000,00	R\$ 20.000,00	1500	Percentual de mulheres	100	%
		R\$ 180.000,00	1700			
TOTAL	R\$ 200.000,00					

2129 | Mulher em Movimento nos Territórios de Pelotas

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Mulher em Movimento nos Territórios de Pelotas					
OBJETIVO DA AÇÃO	Levar informação, atendimento e orientação sobre os direitos das mulheres residentes nas comunidades, por meio de um veículo itinerante.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal da Mulher					
META CUMULATIVA	Não			FUNÇÃO	14 – Direitos da Cidadania	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SMM			SUBFUNÇÃO	244 - Assistência Comunitária	
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	1500	Número de veículos	1	Unidade
TOTAL	R\$ 600.000,00					

2130 | Mulheres e Crise Climática

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Mulheres e crise climática					
OBJETIVO DA AÇÃO	Oferecer formação, visando apoio emergencial para mulheres em zonas de risco climático em Pelotas, promovendo proteção, autonomia, resiliência social e ambiental, através do treinamento de equipes femininas em parceria com as secretarias de Assistência Social, Saúde, Educação; Defesa Civil.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal da Mulher					
META CUMULATIVA	Não			FUNÇÃO	14 – Direitos da Cidadania	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SMM			SUBFUNÇÃO	244 - Assistência Comunitária	
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 100.000,00	R\$ 10.000,00	1500	Número de equipes	8	Unidade
		R\$ 90.000,00	1700			
TOTAL	R\$ 100.000,00					

2131 | Acolhimento Institucional - Casa da Acolhida Luciety

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Acolhimento Institucional - Casa da Acolhida Luciety					
OBJETIVO DA AÇÃO	Assegurar o funcionamento da Casa Luciety, oferecendo acolhimento seguro, temporário e humanizado para mulheres em situação de violência, com suporte psicossocial e encaminhamentos adequados para construção d autonomia e proteção dos direitos.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Assistência Social					
META CUMULATIVA	Sim			FUNÇÃO	08 – Assistência Social	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SAS			SUBFUNÇÃO	244 – Assistência Comunitária	
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 363.839,98	R\$ 363.839,98	1500	Número de vagas	20	Unidade
TOTAL	R\$ 363.839,98					

2132 | Patrulha Maria da Penha

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Patrulha Maria da Penha					
OBJETIVO DA AÇÃO	Manter a fiscalização das medidas protetivas de urgência para mulheres em situação de violência doméstica, incluindo visitas de acompanhamento. Promover a conscientização da população por meio de palestras, eventos e campanhas. Realizar a renovação da frota e a aquisição de materiais e equipamentos para a melhoria da prestação desses serviços.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Segurança Pública					
META CUMULATIVA	Não			FUNÇÃO	06 – Segurança Pública	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SSP			SUBFUNÇÃO	181 – Policiamento	
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	1500	Número de visitas	800	Unidade
TOTAL	R\$ 50.000,00					

Eixo: Democracia, Cidadania e Justiça Social

Objetivo Estratégico: Desenvolver e implementar políticas públicas intersetoriais orientadas à redução das desigualdades sociais, raciais, territoriais e de gênero.

Programa: 0103 | Pelotas Antirracista

Justificativa: O enfrentamento ao racismo estrutural e à discriminação é fundamental para garantir equidade de oportunidades, promover a justiça social e valorizar as contribuições culturais da população negra e de comunidades tradicionais.

Objetivo do Programa: Implementar ações de formação continuada em antirracismo para servidores, promover campanhas de conscientização, bem como implantar e fortalecer serviços, iniciativas culturais e empreendedoras que fortaleçam a identidade e a participação da população negra e comunidades tradicionais.

Público-Alvo: Comunidades negras, povos indígenas, povos tradicionais, agentes públicos e sociedade em geral.

Ações Finalísticas:

2133 | Comunidade Quilombola e Indígena

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Comunidade Quilombola e Indígena					
OBJETIVO DA AÇÃO	Promover o fortalecimento organizacional, a inclusão socioprodutiva e a garantia de direitos das comunidades quilombolas de Pelotas, por meio de assessoramento técnico contínuo, apoio institucional e articulação intersetorial. A execução da ação contará com parcerias com a sociedade civil organizada e universidades.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural					
META CUMULATIVA	Não			FUNÇÃO	20 - Agricultura	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SDR			SUBFUNÇÃO	606 - Extensão Rural	
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00	1500	Número de famílias	100	Unidade
TOTAL	R\$ 75.000,00					

2134 | Semana da Consciência Negra

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Semana da Consciência Negra					
OBJETIVO DA AÇÃO	Promover a valorização da história, cultura e contribuições da população negra, por meio da reflexão crítica sobre as lutas contra a escravidão e o racismo, buscando fortalecer a memória coletiva, celebrar a resistência afrodescendente e sensibilizar a sociedade para a promoção da igualdade racial.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal da Cultura					
META CUMULATIVA	Não			FUNÇÃO	13 – Cultura	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECULT			SUBFUNÇÃO	131 – Comunicação Social	
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	1500	Número de atividades	7	Unidade
TOTAL	R\$ 20.000,00					

2135 | Afroturismo e Turismo Étnico

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Afroturismo e Turismo Étnico					
OBJETIVO DA AÇÃO	Criar e fomentar roteiros turísticos que valorizem a cultura e os saberes dos povos originários e do afroturismo, reconhecendo o turismo como instrumento de promoção da igualdade racial.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Turismo					
META CUMULATIVA	Não		FUNÇÃO	23 - Comércio e Serviços		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SETUR		SUBFUNÇÃO	695 - Turismo		
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 10.000,00	R\$ 1.000,00	1500	Número de roteiros	1	Unidade
		R\$ 4.500,00	1700			
		R\$ 4.500,00	1701			
TOTAL	R\$ 10.000,00					

2136 | Feira Nacional da Cultura Negra

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Feira Nacional da Cultura Negra					
OBJETIVO DA AÇÃO	Promoção anual da Feira Nacional da Cultura Negra como um espaço público de valorização da identidade afro-brasileira e africana, com foco na exposição de produções culturais e econômicas, como música, gastronomia, artesanato, literatura, moda e artes visuais. Afim de valorizar as expressões culturais e econômicas afro-brasileira e africanas, promovendo o empreendedorismo negro, a diversidade cultural e o combate ao racismo por meio de práticas de inclusão e visibilidade positiva.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão					
META CUMULATIVA	Não		FUNÇÃO	13 – Cultura		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SEPLAG		SUBFUNÇÃO	392 - Difusão cultural		
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00	1700	Número de feiras	1	Unidade
TOTAL	R\$ 1.200.000,00					

2137 | Educação Étnico-Racial no Ensino Fundamental

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Educação Étnico-Racial no Ensino Fundamental					
OBJETIVO DA AÇÃO	Proporcionar subsídios teóricos e metodológicos que instrumentalizem os(as) educadores(as) na construção de práticas pedagógicas comprometidas com a promoção de uma educação antirracista, com foco na temática das relações étnico-raciais, considerando as especificidades dos territórios negros, indígenas e quilombolas do município. Propõe-se também, a aquisição e a utilização de obras literárias afrocentradas, a serem incorporadas ao cotidiano escolar como recurso didático fundamental.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Educação					
META CUMULATIVA	Não		FUNÇÃO	12 – Educação		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SME		SUBFUNÇÃO	361 – Ensino Fundamental		
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 100.000,00	R\$ 50.000,00	1500.1001	Número certificados	300	Unidade
		R\$ 50.000,00	1550			
TOTAL	R\$ 100.000,00					

2138 | Educação Étnico-Racial na Educação Infantil

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Educação Étnico-Racial na Educação Infantil					
OBJETIVO DA AÇÃO	Proporcionar subsídios teóricos e metodológicos que instrumentalizem os(as) educadores(as) na construção de práticas pedagógicas comprometidas com a promoção de uma educação antirracista, com foco na temática das relações étnico-raciais, considerando as especificidades dos territórios negros, indígenas e quilombolas do município. Propõe-se também, a aquisição e a utilização de obras literárias afrocentradas, a serem incorporadas ao cotidiano escolar como recurso didático fundamental.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Educação					
META CUMULATIVA	Não		FUNÇÃO	12 – Educação		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SME		SUBFUNÇÃO	365 – Educação Infantil		
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 50.000,00	R\$ 25.000,00	1500.1001	Número certificados	200	Unidade
		R\$ 25.000,00	1550			
TOTAL	R\$ 50.000,00					

2139 | Educação e Comunicação Antirracista

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Educação e Comunicação Antirracista					
OBJETIVO DA AÇÃO	Promover a igualdade racial por meio da disseminação de informações de utilidade pública, conteúdos digitais e formações que ampliem o conhecimento da população sobre o racismo estrutural e a valorização da história e cultura negra. A ação compreende a produção de materiais informativos, o desenvolvimento de ferramentas digitais como site e aplicativo, a implantação do Selo Escola Antirracista para cumprimento das Leis 10.639/2003 e 11.645/2008, a construção do Calendário Negro com eventos formativos em datas simbólicas, ações de letramento racial e a valorização da história negra de Pelotas, por meio de palestras, painéis, monumentos e seminários.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal da Igualdade Racial					
META CUMULATIVA	Não		FUNÇÃO	14 – Direitos da Cidadania		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SMIR		SUBFUNÇÃO	131 - Comunicação Social		
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 44.000,00	R\$ 4.000,00	1500	Número de ações	30	Unidade
		R\$ 40.000,00	1700			
TOTAL	R\$ 44.000,00					

2140 | Povos e Comunidades Tradicionais

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Povos e Comunidades Tradicionais					
OBJETIVO DA AÇÃO	Implementar políticas voltadas a quilombolas, comunidades tradicionais de matriz africana, povos de terreiros, povos ciganos e indígenas, promovendo melhorias na infraestrutura, qualidade de vida, inclusão produtiva, desenvolvimento local e garantia dos direitos à cidadania.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal da Igualdade Racial					
META CUMULATIVA	Não		FUNÇÃO	14 – Direitos da Cidadania		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SMIR		SUBFUNÇÃO	244 – Assistência Comunitária		
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 110.000,00	R\$ 10.000,00	1500	Número de ações	10	Unidade
		R\$ 100.000,00	1700			
TOTAL	R\$ 110.000,00					

2141 | Pacto pela Igualdade Racial

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Pacto pela Igualdade Racial					
OBJETIVO DA AÇÃO	Articular, promover e implementar políticas públicas de igualdade racial focadas no enfrentamento ao racismo estrutural e institucional, na valorização da diversidade étnico-racial e na promoção de ações afirmativas para a população negra, indígena e outros grupos historicamente discriminados. A ação contempla a criação e ampliação de programas de letramento racial, empreendedorismo negro, capacitação intersetorial e valorização das culturas de matriz africana e indígena, além de garantir o acesso qualificado da população às políticas públicas, serviços e espaços de decisão, visando fortalecer o compromisso institucional com uma cidade antirracista, plural e inclusiva.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal da Igualdade Racial					
META CUMULATIVA	Não		FUNÇÃO	14 – Direitos da Cidadania		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SMIR		SUBFUNÇÃO	244 – Assistência Comunitária		
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 220.000,00	R\$ 20.000,00	1500	Número de ações	10	Unidade
		R\$ 200.000,00	1700			
TOTAL	R\$ 220.000,00					

2142 | Rotas Negras

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Rotas Negras					
OBJETIVO DA AÇÃO	Promover atividades nos territórios negros e desenvolver ações para a valorização da história, memória e cultura afro-brasileira, por meio do reconhecimento de territórios, tombamentos, patrimonialização e criação de Rotas Negras.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal da Igualdade Racial					
META CUMULATIVA	Não		FUNÇÃO	14 – Direitos da Cidadania		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SMIR		SUBFUNÇÃO	392 - Difusão Cultural		
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 110.000,00	R\$ 10.000,00	1500	Número de ações	20	Unidade
		R\$ 100.000,00	1700			
TOTAL	R\$ 110.000,00					

2143 | Serviço de Atendimento a Vítimas de Racismo

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Serviço de Atendimento a Vítimas de Racismo					
OBJETIVO DA AÇÃO	Implantar um serviço municipal especializado para acolhimento, escuta, orientação e encaminhamento de vítimas de racismo e discriminação racial em Pelotas. A ação visa oferecer suporte psicosocial e jurídico às pessoas afetadas, garantir a efetivação de seus direitos e fortalecer os mecanismos institucionais de enfrentamento ao racismo.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal da Igualdade Racial					
META CUMULATIVA	Não		FUNÇÃO	14 – Direitos da Cidadania		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SMIR		SUBFUNÇÃO	244 – Assistência Comunitária		
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 550.000,00	R\$ 50.000,00	1500	Número de pessoas atendidas	1200	Unidade
		R\$ 500.000,00	1700			
TOTAL	R\$ 550.000,00					

2144 | Plano Juventude Negra

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Plano Juventude Negra					
OBJETIVO DA AÇÃO	Promover a inclusão social da juventude negra pelotense por meio de formações, fomento a ações afirmativas, palestras e atividades culturais, garantindo o acesso aos seus direitos.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal da Igualdade Racial					
META CUMULATIVA	Não			FUNÇÃO	14 – Direitos da Cidadania	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SMIR			SUBFUNÇÃO	244 – Assistência Comunitária	
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 220.000,00	R\$ 20.000,00	1500	Número de ações	10	Unidade
		R\$ 200.000,00	1700			
TOTAL	R\$ 220.000,00					

2145 | Igualdade Étnico-Racial, Combate e Superação do Racismo

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Igualdade Étnico-racial, Combate e Superação do racismo					
OBJETIVO DA AÇÃO	Implantar e ampliar políticas afirmativas de igualdade racial, assegurando o acesso da população negra e indígena às políticas e serviços específicos.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal da Igualdade Racial					
META CUMULATIVA	Não			FUNÇÃO	14 – Direitos da Cidadania	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SMIR			SUBFUNÇÃO	122 – Administração Geral	
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 110.000,00	R\$ 10.000,00	1500	Iniciativas implantadas	10	Unidade
		R\$ 100.000,00	1700			
TOTAL	R\$ 110.000,00					

2146 | Festival Étnico-Racial

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Festival Étnico-Racial					
OBJETIVO DA AÇÃO	Incentivar a valorização das culturas negra e indígena por meio do Festival Étnico Racial, ampliando o conhecimento da população sobre a importância histórica dessas manifestações.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal da Igualdade Racial					
META CUMULATIVA	Não			FUNÇÃO	14 – Direitos da Cidadania	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SMIR			SUBFUNÇÃO	392 - Difusão Cultural	
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 440.000,00	R\$ 40.000,00	1500	Número de eventos	1	Unidade
		R\$ 400.000,00	1700			
TOTAL	R\$ 440.000,00					

Eixo: Democracia, Cidadania e Justiça Social

Objetivo Estratégico: Desenvolver e implementar políticas públicas intersetoriais orientadas à redução das desigualdades sociais, raciais, territoriais e de gênero.

Programa: 0104 | Pelotas Inclusiva

Justificativa: A plena cidadania se concretiza quando todas as pessoas, sem distinção de gênero, orientação sexual, condição de deficiência, origem ou status migratório, têm seus direitos garantidos e acessam, de forma equitativa, serviços e espaços urbanos. O fortalecimento e articulação de uma rede integrada de proteção são passos indispensáveis para assegurar a dignidade e a participação social de todos.

Objetivo do Programa: Implementar políticas intersetoriais que garantam marcos regulatórios e protocolos de proteção legal, adequação de espaços públicos e mobilidade, articulação de uma rede integrada de serviços sociais, de saúde, educação e assistência jurídica, fortalecimento de redes de apoio comunitário, capacitação de servidores e grupos locais que ofereçam acolhimento, orientação e integração sociocultural, com atenção prioritária à população LGBTQIA+, pessoas com deficiência, migrantes, refugiados e apátridas.

Público-Alvo: População LGBTQIA+; pessoas com deficiência; migrantes, refugiados e apátridas; moradores de territórios periféricos.

Ações Finalísticas:

2147 | Empreendedorismo Negro

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Empreendedorismo Negro					
OBJETIVO DA AÇÃO	Fortalecer e expandir as iniciativas de empreendedorismo negro por meio de palestras, seminários, formações e ações afirmativas.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal da Igualdade Racial					
META CUMULATIVA	Não		FUNÇÃO	14 – Direitos da Cidadania		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SMIR		SUBFUNÇÃO	334 – Fomento ao Trabalho		
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 110.000,00	R\$ 10.000,00	1500	Número de participantes	120	Unidade
		R\$ 100.000,00	1700			
TOTAL	R\$ 110.000,00					

2148 | Atenção à População Migrante, Refugiados e Apátridas

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Atenção à População Migrante, Refugiados e Apátridas					
OBJETIVO DA AÇÃO	Desenvolver, de forma participativa e intersetorial, o Plano Municipal de Atenção aos Migrantes, Refugiados e Apátridas (PMAMRA). Estruturar uma política pública permanente para essa população, promovendo inclusão social, garantia de direitos e fortalecimento da cidadania. Realizar ações formativas e informativas, como oficinas, rodas de conversa e workshops sobre serviços públicos, legislação, empreendedorismo e português como língua de acolhimento, fortalecendo a autonomia e a integração das pessoas migrantes. Promover, ainda, eventos públicos anuais voltados à valorização da diversidade cultural, ao combate à xenofobia e à promoção dos direitos humanos, ampliando a visibilidade e o reconhecimento dessas populações e estimulando o engajamento da sociedade na construção de uma cidade acolhedora e inclusiva. Como parte dessa estratégia, implementar programa de formação continuada em cidadania global nas escolas da rede municipal de ensino, voltado a estudantes e educadores, com foco na valorização da diversidade, direitos humanos, sustentabilidade, pensamento crítico e conexões pedagógicas interculturais.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão					
META CUMULATIVA	Não		FUNÇÃO	14 – Direitos da Cidadania		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SEPLAG		SUBFUNÇÃO	392 - Difusão cultural		
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 132.000,00	R\$ 12.000,00	1500	Número de ações	4	Unidade
		R\$ 120.000,00	1700			
TOTAL	R\$ 132.000,00					

2149 | Política Municipal de Prevenção à LGBTfobia e Promoção da Cidadania LGBTQIA+

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Política Municipal de Prevenção à LGBTfobia e Promoção da Cidadania LGBTQIA+					
OBJETIVO DA AÇÃO	Estabelecer e implementar a Política Municipal de Combate à LGBTfobia em Pelotas, por meio da criação de um marco legal, campanhas permanentes de conscientização, ações educacionais e estratégias de apoio à população LGBTQIA+, com foco na promoção da cidadania, prevenção da violência e enfrentamento à discriminação institucional e social.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão					
META CUMULATIVA	Não			FUNÇÃO	04 – Administração	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECULT			SUBFUNÇÃO	392 - Difusão Cultural	
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 110.000,00	R\$ 10.000,00	1500	Número de atividades	12	Unidade
		R\$ 100.000,00	1700			
TOTAL	R\$ 110.000,00					

2150 | Educação sobre o Respeito à Diversidade e Combate à LGBTFobia

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Educação sobre o Respeito à Diversidade e Combate a LGBTfobia					
OBJETIVO DA AÇÃO	Implementação da lei nº 6.864, de 23 de outubro de 2020 visando a inclusão do tema "Educação sobre o respeito à diversidade e combate a LGBTfobia" como tema transversal da grade curricular. Reduzindo, desse modo, a evasão escolar de pessoas LGBTQIAPN+ em especial a população de pessoas trans e travestis.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Educação					
META CUMULATIVA	Não			FUNÇÃO	12 – Educação	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SME			SUBFUNÇÃO	361 – Ensino Fundamental	
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 50.000,00	R\$ 25.000,00	1500.1001	Número de escolas	61	Unidade
		R\$ 25.000,00	1550			
TOTAL	R\$ 50.000,00					

2151 | Salas de Recursos Multifuncionais e Núcleos de Acessibilidade

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Salas de Recursos Multifuncionais e Núcleos de Acessibilidade					
OBJETIVO DA AÇÃO	Promover a inclusão educacional de estudantes com deficiência ou transtornos do desenvolvimento garantindo o acesso à aprendizagem por meio da ampliação do atendimento educacional especializados e do acesso a serviços de saúde complementares nos núcleos intersetoriais.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Educação					
META CUMULATIVA	Sim			FUNÇÃO	12 – Educação	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SME			SUBFUNÇÃO	367 – Educação Especial	
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	1550	Número de núcleos e/ou Salas de Recursos	3	Unidade
TOTAL	R\$ 200.000,00					

2152 | Proteção Especial à Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Proteção Especial às Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias					
OBJETIVO DA AÇÃO	Ofertar ações especializadas voltadas à superação de situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência de pessoas com deficiência e/ou idosas.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Assistência Social					
META CUMULATIVA	Sim			FUNÇÃO	08 – Assistência Social	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SAS			SUBFUNÇÃO	244 – Assistência Comunitária	
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 1.798.102,40	R\$ 1.426.032,00	1500	Número de indivíduos atendidos	600	Unidade
		R\$ 149.040,42	1661			
		R\$ 223.029,98	1660			
TOTAL	R\$ 1.798.102,40					

2153 | Acolhimento Institucional - Residência Inclusiva

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Acolhimento Institucional - Residência Inclusiva					
OBJETIVO DA AÇÃO	Ofertar acolhimento institucional a jovens e adultos com deficiência em situação de dependência de cuidados, sem condições de autossustentabilidade e com vínculos familiares rompidos.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Assistência Social					
META CUMULATIVA	Sim			FUNÇÃO	08 – Assistência Social	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SAS			SUBFUNÇÃO	241 – Assistência ao Idoso	
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 5.191.591,68	R\$ 5.062.375,84	1500	Número de vagas	35	Unidade
		R\$ 85.780,79	1660			
		R\$ 43.435,05	1661			
TOTAL	R\$ 5.191.591,68					

2154 | Central de Libras

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Central de Libras					
OBJETIVO DA AÇÃO	Manter a prestação dos serviços da Central de Libras, garantindo acessibilidade de qualidade às pessoas surdas, surdocegas e com outras deficiências, facilitando o acesso aos serviços e informações públicas e promovendo a comunicação entre ouvintes e surdos por meio da tradução e interpretação em Libras.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Assistência Social					
META CUMULATIVA	Sim			FUNÇÃO	08 – Assistência Social	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SAS			SUBFUNÇÃO	242 - Assistência ao Portador de Deficiência	
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 160.200,00	R\$ 160.200,00	1500	Número de atendimentos	400	Unidade
TOTAL	R\$ 160.200,00					

2155 | Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência					
OBJETIVO DA AÇÃO	Ampliar e qualificar a Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência, assegurando o acesso integral e humanizado à reabilitação, prevenção de deficiências, inclusão social e autonomia funcional, por meio da articulação entre a Atenção Primária, os serviços especializados, a educação permanente das equipes e a oferta de tecnologias assistivas, com foco na promoção da equidade e no enfrentamento das barreiras ao cuidado.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Saúde					
META CUMULATIVA	Sim			FUNÇÃO	10 – Saúde	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SMS			SUBFUNÇÃO	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 2.915.932,20	R\$ 1.950.000,00	1500.1002	Ampliar o número de ações de Educação Permanente em Saúde, por ano, sobre o cuidado à pessoa com deficiência, acessibilidade e equidade com profissionais da área da saúde, educação, assistência social e outros atores	5	Unidade
		R\$ 965.932,20	1600			
TOTAL	R\$ 2.915.932,20					

2158 | Rede de Equidades

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Rede de Equidades					
OBJETIVO DA AÇÃO	Garantir a manutenção e o fortalecimento da Rede de Equidades no SUS, promovendo ações intersetoriais e estratégias de enfrentamento às iniquidades em saúde, com foco na população negra, LGBTQIA+, povos indígenas, pessoas com deficiência, em situação de rua e demais grupos historicamente vulnerabilizados, assegurando o acesso universal, integral e com respeito às diversidades. Ampliar e qualificar a equipe de Redução de Danos para atendimento às ações da Rede. Garantir aquisição de materiais e equipamentos para subsidiar as ações de forma descentralizada. Efetivar a Política Nacional de Saúde da População Negra, a Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas e a Política Nacional de Saúde Integral das Populações do Campo, da Floresta e das Águas, dialogando com as universidades locais para incorporação desta temática nos cursos de graduação.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Saúde					
META CUMULATIVA	Não			FUNÇÃO	10 – Saúde	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SMS			SUBFUNÇÃO	301 – Atenção Básica	
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 515.488,00	R\$ 100.000,00	1500.1002	Percentual de equipes de atenção primária qualificadas através de educação permanente em saúde com foco nas políticas que compõem a REQUI	80	%
		R\$ 176.688,00	1621			
		R\$ 238.800,00	1600			
Subtotal:	R\$ 515.488,00					
2026	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1500.1002	Número de redutores de danos	15	Unidade
Subtotal:	R\$ 100.000,00					
2026	R\$ 9.405,00	R\$ 9.405,00	1500.1002	Número unidades móveis de atendimento/aquisição veículo	1	Unidade
Subtotal:	R\$ 9.405,00					
TOTAL	R\$ 624.893,00					

2159 | Manutenção e Desenvolvimento do Ensino- Educação Especial

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Educação Especial					
OBJETIVO DA AÇÃO	Assegurar a manutenção e o desenvolvimento do ensino por meio da oferta de uma educação básica pública de qualidade, garantindo o acesso, a permanência e o sucesso dos estudantes na escola, por meio de investimentos em infraestrutura, aquisição de materiais didático-pedagógicos, formação continuada de profissionais da educação, e fortalecimento da gestão escolar participativa.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Educação					
META CUMULATIVA	Sim			FUNÇÃO	12 – Educação	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SME			SUBFUNÇÃO	367 – Educação Especial	
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 14.426.507,59	R\$ 7.945.904,73	1500.1001	Número de alunos	1728	Unidade
		R\$ 6.008.957,86	1540			
		R\$ 120.000,00	1550			
		R\$ 351.645,00	1552			
TOTAL	R\$ 14.426.507,59					

Eixo: Bem-Viver e Desenvolvimento Humano

Objetivo Estratégico: Assegurar a qualidade dos serviços públicos, ampliando o acesso e implementando padrões operacionais e sistemas de monitoramento para a efetiva garantia de direitos.

Programa: 0105 | Pelotas que Cuida

Justificativa: A prestação de serviços de qualidade e a integração das políticas de assistência social, saúde, segurança alimentar e habitação é essencial para prevenir riscos, acolher vulnerabilidades e fortalecer redes de apoio, garantindo atendimento contínuo e articulado às necessidades da população.

Objetivo do Programa: Ampliar e qualificar o acesso da população aos serviços públicos de saúde, assistência social, segurança alimentar e habitação, garantindo cuidado integral ao longo da vida, com foco na redução das desigualdades, no fortalecimento dos vínculos comunitários e na promoção da qualidade de vida.

Público-Alvo: Comunidade em geral.

Ações Finalísticas:

2160 | Meu Lote Legal – Rural

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Meu Lote Legal- Rural					
OBJETIVO DA AÇÃO	Realizar a regularização fundiária jurídica de Núcleos Urbanos Informais (NUI) localizados na zona rural do Município, com a emissão das respectivas escrituras.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária					
META CUMULATIVA		Não		FUNÇÃO	16 – Habitação	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		SMHRF		SUBFUNÇÃO	481 – Habitação Rural	
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00	1500	Número de escrituras	300	Unidade
TOTAL	R\$ 450.000,00					

2161| Meu Lote Legal

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Meu Lote Legal					
OBJETIVO DA AÇÃO	Realizar a regularização fundiária jurídica de Núcleos Urbanos Informais (NUI) localizados na zona urbana do Município, abrangendo cerca de 12.000 lotes situados em Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS/AEIS), com a emissão das respectivas escrituras.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária					
META CUMULATIVA		Sim		FUNÇÃO	16 – Habitação	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		SMHRF		SUBFUNÇÃO	482 – Habitação Urbana	
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00	1500	Número de escrituras	1000	Unidade
TOTAL	R\$ 1.500.000,00					

2162 | Locação Social

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Locação Social					
OBJETIVO DA AÇÃO	Destinar recursos do Fundo Municipal de Habitação para complementação de aluguel em situações de realocação, reassentamento ou outras circunstâncias temporárias decorrentes de obras de infraestrutura, urbanização ou empreendimentos habitacionais.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária					
META CUMULATIVA		Não		FUNÇÃO	16 – Habitação	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		SMHRF		SUBFUNÇÃO	482 – Habitação Urbana	
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 240.001,00	R\$ 240.001,00	1759	Número de famílias	20	Unidade
TOTAL	R\$ 240.001,00					

1004 | Novo PAC Regularização Fundiária

Tipologia: Projeto

AÇÃO	Novo PAC Regularização Fundiária					
OBJETIVO DA AÇÃO	Adquirir equipamentos para apoiar o processo de regularização fundiária jurídica, como contrapartida à regularização de 245 lotes no Núcleo Urbano Darcy Ribeiro.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária					
META CUMULATIVA	Não		FUNÇÃO	16 – Habitação		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SMHRF		SUBFUNÇÃO	482 – Habitação Urbana		
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 700.000,00	R\$ 14.000,00 R\$ 686.000,00	1500 1700	Número de equipamentos	245	Unidade
TOTAL	R\$ 700.000,00					

1005 | Minha Casa Minha Vida- Modalidade FAR

Tipologia: Projeto

AÇÃO	Minha Casa Minha Vida - Modalidade FAR					
OBJETIVO DA AÇÃO	Construir empreendimentos habitacionais destinados à Faixa 1 do Programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV).					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária					
META CUMULATIVA	Não		FUNÇÃO	16 – Habitação		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SMHRF		SUBFUNÇÃO	482 – Habitação Urbana		
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 50.000.000,00	R\$ 50.000.000,00	1700	Número de residências	250	Unidade
TOTAL	R\$ 50.000.000,00					

1006 | Moradia Digna

Tipologia: Projeto

AÇÃO	Moradia Digna					
OBJETIVO DA AÇÃO	Realizar obras de melhoria habitacional em moradias precárias, com o objetivo de promover o desenvolvimento humano integral.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária					
META CUMULATIVA	Sim		FUNÇÃO	16 – Habitação		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SMHRF		SUBFUNÇÃO	482 – Habitação Urbana		
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 840.000,00	R\$ 840.000,00	1700	Número de famílias	20	Unidade
TOTAL	R\$ 840.000,00					

2163 | Cadastro Único

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Cadastro Único					
OBJETIVO DA AÇÃO	Realizar a gestão, manutenção e descentralização do Cadastro Único nos territórios dos CRAS, garantindo o acesso da população à rede de serviços socioassistenciais. A ação inclui a busca ativa de famílias em situação de vulnerabilidade social para inclusão em programas como o Bolsa Família e a Tarifa Social de Água e Energia Elétrica – Baixa Renda.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Assistência Social					
META CUMULATIVA	Sim		FUNÇÃO	08 – Assistência Social		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SAS		SUBFUNÇÃO	244 – Assistência Comunitária		
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 1.171.503,08	R\$ 1.171.503,08	1500	Número de unidades	2	Unidade
Subtotal:	R\$ 1.171.503,08					
2026	R\$ 380.734,26	R\$ 380.734,26	1660	Percentual de atualização	84	%
Subtotal:	R\$ 380.734,26					
TOTAL:	R\$ 1.552.237,34					

2164 | REURB Titulatório

Tipologia: Atividade

AÇÃO	REURB Titulatório					
OBJETIVO DA AÇÃO	Concluir o processo de regularização fundiária com a entrega gratuita de escrituras aos titulares de imóveis já regularizados que ainda constam registrados em nome do Município de Pelotas.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária					
META CUMULATIVA		Não		FUNÇÃO	16 – Habitação	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		SMHRF		SUBFUNÇÃO	482 – Habitação Urbana	
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	1500	Número de escrituras	500	Unidade
TOTAL	R\$ 250.000,00					

2165 | Banco de Materiais

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Banco de Materiais					
OBJETIVO DA AÇÃO	Coletar, armazenar e destinar materiais de construção doados pela população, adquiridos ou obtidos por meio de parcerias, para utilização em reformas de residências de famílias em situação de vulnerabilidade social.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária					
META CUMULATIVA		Sim		FUNÇÃO	16 – Habitação	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		SMHRF		SUBFUNÇÃO	482 – Habitação Urbana	
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1500	Número de famílias	100	Unidade
TOTAL	R\$ 100.000,00					

2166 | Rede Materno Infantil

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Rede Materno Infantil					
OBJETIVO DA AÇÃO	Assegurar atenção integral, equânime e humanizada à saúde de gestantes, puérperas, recém-nascidos, crianças e adolescentes, promovendo o cuidado contínuo e articulado entre os diferentes níveis de atenção, com foco na redução das desigualdades, na valorização da vida e na construção de um futuro mais saudável desde o início. Além disto, promover ações que garantam os direitos sexuais e reprodutivos das mulheres.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Saúde					
META CUMULATIVA		Não		FUNÇÃO	10 – Saúde	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		SMS		SUBFUNÇÃO	301 – Atenção Básica	
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 1.439.592,00	R\$ 600.000,00	1500.1002	Reducir a morbimortalidade materno infantil com ênfase no componente neonatal sobretudo da população negra e indígena	10	%
		R\$ 839.592,00	1621			
Subtotal:	R\$ 1.439.592,00					
2026	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00	1500.1002	Número de mulheres que obtiveram acesso a métodos contraceptivos intradérmicos	1500	Unidade
Subtotal:	R\$ 180.000,00					
TOTAL	R\$ 1.619.592,00					

2167 | Atenção Primária em Saúde

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Atenção Primária em Saúde					
OBJETIVO DA AÇÃO	Fortalecer a Diretoria de Atenção Primária em Saúde como instância coordenadora do cuidado no território, garantindo a ampliação do acesso, a qualificação das equipes, o acompanhamento contínuo da população adscrita e a integração com as redes de atenção à saúde, com foco na resolutividade, na equidade e na promoção da saúde. Ampliar a cobertura de saúde da família para 100%. Definir UBSs para as áreas de vazio assistencial. Investir em Telessaúde, para ampliação do acesso a orientações e atendimento. Qualificar os profissionais para a oferta e ampliação das Práticas Integrativas e Complementares (PICs), bem como a aquisição dos insumos. Implementar o matrículamento das equipes, com equipe multidisciplinar (e-multi). Melhorar a estrutura física das UBS, fazendo reformas, ampliações e/ou construção de novos prédios, viabilizando o custeio através de recursos junto ao Governo Federal. Ampliar a capacidade resolutiva das equipes no território, com matrículamento e interconsulta como potente estratégia de aproximação da Rede de Saúde Mental. Criar, em parceria com as Universidades, cursos de Residência Profissional em áreas estratégicas, a fim de garantir formação integrada e interdisciplinar, qualificação da equipe de saúde, fortalecimento do SUS, promoção da pesquisa e do ensino. Modernizar os agendamentos nas UBSs usando ferramentas de comunicação online.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Saúde					
META CUMULATIVA	Não			FUNÇÃO	10 – Saúde	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SMS			SUBFUNÇÃO	301 – Atenção Básica	
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 6.645.780,00	R\$ 6.357.780,00 R\$ 288.000,00	1500.1002 1600	Aumentar a cobertura de ESF	74	%
Subtotal:	R\$ 6.645.780,00					
2026	R\$ 3.018.000,00	R\$ 858.000,00 R\$ 2.160.000,00	1500.1002 1600	Número de e-multi implantadas	5	Unidade
Subtotal:	R\$ 3.018.000,00					
2026	R\$ 100.339.085,88	R\$ 49.272.000,00 R\$ 28.932.563,40 R\$ 11.038.896,00 R\$ 4.419.723,12 R\$ 6.675.903,36	1500.1002 1600 1604 1605 1621	Número de equipes de ESF Completas	80	Unidade
Subtotal:	R\$ 100.339.085,88					
2026	R\$ 3.101.417,00	R\$ 2.991.417,00 R\$ 110.000,00	1500.1002 1600	Número de matrículamentos realizados com a APS	1836	Unidade
Subtotal:	R\$ 3.101.417,00					
2026	R\$ 281.200,00	R\$ 250.000,00 R\$ 31.200,00	1500.1002 1600	Número de profissionais qualificados em PIC's	50	Unidade
Subtotal:	R\$ 281.200,00					
2026	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	1600	Número de equipes de matrículamento em saúde mental	6	Unidade
Subtotal:	R\$ 5.000,00					
2026	R\$ 825.400,00	R\$ 825.400,00	1500.1002	Número de profissionais atuantes no Ambulatório de feridas	8	Unidade
Subtotal:	R\$ 825.400,00					
2026	R\$ 825.400,00	R\$ 825.400,00	1500.1002	Número de profissionais atuantes no Centro de Manejo da Dor	8	Unidade
Subtotal:	R\$ 825.400,00					
2026	R\$ 591.276,96	R\$ 591.276,96	1600	Número de Residências Multiprofissionais em Saúde da Família criadas	1	Unidade
Subtotal:	R\$ 591.276,96					
2026	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	1601	Número de trocadores de fraldas adquiridos	50	Unidade
Subtotal:	R\$ 25.000,00					
2026	R\$ 2.870.400,00	R\$ 2.870.400,00	1500.1002	Número de UBS's de referência	8	Unidade
Subtotal:	R\$ 2.870.400,00					
Total:	R\$ 118.527.959,84					

2168 | Atenção Hospitalar e Especializada

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Atenção Hospitalar e Especializada					
OBJETIVO DA AÇÃO	Qualificar a gestão da Atenção Hospitalar e Especializada no município, assegurando o acesso oportuno, a resolutividade dos serviços de média e alta complexidade e a integração com os demais níveis de atenção, por meio do fortalecimento dos processos assistenciais, da regulação do cuidado e da articulação em rede para garantir a continuidade e a integralidade da atenção à saúde. Fortalecer a pactuação com os prestadores de serviço para o cuidado oncológico, melhorando a articulação com os Hospitais de referência e buscando a agilidade no atendimento aos usuários, com redução do tempo na fila de espera. Ampliar e qualificar o acesso a consultas e procedimentos especializados por meio do Centro de Especialidades, assegurando atendimento humanizado, resolutivo e articulado com a Atenção Primária e os demais níveis do SUS, contribuindo para a integralidade do cuidado e a redução das filas e dos tempos de espera. Implantar a Policlínica de Referência Regional de Pelotas como unidade estratégica de atenção ambulatorial especializada, ampliando o acesso a consultas, exames e procedimentos de média complexidade, com qualidade, resolutividade e integração à Rede de Atenção à Saúde dos municípios da região, fortalecendo o cuidado regionalizado e a continuidade do tratamento dos usuários do SUS. Qualificação da linha de cuidado da pessoa idosa, visando atender tanto dos idosos que apresentam perdas de função orgânica quanto os que precisam de promoção da saúde. Articular junto aos prestadores de serviço, captação de recursos, visando diminuir a demanda reprimida de cirurgias eletivas. Pactuar junto aos hospitais a abertura de novos leitos clínicos para redução do tempo de espera nas filas para leito hospitalar. Implantar um Centro de Manejo da Dor, a fim de proporcionar um tratamento multidisciplinar e integral para usuários com dor aguda ou crônica, visando melhorar a qualidade de vida e garantir a funcionalidade.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Saúde					
META CUMULATIVA	Não			FUNÇÃO	10 – Saúde	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SMS			SUBFUNÇÃO	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 208.173.914,01	R\$ 10.668.246,00	1500.1002	Percentual Ocupação de leitos SUS	90	%
		R\$ 138.065.693,64	1600			
		R\$ 37.664.010,72	1621			
		R\$ 21.775.963,65	1605			
Subtotal:	R\$ 208.173.914,01					
2026	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	1500.1002	Número de reuniões da DAEH com os prestadores de serviço de cuidados em oncologia	8	Unidade
Subtotal:	R\$ 6.000,00					
2026	R\$ 4.500.000,00	R\$ 4.500.000,00	1500.1002	Número de reuniões com atenção primária para aplicação de protocolos de encaminhamentos.	12	Unidade
Subtotal:	R\$ 4.500.000,00					
2026	R\$ 3.793.200,00	R\$ 3.793.200,00	1500.1002	Número de policlínicas implantadas	1	Unidade
Subtotal:	R\$ 3.793.200,00					
2026	R\$ 1.440.000,00	R\$ 1.440.000,00	1621	Número de equipes especializadas no atendimento ao idoso	1	Unidade
Subtotal:	R\$ 1.440.000,00					
2026	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	1500.1002	Número de reuniões com os prestadores de serviços hospitalares e especializados	36	Unidade
Subtotal:	R\$ 6.000,00					
Total:	R\$ 217.919.114,01					

2169 | Rede de Urgências e Emergências

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Rede de Urgências e Emergências					
OBJETIVO DA AÇÃO	Organizar e qualificar o atendimento às situações de urgência e emergência, garantindo acesso ágil, integral e resolutivo aos usuários, por meio da articulação eficiente entre os serviços pré-hospitalares, hospitalares e de atenção básica, com foco na equidade, na humanização e na preservação da vida. Manter e criar novas Unidades de Pronto Atendimento - UPAs. Qualificar a informação prestada pelos serviços de Regulação, Auditoria e Ouvidoria. Reorganizar a Rede de Urgência e Emergência buscando ampliar a resolutividade e reduzir deslocamentos dos usuários de um serviço para outro, integrando Pronto-Socorro, UPA e SAMU, a fim de reduzir tempo de espera. Implantar o PS Cuida Mais- Atendimento de saúde no domicílio, a fim de oferecer atendimento de saúde no domicílio para pacientes que precisam de cuidados mais intensivos, evitando internações prolongadas e promovendo o conforto e a recuperação no ambiente familiar.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Saúde					
META CUMULATIVA	Sim		FUNÇÃO	10 – Saúde		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SMS		SUBFUNÇÃO	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 11.819.073,14	R\$ 7.724.640,00	1500.1002	Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) em funcionamento	1	Unidade
		R\$ 434.433,14	1605			
		R\$ 1.620.000,00	1621			
		R\$ 2.040.000,00	1600			
Subtotal:	R\$ 11.819.073,14					
2026	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	1500.1002	Número de pessoas qualificadas da Regulação, Auditoria e Ouvidoria	12	Unidade
Subtotal:	R\$ 300.000,00					
2026	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	1500.1002	Número de reuniões e matrículamento com APS	12	Unidade
Subtotal:	R\$ 6.000,00					
2026	R\$ 260.000,00	R\$ 260.000,00	1500.1002	Proporção de pacientes atendidos no PS Cuida + em relação ao Os Total aguardando leito clínico	10	%
Subtotal:	R\$ 260.000,00					
Total:	R\$ 12.385.073,14					

2170 | Unidade de Pronto Socorro

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Unidade de Pronto Socorro					
OBJETIVO DA AÇÃO	Garantir o funcionamento contínuo e qualificado da Unidade de Pronto-Socorro, assegurando atendimento ininterrupto a urgências e emergências, com disponibilidade de equipes, insumos e estrutura adequada, em articulação com os demais componentes da Rede de Atenção às Urgências para oferecer cuidado resolutivo e em tempo oportuno à população.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Saúde					
META CUMULATIVA	Sim		FUNÇÃO	10 – Saúde		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SMS		SUBFUNÇÃO	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 136.585.815,00	R\$ 30.093.000,00	1500.1002	Unidade de Pronto Socorro em funcionamento	1	Unidade
		R\$ 76.760.021,05	1600			
		R\$ 29.732.793,95	1621			
TOTAL	R\$ 136.585.815,00					

2171 | Serviço de Atendimento Móvel de Urgência- SAMU

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência- SAMU					
OBJETIVO DA AÇÃO	Garantir a continuidade e a qualificação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), assegurando resposta rápida, eficaz e humanizada às situações de urgência e emergência no território, com equipes treinadas, frota adequada e integração com os demais pontos da Rede de Urgência e Emergência, promovendo a redução de riscos à vida e a ampliação do acesso ao cuidado em tempo oportuno.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Saúde					
META CUMULATIVA	Sim		FUNÇÃO	10 – Saúde		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SMS		SUBFUNÇÃO	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 13.000.725,77	R\$ 7.011.679,00	1500.1002	Tempo/médio resposta do SAMU	10	Minuto
		R\$ 279.922,33	1605			
		R\$ 3.336.832,20	1600			
		R\$ 2.372.292,24	1621			
TOTAL	R\$ 13.000.725,77					

2172 | Rede de Doenças Crônicas Não Transmissíveis

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Rede de Doenças Crônicas Não Transmissíveis					
OBJETIVO DA AÇÃO	Fortalecer a Rede de Atenção às Doenças Crônicas Não Transmissíveis por meio da prevenção, detecção precoce, acompanhamento contínuo e cuidado integral das pessoas com hipertensão, diabetes, doenças cardiovasculares, respiratórias crônicas, câncer e outras condições crônicas, articulando ações entre a Atenção Primária, os serviços especializados e os programas de promoção da saúde.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Saúde					
META CUMULATIVA	Sim			FUNÇÃO	10 – Saúde	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SMS			SUBFUNÇÃO	301 – Atenção Básica	
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 662.000,00	R\$ 627.000,00	1500.1002	Número de Unidades Básicas de Saúde com grupos de HAS, DM e Tabagistas	25	Unidade
		R\$ 35.000,00	1600			
TOTAL	R\$ 662.000,00					

2173 | Rede de Atenção Psicossocial

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Rede de Atenção Psicossocial								
OBJETIVO DA AÇÃO	Qualificar e ampliar a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) no município, assegurando cuidado contínuo, territorializado e humanizado às pessoas com sofrimento psíquico e transtornos mentais, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas, por meio da articulação entre os pontos de atenção, fortalecimento dos Centros de Atenção Psicossocial (CSPS), ampliação da atenção na Atenção Primária e promoção da reinserção social e autonomia dos usuários. Expandir as equipes da RAPS.								
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Saúde								
META CUMULATIVA	Sim			FUNÇÃO	10 – Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SMS			SUBFUNÇÃO	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE			
2026	R\$ 26.988.814,63	R\$ 15.933.888,00	1500.1002	Número acolhimentos diurnos nos Centros de Atenção Psicossocial	4200	Unidade			
		R\$ 1.471.200,00	1621						
		R\$ 8.896.906,56	1600						
		R\$ 686.820,07	1605						
Subtotal:	R\$ 26.988.814,63								
2026	R\$ 4.677.940,00	R\$ 2.164.036,00	1500.1002	Número de oficinas terapêuticas na Atenção Primária à Saúde	8	Unidade			
		R\$ 600.000,00	1621						
		R\$ 1.913.904,00	1600						
Subtotal:	R\$ 4.677.940,00								
Total:	R\$ 31.666.754,63								

2174 | Rede de Doenças Crônicas Transmissíveis

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Rede de Doenças Crônicas Transmissíveis					
OBJETIVO DA AÇÃO	Fortalecer a Rede de Atenção às Doenças Crônicas Transmissíveis, garantindo a prevenção, diagnóstico precoce, tratamento oportuno e acompanhamento contínuo de pessoas vivendo com HIV/AIDS, hepatites vírais, tuberculose, hanseníase e outras condições transmissíveis, com foco na redução da morbimortalidade, no enfrentamento ao estigma e na integração dos serviços em todos os níveis de atenção. Fortalecimento do TelePrepPel, com atividades de prevenção às IST's, democratizando o acesso à PrEP, PEP e outras formas de prevenção combinada, a fim de reduzir as barreiras para quem busca prevenção ao HIV e outras IST's.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Saúde					
META CUMULATIVA	Sim			FUNÇÃO	10 – Saúde	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SMS			SUBFUNÇÃO	305 - Vigilância epidemiológica	
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 2.076.459,16	R\$ 550.000,00	1500.1002	Reducir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade	41	%
		R\$ 960.000,00	1621			
		R\$ 566.459,16	1600			
Subtotal:	R\$ 2.076.459,16					
2026	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	1500.1002	Reducir o coeficiente bruto de mortalidade por AIDS em relação ao fechamento do ano anterior	10,18	Unidade
Subtotal:	R\$ 40.000,00					
Total:	R\$ 2.116.459,16					

2175 | Rede de Atenção à Saúde Bucal

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Rede de atenção à Saúde Bucal					
OBJETIVO DA AÇÃO	Fortalecer a Rede de Saúde Bucal no município, garantindo acesso qualificado à promoção, prevenção e atenção odontológica em todos os ciclos de vida, por meio da ampliação da cobertura na Atenção Primária, da integração com os demais níveis de atenção e da qualificação das equipes e dos serviços especializados, com foco na equidade e na integralidade do cuidado. Ampliação das equipes para 100% de cobertura de atenção à Saúde Bucal.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Saúde					
META CUMULATIVA	Sim		FUNÇÃO	10 – Saúde		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SMS		SUBFUNÇÃO	301 – Atenção Básica		
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 4.381.793,18	R\$ 4.054.553,18	1500.1002	Número de profissionais na rede de atenção à saúde bucal	97	Unidade
		R\$ 327.240,00	1621			
Subtotal:	R\$ 4.381.793,18					
2026	R\$ 934.080,00	R\$ 720.000,00	1500.1002	Cobertura da ESB	50	Unidade
		R\$ 214.080,00	1600			
Subtotal:	R\$ 934.080,00					
2026	R\$ 2.596.385,16	R\$ 2.596.385,16	1600	Número de profissionais na rede de atenção à saúde bucal	97	Unidade
Subtotal:	R\$ 2.596.385,16					
2026	R\$ 112.000,00	R\$ 112.000,00	1601	Número de consultórios odontológicos implementados	8	Unidade
Subtotal:	R\$ 112.000,00					
Total:	R\$ 8.024.258,34					

2176 | Rede de Assistência Farmacêutica

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Rede de Assistência Farmacêutica					
OBJETIVO DA AÇÃO	Fortalecer a Rede de Assistência Farmacêutica, garantindo o acesso regular e seguro aos medicamentos essenciais, por meio da qualificação da gestão da assistência, da integração com os demais níveis de atenção, da promoção do uso racional de medicamentos e da valorização do cuidado farmacêutico como parte integrante da atenção à saúde.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Saúde					
META CUMULATIVA	Sim		FUNÇÃO	10 – Saúde		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SMS		SUBFUNÇÃO	303 – Suporte Profilático e Terapêutico		
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 8.416.495,40	R\$ 5.000.000,00	1500.1002	Percentual de medicamentos da lista REMUME disponíveis	80	%
		R\$ 1.038.994,80	1621			
		R\$ 2.377.500,60	1600			
TOTAL	R\$ 8.416.495,40					

2177 | Centro de Referência em Saúde do Trabalhador- CEREST

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Centro de Referência em Saúde do Trabalhador CEREST					
OBJETIVO DA AÇÃO	Fortalecer o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST) como espaço estratégico de vigilância, assistência, promoção e educação em saúde do trabalhador, articulando ações intersetoriais para a prevenção de agravos relacionados ao trabalho, a melhoria das condições laborais e a garantia de direitos, com foco na equidade, na notificação dos agravos e no cuidado integral aos trabalhadores urbanos e rurais.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Saúde					
META CUMULATIVA	Sim		FUNÇÃO	10 – Saúde		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SMS		SUBFUNÇÃO	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 1.554.406,36	R\$ 156.750,00	1500.1002	Manter a proporção de municípios atendidos com ações de monitoramento, capacitação e suporte técnico do CEREST	100	%
		R\$ 720.000,00	1600			
		R\$ 660.000,00	1621			
		R\$ 17.656,36	1605			
TOTAL	R\$ 1.554.406,36					

2178 | Vigilância Sanitária

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Vigilância Sanitária					
OBJETIVO DA AÇÃO	Garantir a proteção da saúde da população por meio da atuação da Vigilância Sanitária na regulação, fiscalização e controle de riscos sanitários relacionados a produtos, serviços, ambientes e processos, promovendo a segurança do consumo, a prevenção de agravos e a promoção de ambientes saudáveis, em articulação com os demais componentes da vigilância em saúde. Aprimorar a estrutura e atuação da Vigilância Sanitária, através da contratação de novos profissionais.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Saúde					
META CUMULATIVA	Sim		FUNÇÃO	10 – Saúde		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SMS		SUBFUNÇÃO	304 – Vigilância Sanitária		
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 1.762.197,56	R\$ 1.403.555,00	1500.1002	Percentual de estabelecimentos fiscalizados e orientados pela VISA	75	%
		R\$ 151.594,56	1659			
		R\$ 207.048,00	1600			
TOTAL	R\$ 1.762.197,56					
2026	R\$ 390.000,00	R\$ 390.000,00	1500.1002	Percentual de denúncias apuradas pela VISA	100	%
Subtotal:	R\$ 390.000,00					
TOTAL	R\$ 2.152.197,56					

2179 | Vigilância em Saúde

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Vigilância em Saúde								
OBJETIVO DA AÇÃO	Fortalecer a Vigilância em Saúde no município, integrando as ações de vigilância epidemiológica, ambiental e em saúde do trabalhador, com foco na identificação, monitoramento e controle de riscos e agravos à saúde, na produção de informações estratégicas para a tomada de decisão e na promoção de ambientes saudáveis, articulando-se com os demais níveis de atenção e políticas públicas para garantir a proteção e a qualidade de vida da população. Aprimorar a estrutura e atuação das Vigilâncias em Saúde, através da ampliação da equipe. Combater a desinformação e divulgar informações sobre vacinação para comunidade, através do aprimoramento das campanhas usando mídias e redes sociais.								
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Saúde								
META CUMULATIVA	Sim		FUNÇÃO	10 – Saúde					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SMS		SUBFUNÇÃO	305 - Vigilância epidemiológica					
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE			
2026	R\$ 12.544.908,15	R\$ 8.330.253,03	1500.1002	Percentual de cobertura vacinal da Tríplice Viral para menores de 1 ano	95	%			
		R\$ 2.914.560,00	1604						
		R\$ 308.895,03	1605						
		R\$ 195.587,13	1621						
		R\$ 795.612,96	1600						
Subtotal:	R\$ 12.544.908,15								
2026	R\$ 1.959.894,32	R\$ 786.500,00	1500.1002	Percentual de notificações de agravos e doenças de notificação compulsória de pessoas residentes em Pelotas recebida, investigadas e encerradas	70	%			
		R\$ 1.173.394,32	1604						
Subtotal:	R\$ 1.959.894,32								
TOTAL	R\$ 14.504.802,47								

2180 | Ações Judiciais em Saúde

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Ações Judiciais em Saúde					
OBJETIVO DA AÇÃO	Assegurar o cumprimento das demandas judiciais em saúde com eficiência, responsabilidade e transparência, garantindo o acesso dos usuários aos bens e serviços judicializados, ao mesmo tempo em que se fortalecem os fluxos administrativos, o controle de gastos e a articulação entre as áreas técnicas e jurídicas para qualificar a resposta do município às determinações judiciais.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Saúde					
META CUMULATIVA	Sim		FUNÇÃO	10 – Saúde		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SMS		SUBFUNÇÃO	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 8.000.000,00	R\$ 8.000.000,00	1500.1002	Percentual de ordens judiciais atendidas	100	%
TOTAL	R\$ 8.000.000,00					

1009 | Construção de Policlínica de Referência Regional de Pelotas

Tipologia: Projeto

AÇÃO	Construção de Policlínica de Referência Regional de Pelotas					
OBJETIVO DA AÇÃO	Ampliar o atendimento às demandas que necessitem de atenção especializada.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Saúde					
META CUMULATIVA	Não			FUNÇÃO	10 – Saúde	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SMS			SUBFUNÇÃO	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 19.000.000,00	R\$ 19.000.000,00	1.601	Número de Policlínica construída	1	Unidade
TOTAL	R\$ 19.000.000,00					

1010 | Construção de Unidades Básicas de Saúde

Tipologia: Projeto

AÇÃO	Construção de Unidades Básicas de Saúde					
OBJETIVO DA AÇÃO	Construir prédios próprios para unidades que tem dispêndio de custos com aluguel, a fim de economizar recursos públicos, bem como qualificar o atendimento à população.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Saúde					
META CUMULATIVA	Não			FUNÇÃO	10 – Saúde	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SMS			SUBFUNÇÃO	301 – Atenção Básica	
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 4.456.000,00	R\$ 4.456.000,00	1.601	Número de novas UBS construídas	0	Unidade
TOTAL	R\$ 4.456.000,00					

2181 | Central de Regulação de Óbitos

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Central de Regulação de Óbitos					
OBJETIVO DA AÇÃO	Organizar, padronizar e agilizar os fluxos de notificação, registro e encaminhamento dos óbitos no município, promovendo a integração entre os serviços de saúde, segurança pública e assistência social, a fim de garantir respostas rápidas, humanizadas e eficientes às famílias enlutadas e aos órgãos competentes.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Saúde					
META CUMULATIVA	Sim			FUNÇÃO	10 – Saúde	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SMS			SUBFUNÇÃO	122 - Administração Geral	
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 595.361,82	R\$ 400.000,00	1500.1002	Percentual de óbitos regulados	100	%
TOTAL	R\$ 595.361,82					

2182 | Hemocentro

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Hemocentro					
OBJETIVO DA AÇÃO	Assegurar a coleta, processamento, armazenamento e distribuição segura e eficaz de sangue e seus derivados, promovendo o abastecimento regular da rede de saúde e estimulando a doação voluntária e consciente como ato de solidariedade e cidadania.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Saúde					
META CUMULATIVA	Sim			FUNÇÃO	10 – Saúde	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SMS			SUBFUNÇÃO	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 2.972.094,20	R\$ 2.653.720,68	1.621	Número de equipes no Hemocentro	1	%
TOTAL	R\$ 2.972.094,20					

1011 | Reformas de Unidades Básicas de Saúde

Tipologia: Projeto

AÇÃO	Reformas de Unidades Básicas de Saúde					
OBJETIVO DA AÇÃO	Adequação dos prédios das Unidades Básicas de Saúde.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Saúde					
META CUMULATIVA	Não		FUNÇÃO	10 – Saúde		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SMS		SUBFUNÇÃO	301 – Atenção Básica		
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	1500.1002	Número de UBS reformadas	3	Unidade
TOTAL	R\$ 300.000,00					

2183 | Atendimentos Hospitalares de Alta Complexidade- FAEC

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Atendimentos Hospitalares de Alta Complexidade - FAEC					
OBJETIVO DA AÇÃO	Manter atendimentos hospitalares de Alta Complexidade.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Saúde					
META CUMULATIVA	Não		FUNÇÃO	10 – Saúde		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SMS		SUBFUNÇÃO	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 35.095.523,64	R\$ 35.095.523,64	1600	Percentual de atendimentos hospitalares	90	%
TOTAL	R\$ 35.095.523,64					

2184 | Benefícios Eventuais

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Benefícios Eventuais					
OBJETIVO DA AÇÃO	Prover proteção social imediata a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco, mitigando os efeitos de contingências e emergências sociais, e garantindo o acesso a necessidades básicas.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Assistência Social					
META CUMULATIVA	Sim		FUNÇÃO	08 – Assistência Social		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SAS		SUBFUNÇÃO	422 – Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 1.316.468,79	R\$ 1.314.468,79	1500	Número de benefícios concedidos	10000	Unidade
		R\$ 2.000,00	1661			
TOTAL	R\$ 1.316.468,79					

2185 | Abordagem Social

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Abordagem Social					
OBJETIVO DA AÇÃO	Realizar a abordagem e o mapeamento de pessoas em situação de rua nos diferentes territórios da cidade, com atenção especial às periferias e áreas rurais, garantindo a visibilidade dessa população e seu acesso aos serviços da assistência social.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Assistência Social					
META CUMULATIVA	Sim		FUNÇÃO	08 – Assistência Social		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SAS		SUBFUNÇÃO	244 – Assistência Comunitária		
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 338.423,92	R\$ 252.643,14	1500	Número de abordagens realizadas	1000	Unidade
		R\$ 85.780,78	1660			
TOTAL	R\$ 338.423,92					

2186 | Centro POP

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Centro POP					
OBJETIVO DA AÇÃO	Ofertar, no Centro de Atendimento para Pessoas em Situação de Rua, atendimentos individuais e coletivos, oficinas e atividades de convívio e socialização, além de ações que estimulem o protagonismo e a participação social, com o objetivo de fomentar a construção de novos projetos de vida.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Assistência Social					
META CUMULATIVA	Sim			FUNÇÃO	08 – Assistência Social	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SAS			SUBFUNÇÃO	244 – Assistência Comunitária	
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 1.881.323,84	R\$ 1.769.808,85	1500	Número de pessoas atendidas	300	Unidade
TOTAL	R\$ 1.881.323,84	R\$ 111.514,99	1660			

2187 | Centro de Referência da Assistência Social- CREAS

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Centros de Referência da Assistência Social - CREAS					
OBJETIVO DA AÇÃO	Apoiar, atender e acompanhar de forma sistemática famílias em situação de violação de direitos, bem como executar o serviço de medida socioeducativa em meio aberto, com o objetivo de resgatar vínculos familiares e comunitários e prevenir a ruptura desses vínculos.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Assistência Social					
META CUMULATIVA	Sim			FUNÇÃO	08 – Assistência Social	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SAS			SUBFUNÇÃO	244 – Assistência Comunitária	
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 2.631.368,39	R\$ 2.356.356,70	1500	Número de famílias/indivíduos em acompanhamento PAEFI	400	Unidade
		R\$ 231.576,64	1660			
		R\$ 43.435,05	1661			
Subtotal:	R\$ 2.631.368,39					
2026	R\$ 100.000,00	R\$ 50.000,00	1500	Número de jovens em MSE	50	Unidade
		R\$ 50.000,00	1660			
Subtotal:	R\$ 100.000,00					
TOTAL	R\$ 2.731.368,39					

2188 | Acolhimento Institucional - Casa de Passagem

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Acolhimento Institucional - Casa de Passagem					
OBJETIVO DA AÇÃO	Ofertar acolhimento temporário especializado e atendimento intensivo a adultos e famílias em situação de rua e/ou em ruptura de vínculos familiares.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Assistência Social					
META CUMULATIVA	Sim			FUNÇÃO	08 – Assistência Social	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SAS			SUBFUNÇÃO	244 – Assistência Comunitária	
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 2.296.021,43	R\$ 2.144.189,82	1500	Número de vagas	80	Unidade
		R\$ 151.831,61	1660			
TOTAL	R\$ 2.296.021,43					

2189 | Centros de Referência de Assistência Social- CRAS

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Centros de Referência de Assistência Social – CRAS					
OBJETIVO DA AÇÃO	Ofertar o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) por meio de ações preventivas, protetivas e proativas, com o objetivo de fortalecer vínculos, desenvolver potencialidades e superar vulnerabilidades de famílias e/ou indivíduos em situação de risco social ou com vínculos familiares fragilizados.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Assistência Social					
META CUMULATIVA	Sim			FUNÇÃO	08 – Assistência Social	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SAS			SUBFUNÇÃO	243 – Assistência à Criança e ao Adolescente	
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 4.020.193,15	R\$ 3.353.151,30	1500	Número de atendimentos	18000	Unidade
		R\$ 437.041,85	1660			
		R\$ 230.000,00	1661			
TOTAL	R\$ 4.020.193,15					

2190 | Equipes Volantes

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Equipes Volantes					
OBJETIVO DA AÇÃO	Implantar e manter equipes volantes para atendimento a famílias residentes em áreas rurais, visando à prevenção de vulnerabilidades sociais e ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Assistência Social					
META CUMULATIVA	Não			FUNÇÃO	08 – Assistência Social	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SAS			SUBFUNÇÃO	244 – Assistência Comunitária	
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 35.060,00	R\$ 35.060,00	1500	Número de equipes	1	Unidade
TOTAL	R\$ 35.060,00					

2191 | Eventos de Cidadania e Inclusão Social

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Eventos de cidadania e inclusão social					
OBJETIVO DA AÇÃO	Garantir o acesso aos direitos de inclusão social e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários da população em situação de vulnerabilidade social, por meio de ações como o Casamento Coletivo, entre outras.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Assistência Social					
META CUMULATIVA	Sim			FUNÇÃO	08 – Assistência Social	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SAS			SUBFUNÇÃO	244 – Assistência Comunitária	
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 47.400,93	R\$ 47.400,93	1500	Número de pessoas beneficiadas	200	Unidade
TOTAL	R\$ 47.400,93					

2192 | Programa de Aquisição de Alimentos- PAA/SISAN

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Programa de Aquisição de Alimentos – PAA/SISAN					
OBJETIVO DA AÇÃO	Adquirir alimentos por meio do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), na modalidade Compra Programada – Agricultura Familiar, com o objetivo de ofertar cestas básicas de alimentos perecíveis à população em situação de insegurança alimentar.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Assistência Social					
META CUMULATIVA	Sim			FUNÇÃO	08 – Assistência Social	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SAS			SUBFUNÇÃO	306 – Alimentação e Nutrição	
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00	1500	Quantidade de alimentos	50 mil quilos no ano	kg
TOTAL	R\$ 110.000,00					

2193 | Restaurante Popular

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Restaurante Popular					
OBJETIVO DA AÇÃO	Oportunizar a oferta de refeições, inclusive gratuitas, à população em situação de vulnerabilidade social.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Assistência Social					
META CUMULATIVA	Sim		FUNÇÃO	08 – Assistência Social		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SAS		SUBFUNÇÃO	244 – Assistência Comunitária		
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 2.534.567,02	R\$ 2.534.567,02	1500	Número de refeições	96000	Unidade
TOTAL	R\$ 2.534.567,02					

2194 | Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- Adultos

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Adultos					
OBJETIVO DA AÇÃO	Desenvolver ações dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), destinadas a pessoas de 18 a 59 anos, assegurando espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Assistência Social					
META CUMULATIVA	Sim		FUNÇÃO	08 – Assistência Social		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SAS		SUBFUNÇÃO	244 – Assistência Comunitária		
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 140.000,00	R\$ 140.000,00	1500	Número de usuários	50	Unidade
TOTAL	R\$ 140.000,00					

Eixo: Bem-Viver e Desenvolvimento Humano

Objetivo Estratégico: Assegurar a qualidade dos serviços públicos, ampliando o acesso e implementando padrões operacionais e sistemas de monitoramento para a efetiva garantia de direitos.

Programa: 0106 | Pelotas que Educa

Justificativa: Garantir a qualidade e a equidade educacional requer investimento simultâneo em formação docente, infraestrutura e metodologias inovadoras, assegurando que todos os estudantes tenham as ferramentas para alcançar seu potencial.

Objetivo do Programa: Fortalecer a aprendizagem integral por meio da modernização de infraestrutura e qualificação pedagógica, capacitação contínua de docentes em metodologias inovadoras e assegurar avanços consistentes na permanência, desempenho escolar e na inclusão de todos os estudantes.

Público-Alvo: Comunidade escolar de escolas municipais; crianças e adolescentes em idade escolar.

Ações Finalísticas:

2195 | Rotas Escolares Eficazes e Seguras

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Rotas Escolares Eficazes e Seguras					
OBJETIVO DA AÇÃO	Viabilizar o transporte escolar com qualidade e segurança como ferramenta de acesso e permanência aos alunos matriculados na educação básica da rede pública rural e demandas específicas na zona urbana; Otimizar a operação da frota, reduzindo custos, permitindo uma fiscalização eficaz dos contratos administrativos do transporte escolar com monitoramento em tempo real, acompanhando ponto de embarque/desembarque dos estudantes e o cumprimento dos horários a partir da implementação de um sistema de posicionamento global - GPS, além da renovação da frota.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Educação					
META CUMULATIVA	Não		FUNÇÃO	12 – Educação		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SME		SUBFUNÇÃO	361 – Ensino Fundamental		
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 13.295.406,94	R\$ 6.325.406,94	1500.1001	Número de alunos	1615	Unidade
		R\$ 370.000,00	1553			
		R\$ 6.600.000,00	1550			
TOTAL	R\$ 13.295.406,94					

1015 | Reforma e Manutenção da Rede Escolar- EMEF

Tipologia: Projeto

AÇÃO	Reforma e Manutenção da Rede Escolar - EMEF					
OBJETIVO DA AÇÃO	Promover a ampliação e a modernização da rede municipal de ensino, por meio da reforma, adequação e manutenção das unidades escolares. O objetivo é garantir ambientes seguros, acessíveis e adequados ao desenvolvimento educacional, atendendo à demanda local por vagas, melhorando as condições físicas das escolas e fortalecendo a qualidade do ensino oferecido à comunidade.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Educação					
META CUMULATIVA	Sim		FUNÇÃO	12 – Educação		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SME		SUBFUNÇÃO	361 – Ensino Fundamental		
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 15.000.000,00	R\$ 15.000.000,00	1500.1001	Número de escolas	15	Unidade
TOTAL	R\$ 15.000.000,00					

1016 | Ampliação da Rede Escolar- EMEF

Tipologia: Projeto

AÇÃO	Ampliação da Rede Escolar - EMEF					
OBJETIVO DA AÇÃO	Promover a ampliação e a modernização da rede municipal de ensino, por meio da construção de unidades escolares. O objetivo é garantir ambientes seguros, acessíveis e adequados ao desenvolvimento educacional, atendendo à demanda local por vagas, melhorando as condições físicas das escolas e fortalecendo a qualidade do ensino oferecido à comunidade.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Educação					
META CUMULATIVA	Sim			FUNÇÃO	12 – Educação	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SME			SUBFUNÇÃO	361 – Ensino Fundamental	
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 2.000.000,00	R\$ 500.000,00	1500.1001	Percentual de execução das obras	11	%
TOTAL	R\$ 2.000.000,00					

1017 | Reforma e Manutenção da Rede Escolar- EMEI

Tipologia: Projeto

AÇÃO	Reforma e Manutenção da Rede Escolar - EMEI					
OBJETIVO DA AÇÃO	Promover a ampliação e a modernização da rede municipal de ensino, por meio da reforma, adequação e manutenção das unidades escolares. O objetivo é garantir ambientes seguros, acessíveis e adequados ao desenvolvimento educacional, atendendo à demanda local por vagas, melhorando as condições físicas das escolas e fortalecendo a qualidade do ensino oferecido à comunidade.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Educação					
META CUMULATIVA	Sim			FUNÇÃO	12 – Educação	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SME			SUBFUNÇÃO	365 – Educação Infantil	
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 4.250.000,00	R\$ 648.394,10	1500.1001	Número de escolas	8	Unidade
TOTAL	R\$ 4.250.000,00					

1018 | Construir para educar: Melhoria e Expansão da Rede Escolar- EMEI

Tipologia: Projeto

AÇÃO	Construir para educar: Melhoria e Expansão da Rede Escolar - EMEI					
OBJETIVO DA AÇÃO	Fortalecer a aprendizagem integral por meio da modernização de infraestrutura e qualificação pedagógica, capacitação contínua de docentes em metodologias inovadoras e assegurar avanços consistentes na permanência, desempenho escolar e na inclusão de todos os estudantes.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Educação					
META CUMULATIVA	Sim			FUNÇÃO	12 – Educação	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SME			SUBFUNÇÃO	365 – Educação Infantil	
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 4.750.000,00	R\$ 2.000.000,00	1500.1001	Número de escolas	0	Unidade
TOTAL	R\$ 4.750.000,00					

2196 | Manutenção e Desenvolvimento do Ensino- Creche

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Creche					
OBJETIVO DA AÇÃO	Assegurar a manutenção e o desenvolvimento do ensino por meio da oferta de uma educação básica pública de qualidade, garantindo o acesso, a permanência e o sucesso dos estudantes na escola, por meio de investimentos em infraestrutura, aquisição de materiais didático-pedagógicos, formação continuada de profissionais da educação, e fortalecimento da gestão escolar participativa.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Educação					
META CUMULATIVA	Sim			FUNÇÃO	12 – Educação	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SME			SUBFUNÇÃO	365 – Educação Infantil	
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 63.477.330,06	R\$ 10.607.315,03	1500.1001	Número de alunos	2323	Unidade
		R\$ 51.887.879,15	1540			
		R\$ 982.135,88	1552			
TOTAL	R\$ 63.477.330,06					

2197 | Manutenção e Desenvolvimento do Ensino- EMEI

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino- EMEI					
OBJETIVO DA AÇÃO	Assegurar a manutenção e o desenvolvimento do ensino por meio da oferta de uma educação básica pública de qualidade, garantindo o acesso, a permanência e o sucesso dos estudantes na escola, por meio de investimentos em infraestrutura, aquisição de materiais didático-pedagógicos, formação continuada de profissionais da educação, e fortalecimento da gestão escolar participativa.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Educação					
META CUMULATIVA	Sim			FUNÇÃO	12 – Educação	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SME			SUBFUNÇÃO	365 – Educação Infantil	
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 15.797.203,81	R\$ 14.197.203,81	1500.1001	Número de alunos	7212	Unidade
		R\$ 800.000,00	1569			
		R\$ 800.000,00	1550			
TOTAL	R\$ 15.797.203,81					

2198 | Manutenção e Desenvolvimento do Ensino- EJA

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino- EJA					
OBJETIVO DA AÇÃO	Assegurar a manutenção e o desenvolvimento do ensino por meio da oferta de uma educação básica pública de qualidade, garantindo o acesso, a permanência e o sucesso dos estudantes na escola, por meio de investimentos em infraestrutura, aquisição de materiais didático-pedagógicos, formação continuada de profissionais da educação, e fortalecimento da gestão escolar participativa.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Educação					
META CUMULATIVA	Sim			FUNÇÃO	12 – Educação	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SME			SUBFUNÇÃO	366 – Educação de Jovens e Adultos	
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 2.836.901,02	R\$ 67.806,76	1500.1001	Número de alunos	1346	Unidade
		R\$ 2.494.518,64	1540			
		R\$ 100.000,00	1550			
		R\$ 174.575,62	1552			
TOTAL	R\$ 2.836.901,02					

2199 | Manutenção e Desenvolvimento do Ensino- EMEF

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - EMEF					
OBJETIVO DA AÇÃO	Assegurar a manutenção e o desenvolvimento do ensino por meio da oferta de uma educação básica pública de qualidade, garantindo o acesso, a permanência e o sucesso dos estudantes na escola, por meio de investimentos em infraestrutura, aquisição de materiais didático-pedagógicos, formação continuada de profissionais da educação, e fortalecimento da gestão escolar participativa.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Educação					
META CUMULATIVA	Sim			FUNÇÃO	12 – Educação	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SME			SUBFUNÇÃO	361 – Ensino Fundamental	
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 300.669.605,51	R\$ 124.488.146,88	1500.1001	Número de alunos	17661	Unidade
		R\$ 169.935.759,13	1540			
		R\$ 2.845.699,50	1550			
		R\$ 3.400.000,00	1552			
TOTAL	R\$ 300.669.605,51					

2200 | Manutenção e Desenvolvimento do Ensino- Pré-Escola

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Pré-escola					
OBJETIVO DA AÇÃO	Assegurar a manutenção e o desenvolvimento do ensino por meio da oferta de uma educação básica pública de qualidade, garantindo o acesso, a permanência e o sucesso dos estudantes na escola, por meio de investimentos em infraestrutura, aquisição de materiais didático-pedagógicos, formação continuada de profissionais da educação, e fortalecimento da gestão escolar participativa.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Educação					
META CUMULATIVA	Sim			FUNÇÃO	12 – Educação	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SME			SUBFUNÇÃO	365 – Educação Infantil	
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 43.078.573,56	R\$ 3.318.440,31	1500.1001	Número de alunos	4889	Unidade
		R\$ 38.687.886,37	1540			
		R\$ 1.072.246,88	1552			
TOTAL	R\$ 43.078.573,56					

2201 | Manutenção e Desenvolvimento do Ensino- MÉDIO

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino- MÉDIO					
OBJETIVO DA AÇÃO	Assegurar a manutenção e o desenvolvimento do ensino por meio da oferta de uma educação básica pública de qualidade, garantindo o acesso, a permanência e o sucesso dos estudantes na escola, por meio de investimentos em infraestrutura, aquisição de materiais didático-pedagógicos, formação continuada de profissionais da educação, e fortalecimento da gestão escolar participativa.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Educação					
META CUMULATIVA	Sim			FUNÇÃO	12 – Educação	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SME			SUBFUNÇÃO	362 – Ensino Médio	
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 7.226.405,55	R\$ 4.917.893,05	1500.1001	Número de alunos	464	Unidade
		R\$ 2.240.000,00	1571			
		R\$ 68.512,50	1552			
TOTAL	R\$ 7.226.405,55					

2202 | Escolas Conectadas: Rede de Inclusão Digital- EMEF

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Escolas Conectadas: Rede de Inclusão Digital - EMEF					
OBJETIVO DA AÇÃO	Promover a melhoria da qualidade da educação pública municipal, assegurando o acesso, a equidade e a aprendizagem significativa, por meio da inclusão digital nas escolas. Para isso, busca-se implementar ações que desenvolvam as competências dos alunos, estimulem sua criatividade e fortaleçam sua autonomia, utilizando ferramentas tecnológicas como instrumentos de apoio à construção do conhecimento de forma crítica, acessível e transformadora.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Educação					
META CUMULATIVA	Não			FUNÇÃO	12 – Educação	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SME			SUBFUNÇÃO	361 – Ensino Fundamental	
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 1.000.000,00	R\$ 500.000,00	1500.1001	Número de escolas	15	Unidade
		R\$ 500.000,00	1550			
TOTAL	R\$ 1.000.000,00					

2203 | Escolas Conectadas: Rede de Inclusão Digital- EMEI

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Escolas Conectadas: Rede de Inclusão Digital- EMEI					
OBJETIVO DA AÇÃO	Promover a melhoria da qualidade da educação pública municipal, assegurando o acesso, a equidade e a aprendizagem significativa, por meio da inclusão digital nas escolas. Para isso, busca-se implementar ações que desenvolvam as competências dos alunos, estimulem sua criatividade e fortaleçam sua autonomia, utilizando ferramentas tecnológicas como instrumentos de apoio à construção do conhecimento de forma crítica, acessível e transformadora.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Educação					
META CUMULATIVA	Não		FUNÇÃO	12 – Educação		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SME		SUBFUNÇÃO	365 – Educação Infantil		
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 600.000,00	R\$ 300.000,00	1500.1001	Número de escolas	8	Unidade
TOTAL	R\$ 600.000,00		R\$ 300.000,00			

2204 | Qualificação da Educação de Tempo Integral- EMEI

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Qualificação da Educação em Tempo Integral- EMEI					
OBJETIVO DA AÇÃO	Ampliar o número de matrículas e de escolas com oferta em Tempo Integral; Qualificar docentes e funcionários das unidades escolares com turmas em tempo integral, por meio de formação continuada voltada para as especificidades dessa modalidade; Investir na infraestrutura das escolas, garantindo espaços adequados, além de reestruturar e fortalecer os espaços pedagógicos.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Educação					
META CUMULATIVA	Sim		FUNÇÃO	12 – Educação		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SME		SUBFUNÇÃO	365 – Educação Infantil		
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	1500.1001	Número de novas matrículas	160	Unidade
TOTAL	R\$ 300.000,00					

2205 | Qualificação da Educação em Tempo Integral- EMEF

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Qualificação da Educação em Tempo Integral- EMEF					
OBJETIVO DA AÇÃO	Ampliar o número de matrículas e de escolas com oferta em Tempo Integral; Qualificar docentes e funcionários das unidades escolares com turmas em tempo integral, por meio de formação continuada voltada para as especificidades dessa modalidade; Investir na infraestrutura das escolas, garantindo espaços adequados, além de reestruturar e fortalecer os espaços pedagógicos.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Educação					
META CUMULATIVA	Sim		FUNÇÃO	12 – Educação		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SME		SUBFUNÇÃO	361 – Ensino Fundamental		
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	1500.1001	Número de novas matrículas	120	Unidade
TOTAL	R\$ 200.000,00					

2206 | Educação Infantil: Brincar e Aprender

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Educação Infantil: Brincar e Aprender					
OBJETIVO DA AÇÃO	Qualificar os espaços das EMEIs com kits lúdicos pedagógicos adequados para o estímulo do desenvolvimento das crianças, visando aprendizagens significativas de acordo com a faixa etária, que conte com os diferentes campos de experiências, compreendendo o brincar como aprendizagem.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Educação					
META CUMULATIVA	Não		FUNÇÃO	12 – Educação		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SME		SUBFUNÇÃO	365 – Educação Infantil		
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 400.000,00	R\$ 200.000,00	1500.1001	Número de kits	34	Unidade
TOTAL	R\$ 400.000,00		R\$ 200.000,00			

2207 | Educação Integral para a Transformação Social

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Educação Integral para a Transformação Social					
OBJETIVO DA AÇÃO	Promover o desenvolvimento contínuo dos profissionais da educação através de cursos, bienais e treinamentos, fortalecendo as práticas pedagógicas e de gestão escolar participativa, com foco na aprendizagem dos estudantes, revisando e atualizando o currículo da rede.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Educação					
META CUMULATIVA	Sim			FUNÇÃO	12 – Educação	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SME			SUBFUNÇÃO	128 - Formação de Recursos Humanos	
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 400.000,00	R\$ 200.000,00	1500.1001	Número de certificados	5000	Unidade
TOTAL	R\$ 400.000,00	R\$ 200.000,00	1550			

2208 | Política Municipal de Alfabetização e Letramento

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Política Municipal De Alfabetização e Letramento					
OBJETIVO DA AÇÃO	Construir a política pública local voltada ao desenvolvimento profissional docente com foco na qualificação do ensino, na alfabetização e na proposta de letramento que garantam um impacto significativo e reflexivo dos estudantes e reverberem nas formações continuadas incentivando práticas reflexivas, metodologias inovadoras e estratégias de letramento que deem maior significado ao processo de aprendizagem.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Educação					
META CUMULATIVA	Não			FUNÇÃO	12 – Educação	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SME			SUBFUNÇÃO	128 - Recursos Humanos	
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	1550	Número de formações	8	Unidade
TOTAL	R\$ 300.000,00					

2209 | Promoção e Fortalecimento de Projetos Escolares

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Promoção e Fortalecimento de Projetos Escolares					
OBJETIVO DA AÇÃO	Promover a melhoria da qualidade da educação, através de projetos escolares, fomentando saberes dos educandos nas diversas áreas do conhecimento.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Educação					
META CUMULATIVA	Sim			FUNÇÃO	12 – Educação	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SME			SUBFUNÇÃO	361 – Ensino Fundamental	
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	1550	Número de escolas	61	Unidade
TOTAL	R\$ 150.000,00					

Eixo: Bem-Viver e Desenvolvimento Humano

Objetivo Estratégico: Conectar as origens com o futuro da cidade por meio da promoção integrada de iniciativas de turismo, lazer e esporte e de ações de preservação, difusão e vivência cultural, fortalecendo a identidade, o patrimônio e o protagonismo locais.

Programa: 0107 | Cultura e Patrimônio Vivo

Justificativa: A preservação e difusão dos bens materiais e imateriais reforçam a identidade local, estimulam o turismo cultural e promovem o fortalecimento econômico das comunidades envolvidas, contribuindo para a coesão social.

Objetivo do Programa: Identificar, conservar e valorizar manifestações e acervos culturais por meio de editais, ações de restauração e eventos de difusão, integrando o patrimônio vivo às estratégias de desenvolvimento do município e geração de renda local.

Público-Alvo: Comunidades tradicionais, agentes culturais, empreendedores ligados à cadeia criativa e o público geral.

Ações Finalísticas:

2210 | Atividades Culturais e de Valorização da Diversidade

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Atividades Culturais e de Valorização da Diversidade					
OBJETIVO DA AÇÃO	Promover, apoiar e fomentar iniciativas culturais que estimulem a diversidade de expressões artísticas, como as artes cênicas, visuais e literárias, bem como atividades de formação cultural, inclusão social e valorização de identidades locais. A ação visa ainda fortalecer a economia da cultura e o empreendedorismo criativo, incentivar a ocupação qualificada dos espaços públicos com eventos culturais, feiras e práticas coletivas de convivência, ampliando o acesso da população às manifestações culturais em suas múltiplas formas e fortalecendo a relação entre cultura, território e cidadania.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal da Cultura					
META CUMULATIVA	Não		FUNÇÃO	13 – Cultura		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECULT		SUBFUNÇÃO	392 - Difusão Cultural		
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 1.549.139,00	R\$ 549.139,00	1500	Número de atividades	122	Unidade
TOTAL	R\$ 1.549.139,00		R\$ 1.000.000,00			

2211 | Patrimônio Histórico, Arquitetônico e Cultural

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Patrimônio Histórico, Arquitetônico e Cultural					
OBJETIVO DA AÇÃO	Preservar e promover o patrimônio histórico e cultural do município por meio da requalificação de espaços, manutenção contínua de prédios históricos, elaboração e digitalização de inventários, ações educativas e engajamento comunitário. A ação inclui a realização do Dia do Patrimônio, a Expografia do Museu da Cidade, a produção de manuais informativos e o fortalecimento da infraestrutura cultural. Abrange ainda a conservação de bens como o Prédio do Banco do Brasil, Casa 2, Casa Azul, Chafariz dos Cupidos na Praça Cipriano Barcelos, Castelo Simões Lopes, Paço Municipal, Museu Colônia Maciel, Praça Coronel Pedro Osório e o Almoxarifado Municipal.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal da Cultura					
META CUMULATIVA	Não		FUNÇÃO	12 – Cultura		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECULT		SUBFUNÇÃO	392 - Difusão Cultural		
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 35.044.512,00	R\$ 3.800.000,00	1500	Número de intervenções	28	Unidade
		R\$ 17.800.000,00	1700			
		R\$ 1.200.000,00	1701			
		R\$ 12.244.512,00	1754			
TOTAL	R\$ 35.044.512,00					

2212 | Theatro Sete de Abril

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Theatro Sete de Abril					
OBJETIVO DA AÇÃO	Restabelecer e potencializar um espaço cultural de valor simbólico para o município, por meio de sua requalificação física, revitalização institucional e ativação programática, com foco na promoção da produção artística local, formação de corpos artísticos e no fortalecimento de projetos formativos e de difusão cultural, assegurando sua função como equipamento público de referência para a cidade.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal da Cultura					
META CUMULATIVA	Não			FUNÇÃO	13 – Cultura	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECULT			SUBFUNÇÃO	392 - Difusão Cultural	
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 3.550.000,00	R\$ 100.000,00	1500	Número de eventos	150	Unidade
		R\$ 3.200.000,00	1700			
		R\$ 250.000,00	1899			
TOTAL	R\$ 3.550.000,00					

1019 | Anfiteatro no Parque da Baronesa

Tipologia: Projeto

AÇÃO	Anfiteatro no Parque da Baronesa					
OBJETIVO DA AÇÃO	Ampliar a infraestrutura cultural do município criando um espaço adequado para apresentações artísticas e atividades educativas ao ar livre, promovendo o acesso à cultura e a valorização do patrimônio histórico e ambiental do Parque, através da contratação de empresa para executar obra de construção.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal da Cultura					
META CUMULATIVA	Não			FUNÇÃO	13 – Cultura	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECULT			SUBFUNÇÃO	392 - Difusão Cultural	
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 940.800,00	R\$ 156.800,00	1500	Percentual de execução	100	%
		R\$ 784.000,00	1701			
TOTAL	R\$ 940.800,00					

Eixo: Bem-Viver e Desenvolvimento Humano

Objetivo Estratégico: Conectar as origens com o futuro da cidade por meio da promoção integrada de iniciativas de turismo, lazer e esporte e de ações de preservação, difusão e vivência cultural, fortalecendo a identidade, o patrimônio e o protagonismo locais.

Programa: 0108 | Pelotas que Movimenta

Justificativa: A promoção de atividades culturais, esportivas e de lazer favorece o desenvolvimento físico, mental e social, fortalece o sentido de comunidade e dinamiza a economia local por meio da geração de eventos e turismo.

Objetivo do Programa: Articular, apoiar e ofertar projetos e eventos em espaços públicos, garantindo infraestrutura adequada, acessibilidade e programação diversificada que estimule a participação de todas as faixas etárias e a ocupação criativa dos territórios.

Público-Alvo: Comunidade em geral.

Ações Finalísticas:

2213 | Reserva Técnica do Museu da Baronesa

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Reserva técnica do Museu da Baronesa					
OBJETIVO DA AÇÃO	Garantir condições adequadas de armazenamento, preservação e gestão do acervo museológico para fortalecer a infraestrutura do museu e garantir a conservação de seu patrimônio e apoiar a ampliação das ações de pesquisa, exposição e educação patrimonial. Realizar contratação de empresa para elaboração de execução de edificação destinada à reserva técnica.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal da Cultura					
META CUMULATIVA	Não		FUNÇÃO	13 – Cultura		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECULT		SUBFUNÇÃO	392 - Difusão Cultural		
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 350.000,00	R\$ 150.000,00	1700	Percentual de execução	50	%
TOTAL	R\$ 350.000,00		R\$ 200.000,00			

2214 | Captação e Apoio a Eventos

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Captação e Apoio a Eventos					
OBJETIVO DA AÇÃO	Atrair e captar eventos de abrangência internacional, nacional, estadual e regional para realização na cidade de Pelotas.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Turismo					
META CUMULATIVA	Não		FUNÇÃO	23 - Comércio e Serviços		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SETUR		SUBFUNÇÃO	695 - Turismo		
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	1500	Número de eventos	50	Unidade
TOTAL	R\$ 15.000,00					

2215 | Centros de Atenção ao Turista (CAT)

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Centros de Atenção ao Turista (CAT)					
OBJETIVO DA AÇÃO	Implantar Centros de Atenção ao Turista (CATs) em pontos estratégicos da cidade, como a rodoviária e os principais atrativos turísticos, com o objetivo de qualificar o acolhimento e ampliar o acesso a informações e serviços turísticos.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Turismo					
META CUMULATIVA	Sim		FUNÇÃO	23 - Comércio e Serviços		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SETUR		SUBFUNÇÃO	695 - Turismo		
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 350.000,00	R\$ 200.000,00	1500	Número de Centros	1	Unidade
TOTAL	R\$ 350.000,00		R\$ 150.000,00			

1020 | Infraestrutura Turística

Tipologia: Projeto

AÇÃO	Infraestrutura Turística					
OBJETIVO DA AÇÃO	Implantar, requalificar e manter estruturas físicas e urbanas voltadas à atividade turística, como sinalização, acessibilidade, iluminação, paisagismo e equipamentos de apoio ao visitante, com o objetivo de melhorar a experiência turística e valorizar os atrativos do município.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Turismo					
META CUMULATIVA	Sim			FUNÇÃO	23 - Comércio e Serviços	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SETUR			SUBFUNÇÃO	695 - Turismo	
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 1.474.000,00	R\$ 134.000,00	1500	Número de projetos	1	Unidade
		R\$ 1.340.000,00	1700			
TOTAL	R\$ 1.474.000,00					

2216 | Educação Turística

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Educação Turística					
OBJETIVO DA AÇÃO	Capacitar e democratizar o acesso à educação turística, patrimonial e histórica de Pelotas, tanto no âmbito da educação formal quanto da não formal.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Turismo					
META CUMULATIVA	Sim			FUNÇÃO	23 - Comércio e Serviços	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SETUR			SUBFUNÇÃO	695 - Turismo	
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 60.000,00	R\$ 10.000,00	1500	Número de pessoas	350	Unidade
		R\$ 50.000,00	1700			
TOTAL	R\$ 60.000,00					

2217 | Divulgação e Promoção de Pelotas

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Divulgação e Promoção de Pelotas					
OBJETIVO DA AÇÃO	Participar de eventos, ações e projetos que promovam a visibilidade de Pelotas como destino turístico.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Turismo					
META CUMULATIVA	Sim			FUNÇÃO	23 - Comércio e Serviços	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SETUR			SUBFUNÇÃO	695 - Turismo	
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	1500	Número de ações	10	Unidade
TOTAL	R\$ 1.000.000,00					

2218 | Apoio a Eventos Esportivos

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Apoio a Eventos Esportivos					
OBJETIVO DA AÇÃO	Apoiar eventos/competições nas diversas modalidades esportivas, como rendimento, base, participação e inclusão, que contemplem o atendimento do público-alvo, conforme demanda do município.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude					
META CUMULATIVA	Sim			FUNÇÃO	27 - Desporto e Lazer	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SELJ			SUBFUNÇÃO	812 - Desporto Comunitário	
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 100.000,00	R\$ 10.000,00	1500	Número de atendimentos	5000	Unidade
		R\$ 90.000,00	1701			
TOTAL	R\$ 100.000,00					

2219 | Realização de Eventos Esportivos

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Realização de Eventos Esportivos					
OBJETIVO DA AÇÃO	Realizar eventos/competições nas diversas modalidades esportivas, como rendimento, base, participação e inclusão, que contemplem o atendimento do público-alvo, conforme demanda do município.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude					
META CUMULATIVA	Sim	FUNÇÃO	27 - Desporto e Lazer			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SELJ	SUBFUNÇÃO	812 - Desporto Comunitário			
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 600.000,00	R\$ 60.000,00	1500	Número de atendimentos	6500	Unidade
		R\$ 270.000,00	1700			
		R\$ 270.000,00	1701			
TOTAL	R\$ 600.000,00					

2220 | Jogos e Festivais Estudantis

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Jogos e Festivais Estudantis					
OBJETIVO DA AÇÃO	Proporcionar a prática esportiva a estudantes de todas as redes de ensino fundamental e médio da cidade, por meio de competições e festivais como JEPel, JEPel Rural, Festival de Minivôlei, entre outros.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude					
META CUMULATIVA	Sim	FUNÇÃO	27 - Desporto e Lazer			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SELJ	SUBFUNÇÃO	812 - Desporto Comunitário			
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00	1500	Número de atendimentos	26370	Unidade
TOTAL	R\$ 800.000,00					

2221 | Projetos Esportivos

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Projetos Esportivos					
OBJETIVO DA AÇÃO	Impactar diretamente na qualidade de vida dos participantes por meio da oferta de atendimentos em projetos de iniciação esportiva, como Sacada Cidadã, Quem Luta Não Briga, PROGIN (Ginástica), entre outros. As ações visam não apenas o aprimoramento de habilidades esportivas, mas também o desenvolvimento de hábitos saudáveis que contribuam para a prevenção de doenças, a melhoria do estado físico e mental, além da redução da evasão escolar e da criminalidade.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude					
META CUMULATIVA	Sim	FUNÇÃO	27 - Desporto e Lazer			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SELJ	SUBFUNÇÃO	812 - Desporto Comunitário			
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 540.000,00	R\$ 54.000,00	1500	Número de atendimentos	91160	Unidade
		R\$ 243.000,00	1700			
		R\$ 243.000,00	1701			
TOTAL	R\$ 540.000,00					

2222 | Incentiva Pelotas

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Incentiva Pelotas					
OBJETIVO DA AÇÃO	Proporcionar auxílios financeiros, bolsas e editais que garantam acesso a recursos materiais, capacitação e visibilidade para atletas, jovens e comunidades.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude					
META CUMULATIVA	Sim	FUNÇÃO	27 - Desporto e Lazer			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SELJ	SUBFUNÇÃO	812 - Desporto Comunitário			
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 480.000,00	R\$ 48.000,00	1500	Número de atendimentos	65	Unidade
		R\$ 216.000,00	1700			
		R\$ 216.000,00	1701			
TOTAL	R\$ 480.000,00					

2223 | Complexo Karosso

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Complexo Karosso					
OBJETIVO DA AÇÃO	Reformar, qualificar e ampliar o Ginásio Karosso, transformando-o em um centro integrado de esporte, lazer e juventude.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude					
META CUMULATIVA	Não		FUNÇÃO	27 - Desporto e Lazer		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SELJ		SUBFUNÇÃO	812 - Desporto Comunitário		
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 3.000.000,00	R\$ 2.500.000,00 R\$ 500.000,00	1500 1700	Número de Intervenções	1	Unidade
TOTAL	R\$ 3.000.000,00					

2224 | Cidade Ativa

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Cidade Ativa					
OBJETIVO DA AÇÃO	A proposta visa transformar o espaço urbano em um convite ao movimento, promovendo saúde, bem-estar e interação social em diferentes pontos da cidade. Para isso, serão implantadas placas com instruções de atividades físicas e realizadas intervenções urbanas com pinturas no solo de brincadeiras tradicionais, como amarelinha, circuito motor, jogo da velha, entre outras.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude					
META CUMULATIVA	Sim		FUNÇÃO	27 - Desporto e Lazer		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SELJ		SUBFUNÇÃO	813 - Lazer		
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 50.000,00	R\$ 5.000,00 R\$ 45.000,00	1500 1700	Número de locais	10	Unidade
TOTAL	R\$ 50.000,00					

2225 | Joga Junto!

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Joga Junto!					
OBJETIVO DA AÇÃO	Atender a comunidade por meio da oferta de atividades esportivas abertas, com a formação de equipes, promovendo inclusão social, convivência e lazer ativo nos espaços públicos.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude					
META CUMULATIVA	Sim		FUNÇÃO	27 - Desporto e Lazer		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SELJ		SUBFUNÇÃO	812 - Desporto Comunitário		
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 20.000,00	R\$ 2.000,00 R\$ 18.000,00	1500 1701	Número de atendimentos	2000	Unidade
TOTAL	R\$ 20.000,00					

2226 | Eventos de Lazer

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Eventos de Lazer					
OBJETIVO DA AÇÃO	Implementar uma política de eventos de lazer ativo e fortalecimento de vínculos comunitários em diferentes espaços públicos da cidade, promovendo a criação de ambientes de convivência que ofereçam atividades de dança, práticas físicas, esportivas e de educação em saúde.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude					
META CUMULATIVA	Não		FUNÇÃO	27 - Desporto e Lazer		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SELJ		SUBFUNÇÃO	813 - Lazer		
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 30.000,00	R\$ 3.000,00 R\$ 27.000,00	1500 1701	Projetos contemplados	65	Unidade
TOTAL	R\$ 30.000,00					

2227 | Vida Ativa

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Vida Ativa					
OBJETIVO DA AÇÃO	Melhorar os níveis de atividade física e sociabilidade das pessoas atendidas através de práticas corporais de forma sistemática em núcleos distribuídos pelo município.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude					
META CUMULATIVA	Sim		FUNÇÃO	27 - Desporto e Lazer		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SELJ		SUBFUNÇÃO	812 - Desporto Comunitário		
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 2.600.000,00	R\$ 250.000,00 R\$ 2.350.000,00	1500 1700	Número de atendimentos	84000	Unidade
TOTAL	R\$ 2.600.000,00					

Eixo: Bem-Viver e Desenvolvimento Humano

Objetivo Estratégico: Desenvolver políticas públicas integradas, sensíveis aos ciclos de vida e às especificidades territoriais, que promovam práticas de cuidado, convivência e prevenção como alicerces do bem-viver.

Programa: 0109 | Pelotas das Crianças

Justificativa: Incorporar a perspectiva das crianças e ouvi-las ativamente nas tomadas de decisão permite identificar barreiras e oportunidades reais para seu desenvolvimento integral. Ao combinar escuta direta com dados territoriais, o programa busca criar ambientes urbanos que promovam interações positivas, contato com a natureza e segurança em espaços de brincar e circulação, fortalecendo o vínculo entre crianças e cuidadores, bem como qualificar a oferta básica de serviços.

Objetivo do Programa: Promover diagnósticos participativos com crianças e cuidadores para identificar necessidades reais, garantindo que a cidade seja planejada a partir da perspectiva infantil; bem como transformar praças e vias em espaços seguros de brincar e convívio intergeracional e qualificar serviços essenciais, promovendo o desenvolvimento integral.

Público-Alvo: Crianças de 0 a 12 anos — com prioridade para a primeira infância (0–6 anos) — e seus cuidadores, especialmente em territórios socioeconomicamente vulneráveis.

Ações Finalísticas:

2228 | Conselho Tutelar

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Conselho Tutelar					
OBJETIVO DA AÇÃO	Manter e fortalecer o funcionamento do Conselho Tutelar como órgão essencial de garantia dos direitos de crianças e adolescentes, assegurando condições adequadas de trabalho, infraestrutura, formação continuada e atuação articulada com a rede de proteção.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Assistência Social					
META CUMULATIVA	Sim			FUNÇÃO	08 – Assistência Social	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SAS			SUBFUNÇÃO	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 2.941.701,58	R\$ 2.941.701,58	1500	Número de Conselhos/Microrregiões	6	Unidade
TOTAL	R\$ 2.941.701,58					

2229 | Cultura na Primeira Infância

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Cultura na Primeira Infância					
OBJETIVO DA AÇÃO	Estimular o desenvolvimento integral de crianças na primeira infância por meio da promoção de experiências culturais qualificadas, que favoreçam a criatividade, a imaginação, a expressão artística e o vínculo com o território. A ação contempla iniciativas que ampliem o acesso de crianças pequenas a linguagens artísticas, espaços de leitura, atividades sensoriais e ações lúdicas integradas ao cotidiano urbano, reconhecendo a cultura como dimensão essencial do cuidado e da educação na infância.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal da Cultura					
META CUMULATIVA	Não			FUNÇÃO	13 – Cultura	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECULT			SUBFUNÇÃO	392 - Difusão Cultural	
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 120.000,00	R\$ 20.000,00	1500	Número de atividades	20	Unidade
		R\$ 100.000,00	1759			
TOTAL	R\$ 120.000,00					

2230 | Ações Transversais - Primeira Infância

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Ações Transversais - Primeira Infância					
OBJETIVO DA AÇÃO	Garantir o cumprimento do Marco Legal da Primeira Infância (Lei Federal nº 13.257/2016), através da articulação intersetorial em ações estratégicas, formalização de compromissos de médio e longo prazo e monitoramento de ações previstas. Promover atividades formativas para a rede de atendimento (Cirandas Formativas) e implantar o Plano Municipal pela Primeira Infância. Apoiar a execução de projetos e implantação de metodologias vinculadas ao tema, que qualifiquem o atendimento à população beneficiária que envolve gestantes, puérperas e crianças de 0 a 6 anos.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão					
META CUMULATIVA	Não		FUNÇÃO	04 – Administração		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SEPLAG		SUBFUNÇÃO	244 – Assistência Comunitária		
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 220.000,00	R\$ 20.000,00	1500	Número de ações	10	Unidade
TOTAL	R\$ 220.000,00		R\$ 200.000,00			

2231 | Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Crianças e Adolescentes

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Crianças e Adolescentes					
OBJETIVO DA AÇÃO	Desenvolver ações dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), voltadas a crianças e adolescentes de 0 a 17 anos, com foco na proteção, no desenvolvimento integral e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Assistência Social					
META CUMULATIVA	Sim		FUNÇÃO	08 – Assistência Social		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SAS		SUBFUNÇÃO	243 – Assistência à Criança e ao Adolescente		
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 1.672.639,11	R\$ 1.390.246,13	1500	Número de usuários	650	Unidade
TOTAL	R\$ 1.672.639,11		R\$ 282.392,98			

2232 | Acolhimento Institucional - Crianças e Adolescentes

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Acolhimento Institucional - Crianças e Adolescentes					
OBJETIVO DA AÇÃO	Garantir atendimento em unidade institucional com características residenciais, visando à proteção social especial integral de crianças e adolescentes de 0 a 18 anos incompletos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Assistência Social					
META CUMULATIVA	Sim		FUNÇÃO	08 – Assistência Social		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SAS		SUBFUNÇÃO	243 – Assistência à Criança e ao Adolescente		
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 11.963.741,41	R\$ 11.471.577,96	1500	Número de vagas	55	Unidade
		R\$ 149.040,42	1661			
		R\$ 343.123,03	1660			
TOTAL	R\$ 11.963.741,41					

2233 | Famílias Acolhedoras e Apadrinhamento Afetivo

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Famílias Acolhedoras e Apadrinhamento Afetivo					
OBJETIVO DA AÇÃO	Garantir às crianças e adolescentes em situação de risco, abandono ou violação de direitos, que necessitem de proteção ou acolhimento provisório, o cuidado em ambiente familiar, em substituição ao acolhimento institucional, bem como ofertar o apadrinhamento afetivo e solidário.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Assistência Social					
META CUMULATIVA	Sim		FUNÇÃO	08 – Assistência Social		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SAS		SUBFUNÇÃO	243 – Assistência à Criança e ao Adolescente		
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 1.633.812,60	R\$ 1.633.812,60	1500	Número de crianças acolhidas pelo Programa	40	Unidade
TOTAL	R\$ 1.633.812,60					

Eixo: Bem-Viver e Desenvolvimento Humano

Objetivo Estratégico: Desenvolver políticas públicas integradas, sensíveis aos ciclos de vida e às especificidades territoriais, que promovam práticas de cuidado, convivência e prevenção como alicerces do bem-viver.

Programa: 0110 | Pelotas da Juventude

Justificativa: Adolescentes e jovens vivenciam um momento importante de formação de identidade, inserção no mundo do trabalho e protagonismo social que exigem políticas específicas de apoio à sua autonomia, capacitação e engajamento comunitário.

Objetivo do Programa: Fomentar espaços de escuta e participação juvenil, articular oferta de cursos, oficinas culturais e programas de estágio, além de promover iniciativas de empreendedorismo e mobilização sociocultural que ampliem as oportunidades de formação, trabalho e liderança dos jovens.

Público-Alvo: Adolescentes e jovens de 14 a 29 anos, com atenção especial a territórios de maior vulnerabilidade socioeconômica e situações de risco social.

Ações Finalísticas:

2234 | Programa Criança Feliz

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Programa Criança Feliz					
OBJETIVO DA AÇÃO	Promover as ações dos programas Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz (PCF) e Primeira Infância Melhor (PIM) por meio de visitas domiciliares, com o objetivo de acompanhar e estimular o desenvolvimento integral na primeira infância. As ações são prioritariamente voltadas a: gestantes, crianças de até 3 (três) anos e suas famílias beneficiárias do Bolsa Família; crianças de até 6 (seis) anos e suas famílias beneficiárias do BPC; e crianças de até 6 (seis) anos afastadas do convívio familiar por medida protetiva prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Assistência Social					
META CUMULATIVA	Sim		FUNÇÃO	08 – Assistência Social		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SAS		SUBFUNÇÃO	243 – Assistência à Criança e ao Adolescente		
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 296.822,00	R\$ 294.822,00	1500	Número de acompanhamentos	400	Unidade
TOTAL	R\$ 296.822,00		R\$ 2.000,00		1660	

2235 | Juventude e Vida no Campo

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Juventude e Vida no Campo					
OBJETIVO DA AÇÃO	Fomentar a permanência de jovens e famílias no meio rural, por meio da articulação com instituições como SENAR, EMATER, Embrapa, universidades e outras, visando evitar o êxodo para a cidade. As ações incluem projetos de educação ambiental, aquisição de insumos produzidos por pequenos agricultores locais para fornecimento a unidades públicas, fomento à promoção da saúde do trabalhador rural e à regularização fundiária.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural					
META CUMULATIVA	Não		FUNÇÃO	20 - Agricultura		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SDR		SUBFUNÇÃO	606 - Extensão Rural		
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	1500	Número de ações	4	Unidade
TOTAL	R\$ 15.000,00					

2236 | Juventude em Movimento

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Juventude em Movimento					
OBJETIVO DA AÇÃO	Realizar eventos, oficinas, festivais e rodas culturais, esportivas e formativas, com foco no fortalecimento da juventude por meio de atendimentos e atividades integradas					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude					
META CUMULATIVA		Não		FUNÇÃO	27 - Desporto e Lazer	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		SELJ		SUBFUNÇÃO	813 - Lazer	
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 100.000,00	R\$ 10.000,00	1500	Número de atendimentos	3000	Unidade
TOTAL	R\$ 100.000,00	R\$ 90.000,00	1700			

2237 | START

Tipologia: Atividade

AÇÃO	START					
OBJETIVO DA AÇÃO	Oferecer formação preparatória para o mundo do trabalho, com foco no desenvolvimento pessoal, na cidadania e na promoção da empregabilidade					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude					
META CUMULATIVA		Não		FUNÇÃO	11 – Trabalho	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		SELJ		SUBFUNÇÃO	334 – Fomento ao Trabalho	
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 50.000,00	R\$ 5.000,00	1500	Número de atendimentos	500	Unidade
TOTAL	R\$ 50.000,00	R\$ 45.000,00	1700			

2238 | Acolhimento em República para jovens

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Acolhimento em República para jovens					
OBJETIVO DA AÇÃO	Oferecer proteção, apoio e moradia subsidiada a jovens de 18 a 21 anos egressos de unidades de acolhimento — podendo, em casos específicos, estender-se até os 24 anos — que se encontram em situação de vulnerabilidade, risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados, e sem condições de moradia e autossustento.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Assistência Social					
META CUMULATIVA		Sim		FUNÇÃO	08 – Assistência Social	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		SAS		SUBFUNÇÃO	244 – Assistência Comunitária	
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 1.148.617,50	R\$ 1.148.617,50	1500	Número de vagas	10	Unidade
TOTAL	R\$ 1.148.617,50					

Eixo: Bem-Viver e Desenvolvimento Humano

Objetivo Estratégico: Desenvolver políticas públicas integradas, sensíveis aos ciclos de vida e às especificidades territoriais, que promovam práticas de cuidado, convivência e prevenção como alicerces do bem-viver.

Programa: 0111 | Pelotas dos Idosos

Justificativa: O envelhecimento populacional exige um sistema de apoio que promova autonomia, saúde preventiva e convívio social ativo, reduzindo o isolamento e fortalecendo a qualidade de vida na terceira idade, assim como atenda aos que dependem de cuidados especiais.

Objetivo do Programa: Estabelecer centros de convivência e saúde especializados, adaptar espaços públicos, além de ofertar atividades intergeracionais, capacitação para cuidadores e programas de prevenção de agravos crônicos, garantindo envelhecimento saudável.

Público-Alvo: Pessoas com 60 anos ou mais e seus cuidadores, com foco em situações de maior vulnerabilidade e risco social.

Ações Finalísticas:

2239 | Proteção aos Direitos da Pessoa Idosa

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Proteção aos Direitos da Pessoa Idosa					
OBJETIVO DA AÇÃO	Ampliar o patrulhamento em locais com maior concentração e fluxo de pessoas idosas, como parques, praças, academias ao ar livre, paradas de ônibus e áreas próximas a estabelecimentos financeiros, com possível colaboração do Conselho do Idoso na indicação desses locais. Realizar a renovação da frota e a aquisição de materiais e equipamentos para aprimorar a prestação do serviço.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Segurança Pública					
META CUMULATIVA	Não		FUNÇÃO	06 – Segurança Pública		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SSP		SUBFUNÇÃO	181 – Policiamento		
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 400.000,00	R\$ 200.000,00	1500	Número de patrulhamentos	240	Unidade
		R\$ 200.000,00	1759			
TOTAL	R\$ 400.000,00					

2240 | Acolhimento Institucional - Casa do Idoso

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Acolhimento Institucional - Casa do Idoso					
OBJETIVO DA AÇÃO	Acolher e garantir proteção integral a pessoas com 60 anos ou mais, de ambos os性os, contribuindo para a garantia de direitos e o bem-estar daqueles que necessitam da tutela do município em razão da ruptura de vínculos familiares.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Assistência Social					
META CUMULATIVA	Sim		FUNÇÃO	08 – Assistência Social		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SAS		SUBFUNÇÃO	241 – Assistência ao Idoso		
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 5.160.620,12	R\$ 5.122.019,12	1500	Número de vagas	35	Unidade
		R\$ 38.601,00	1660			
TOTAL	R\$ 5.160.620,12					

2241 | Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Idosos

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Idosos					
OBJETIVO DA AÇÃO	Desenvolver ações dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), voltadas a pessoas com 60 anos ou mais, assegurando espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Assistência Social					
META CUMULATIVA	Sim		FUNÇÃO	08 – Assistência Social		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SAS		SUBFUNÇÃO	241 – Assistência ao Idoso		
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 280.000,00	R\$ 180.000,00	1500	Número de atendimentos	200	Unidade
		R\$ 100.000,00	1660			
TOTAL	R\$ 280.000,00					

Eixo: Bem-Viver e Desenvolvimento Humano

Objetivo Estratégico: Implementar estratégias integradas de segurança cidadã e prevenção social da violência, por meio da articulação interinstitucional, do fortalecimento da participação comunitária e do monitoramento contínuo de indicadores.

Programa: 0112 | Pelotas Segura

Justificativa: Reduzir a violência exige ações integradas de prevenção social, policiamento comunitário e inteligência de segurança, promovendo ambientes favoráveis ao convívio social e desenvolvimento socioeconômico.

Objetivo do Programa: Fortalecer a Guarda Municipal, integrar forças de segurança, ampliar tecnologias de monitoramento para mapear riscos, aprimorar a presença em pontos estratégicos e fortalecer projetos de prevenção social que mantenham baixos índices de criminalidade e reduzam as violências.

Público-Alvo: Moradores de áreas de maior risco, organizações comunitárias, órgãos de segurança pública, populações mais vulneráveis às violências.

Ações Finalísticas:

2243 | CONNEX- Conexão de Experiências em Segurança Pública e Prevenção das Violências

Tipologia: Atividade

AÇÃO	CONNEX - Conexão de Experiências em Segurança Pública e Prevenção das Violências					
OBJETIVO DA AÇÃO	Promover o Evento de Formação "CONNEX- Conexão de experiências em segurança pública e prevenção das violências", que reúne agentes e gestores públicos, organizações da sociedade civil, instituições de ensino, empresas e comunidade em geral, com o objetivo de compartilhar e promover as melhores práticas em segurança pública e prevenção às violências, como fomento para o protagonismo dos municípios nesta área. O evento tem abrangência internacional.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão					
META CUMULATIVA	Não		FUNÇÃO	04 – Administração		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SEPLAG		SUBFUNÇÃO	122 – Administração Geral		
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 800.000,00	R\$ 50.000,00	1500	Número de eventos	1	Unidade
		R\$ 750.000,00	1501			
TOTAL	R\$ 800.000,00					

2244 | Ações Transversais- Prevenção das Violências

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Ações Transversais - Prevenção das Violências					
OBJETIVO DA AÇÃO	Fortalecer a estratégia integrada de prevenção às violências e proteção às vítimas. A ação visa promover a segurança cidadã, ampliar o acesso a direitos e qualificar a gestão pública de forma intersetorial e territorializada, formalizando uma Política Municipal de Segurança Pública e um Plano Municipal de Segurança Pública, com vigência decenal, além de promover ações focadas em prevenção social e redução de violências e agravos a grupos vulneráveis, especialmente crianças, adolescentes e mulheres.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão					
META CUMULATIVA	Sim		FUNÇÃO	04 – Administração		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SEPLAG		SUBFUNÇÃO	244 – Assistência Comunitária		
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 220.000,00	R\$ 20.000,00	1500	Taxa de CVLI	9,9	%
		R\$ 200.000,00	1700			
TOTAL	R\$ 220.000,00					

2245 | Sossego na Área

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Sossego na Área					
OBJETIVO DA AÇÃO	Implementar atividades e ações integradas com diferentes serviços públicos e com a sociedade civil em especial junto aos estabelecimentos comerciais e população em geral, no âmbito da conscientização e organização do espaço público, da preservação do sossego e do equilíbrio dos interesses e das relações urbanas.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Urbanismo					
META CUMULATIVA	Não			FUNÇÃO	15 – Urbanismo	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SEURB			SUBFUNÇÃO	452 - Serviços Urbanos	
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	1500	Número de ações	12	Unidade
TOTAL	R\$ 20.000,00					

2246 | Centro de Esporte e Cultura Unificados (CEU) das Artes

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Centro de Esporte e Cultura Unificados (CEU) das Artes					
OBJETIVO DA AÇÃO	Organizar e coordenar a ocupação do CEU das Artes, em parceria com o Grupo Gestor comunitário, por meio de uma agenda contínua de atividades artísticas, culturais, esportivas e educativas.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal da Cultura					
META CUMULATIVA	Sim			FUNÇÃO	13 – Cultura	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECULT			SUBFUNÇÃO	392 - Difusão Cultural	
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	1500	Número de atividades	240	Unidade
TOTAL	R\$ 40.000,00					

2247 | Patrulha Escolar

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Patrulha Escolar					
OBJETIVO DA AÇÃO	Ampliar as rondas preventivas nas proximidades dos estabelecimentos de ensino do município, dando prioridade às escolas da rede municipal, e realizar a aquisição, manutenção e custeio de viaturas e equipamentos para apoiar as rondas.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Segurança Pública					
META CUMULATIVA	Não			FUNÇÃO	06 – Segurança Pública	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SSP			SUBFUNÇÃO	181 – Policiamento	
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 598.000,00	R\$ 598.000,00	1500	Número de patrulhamentos	1600	Unidade
TOTAL	R\$ 598.000,00					

2248 | Patrulhamento com Motos

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Patrulhamento com Motos					
OBJETIVO DA AÇÃO	Ampliar o patrulhamento por meio de motocicletas, viabilizando maior mobilidade e agilidade no atendimento a ocorrências emergenciais, e realizar a aquisição, manutenção e custeio de motocicletas e equipamentos para o patrulhamento.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Segurança Pública					
META CUMULATIVA	Não			FUNÇÃO	06 – Segurança Pública	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SSP			SUBFUNÇÃO	181 – Policiamento	
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00	1500	Número de patrulhamentos	1600	Unidade
TOTAL	R\$ 65.000,00					

2249 | Programas Educativos da Guarda Municipal

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Programas Educativos da Guarda Municipal					
OBJETIVO DA AÇÃO	Fortalecer a atuação educativa da Guarda Municipal junto à comunidade, especialmente no ambiente escolar, por meio da execução dos programas Guarda Mirim e Prevenção antes da Repressão. A ação visa promover a cidadania, os valores cívicos, a cultura de paz e a prevenção de riscos sociais, por meio de atividades pedagógicas, socioculturais, esportivas e formativas. Compreende a aquisição de materiais didáticos e esportivos, uniformes, equipamentos, veículo de transporte, bem como a manutenção, custeio e oferta de alimentação aos participantes.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Segurança Pública					
META CUMULATIVA	Não			FUNÇÃO	06 – Segurança Pública	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SSP			SUBFUNÇÃO	181 – Policiamento	
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 770.000,00	R\$ 770.000,00	1500	Número de crianças e adolescentes	600	Unidade
TOTAL	R\$ 770.000,00					

2250 | Atuação Integrada da Guarda Municipal

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Atuação Integrada da Guarda Municipal					
OBJETIVO DA AÇÃO	Fortalecer a presença e a atuação da Guarda Municipal nas atividades de segurança pública, por meio do suporte em eventos oficiais do município, da manutenção de operações integradas com outras forças de segurança e da realização de ações educativas voltadas à promoção do sossego público e da convivência urbana pacífica. A ação contempla o apoio operacional em festas e eventos tradicionais, como Réveillon, Navegantes/lemanjá, Carnaval e Operação Tudo Azul; a continuidade das atividades do Programa Sossego na Área, com fiscalização e policiamento preventivo; e a realização de campanhas e eventos de conscientização junto à comunidade.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Segurança Pública					
META CUMULATIVA	Não			FUNÇÃO	06 – Segurança Pública	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SSP			SUBFUNÇÃO	181 – Policiamento	
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 378.000,00	R\$ 378.000,00	1500	Número de crianças e adolescentes	600	Unidade
TOTAL	R\$ 378.000,00					

2251 | Videomonitoramento

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Videomonitoramento					
OBJETIVO DA AÇÃO	Ampliar o monitoramento e o cercamento eletrônico do município por meio da aquisição e instalação de câmeras e equipamentos, incluindo aqueles com tecnologia de leitura de placas (OCR) e reconhecimento facial, além do serviço de manutenção; e realizar a aquisição de softwares, licenças e o transporte de dados.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Segurança Pública					
META CUMULATIVA	Não			FUNÇÃO	06 – Segurança Pública	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SSP			SUBFUNÇÃO	183 – Informação e Inteligência	
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 638.000,00	R\$ 58.000,00	1500	Número de patrulhamentos	240	Unidade
		R\$ 580.000,00	1754			
TOTAL	R\$ 638.000,00					

1022 | Renovação e Modernização da Infraestrutura da Guarda Municipal

Tipologia: Projeto

AÇÃO	Renovação e Modernização da Infraestrutura da Guarda Municipal					
OBJETIVO DA AÇÃO	Fortalecer a estrutura operacional e administrativa da Guarda Municipal por meio da aquisição de viaturas, uniformes, equipamentos e materiais de segurança pública. Além do mais, a ação abrange a aquisição de coletes balísticos, armamentos letais e menos letais, munições, kits de Atendimento Pré-Hospitalar (APH), além da renovação dos uniformes e acessórios utilizados pelos agentes. Busca-se assegurar melhores condições de trabalho, ampliar a capacidade de resposta da corporação e garantir maior proteção e eficiência nas ações de segurança pública.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Segurança Pública					
META CUMULATIVA	Não			FUNÇÃO	06 – Segurança Pública	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SSP			SUBFUNÇÃO	122 – Administração Geral	
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 660.000,00	R\$ 60.000,00	1500	Número de viaturas	4	Unidade
		R\$ 600.000,00	1701			
Subtotal	R\$ 660.000,00					
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 415.000,00	R\$ 415.000,00	1500	Percentual de renovação	30	%
Subtotal	R\$ 415.000,00					
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 550.000,00	R\$ 550.000,00	1500	Número de uniformes	150	Unidade
Subtotal	R\$ 550.000,00					
TOTAL	R\$ 1.625.000,00					

2252 | Mão de Obra Prisional na SMOP

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Mão de Obra Prisional na SMOP					
OBJETIVO DA AÇÃO	Utilizar a mão de obra de pessoas em cumprimento de pena como apoio às atividades da Secretaria, promovendo inclusão social, empregabilidade e prevenção da reincidência criminal. As atividades estão previstas em Termo de Cooperação firmado com o Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo. Compete ao município garantir a remuneração, os equipamentos de proteção individual e a alimentação durante o período de trabalho.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação					
META CUMULATIVA	Não			FUNÇÃO	15 – Urbanismo	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SMOP			SUBFUNÇÃO	421 - Custódia e reintegração social	
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 910.000,00	R\$ 455.000,00	1500	Número de pessoas	35	Unidade
		R\$ 455.000,00	1700			
TOTAL	R\$ 910.000,00					

2253 | Mão de Obra Prisional na SMHRF

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Mão de Obra Prisional na SMHRF					
OBJETIVO DA AÇÃO	Utilizar a mão de obra de pessoas em cumprimento de pena como apoio às atividades da Secretaria, promovendo inclusão social, empregabilidade e prevenção da reincidência criminal. As atividades estão previstas em Termo de Cooperação firmado com o Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo. Compete ao município garantir a remuneração, os equipamentos de proteção individual e a alimentação durante o período de trabalho.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária					
META CUMULATIVA	Sim			FUNÇÃO	21 – Habitação	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SMHRF			SUBFUNÇÃO	421 - Custódia e reintegração social	
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 56.432,00	R\$ 36.432,00	1500	Número de trabalhadores	2	Unidade
		R\$ 20.000,00	1700			
TOTAL	R\$ 56.432,00					

2254 | Mão de Obra Prisional na SSUI

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Mão de Obra Prisional na SSUI					
OBJETIVO DA AÇÃO	Promover a ressocialização e a inclusão produtiva de pessoas privadas de liberdade por meio do trabalho supervisionado em atividades urbanas e operacionais da administração pública. A ação visa qualificar tecnicamente os detentos com cursos profissionalizantes em áreas de demanda municipal, como mecânica, eletricidade e operação de máquinas, contribuindo para a redução da reincidência criminal, o aumento da autoestima dos participantes e a economia na gestão pública, ao contar com mão de obra qualificada e supervisionada. A meta é triplicar o número de beneficiados pelo programa, integrando-os a frentes de trabalho como limpeza e manutenção de bens públicos, serviços no Cemitério da Boa Vista, apoio à frota municipal e à rede de iluminação pública. O programa será complementado com oficinas de formação técnica voltadas à reinserção no mercado de trabalho					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura					
META CUMULATIVA	Sim		FUNÇÃO	15 – Urbanismo		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SSUI		SUBFUNÇÃO	421 - Custódia e Reintegração Social		
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 900.000,00	R\$ 800.000,00 R\$ 100.000,00	1500 1700	Número de pessoas	20	Unidade
TOTAL	R\$ 900.000,00					

2255 | Mão de Obra Prisional na SQA

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Mão de obra prisional na SQA					
OBJETIVO DA AÇÃO	Assegurar, no âmbito da SQA, a continuidade do programa municipal de ressocialização de pessoas privadas de liberdade, por meio do engajamento em atividades práticas de conservação, recuperação e melhoria do meio ambiente urbano e rural, fortalecendo a sustentabilidade local e contribuindo para a otimização dos serviços públicos.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Qualidade Ambiental					
META CUMULATIVA	Sim		FUNÇÃO	18 – Gestão Ambiental		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SQA		SUBFUNÇÃO	421- Custódia e reintegração social		
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	1500	Número de trabalhadores	20	Unidade
TOTAL	R\$ 400.000,00					

2256 | Fortalecimento das Políticas Penais e Mão de Obra Prisional na SAS

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Fortalecimento das Políticas Penais e Mão de Obra Prisional na SAS					
OBJETIVO DA AÇÃO	Promover a ressocialização de pessoas em cumprimento de pena por meio da oferta de oportunidades de trabalho fora das unidades prisionais, favorecendo o aprendizado de novos ofícios, a inclusão social e o exercício da cidadania, com foco na redução da reincidência criminal.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Assistência Social					
META CUMULATIVA	Sim		FUNÇÃO	14 – Direitos da Cidadania		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SAS		SUBFUNÇÃO	421 - Custódia e Reintegração Social		
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 428.359,52	R\$ 328.359,52 R\$ 100.000,00	1500 1700	Número de apenados em atividade	10	Unidade
TOTAL	R\$ 428.359,52					

2257 | Patrulha Rural

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Patrulha Rural					
OBJETIVO DA AÇÃO	Ampliar o policiamento preventivo na zona rural do município, abrangendo os oito distritos. Realizar a aquisição, manutenção e custeio de viaturas e equipamentos para as rondas.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Segurança Pública					
META CUMULATIVA	Não		FUNÇÃO	06 – Segurança Pública		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SSP		SUBFUNÇÃO	181 – Policiamento		
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 473.000,00	R\$ 473.000,00	1500	Número de patrulhamentos	1600	Unidade
TOTAL	R\$ 473.000,00					

Eixo: Economia para a Vida e Inovação com Sustentabilidade

Objetivo Estratégico: Impulsionar o desenvolvimento econômico sustentável, fortalecendo o ambiente de negócios, a inovação e a geração de trabalho e renda, por meio da ampliação de parcerias estratégicas com universidades, setor produtivo e sociedade civil.

Programa: 0113 | Trabalho e Inovação

Justificativa: Estimular o desenvolvimento econômico com sustentabilidade, a criatividade empreendedora e o desenvolvimento tecnológico diversifica a economia local, gera empregos qualificados e posiciona Pelotas como polo de competitividade e conhecimento.

Objetivo do Programa: Fortalecer o ambiente de negócios, impulsionar a inovação, a qualificação profissional e o empreendedorismo sustentável, promovendo o crescimento econômico, a geração de empregos e a competitividade do município.

Público-Alvo: Empreendedores; trabalhadores formais e informais; estudantes e profissionais em busca de qualificação; universidades e centros de pesquisa; startups; investidores; organizações do ecossistema de inovação.

Ações Finalísticas:

2258 | Mercado Central de Pelotas

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Mercado Central de Pelotas								
OBJETIVO DA AÇÃO	Investir na infraestrutura e na manutenção do espaço, tornando-o mais atrativo e funcional, com o objetivo de atrair novos empreendedores e fortalecer a economia local.								
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria de Empreendedorismo, Desenvolvimento e Inovação								
META CUMULATIVA	Sim			FUNÇÃO	23 - Comércio e Serviço				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SDEI			SUBFUNÇÃO	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico				
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE			
2026	R\$ 1.110.000,00	R\$ 150.000,00	1500	Número de bancas ocupadas	83	Unidade			
		R\$ 960.000,00	1799						
Subtotal	R\$ 1.110.000,00								
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE			
2026	R\$ 2.500.000,00	R\$ 1.500.000,00	1500	Percentual de execução da obra	30	%			
		R\$ 1.000.000,00	1700						
Subtotal	R\$ 2.500.000,00								
TOTAL	R\$ 3.610.000,00								

2259 | Agroindústria Familiar

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Agroindústria Familiar					
OBJETIVO DA AÇÃO	Apoiar, qualificar, fiscalizar e fomentar as agroindústrias familiares localizadas na zona rural do município, por meio de assistência técnica, incentivo à regularização sanitária e apoio à comercialização.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural					
META CUMULATIVA	Sim			FUNÇÃO	20 - Agricultura	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SDR			SUBFUNÇÃO	602 - Promoção da Produção Animal	
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	1500	Número de agroindústrias	36	Unidade
TOTAL	R\$ 50.000,00					

2260 | Acordos Locais de Convivência e Gestão Compartilhada

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Acordos Locais de Convivência e Gestão Compartilhada					
OBJETIVO DA AÇÃO	Fomentar acordos entre ambulantes, poder público, comerciantes fixos e sociedade civil para a definição de regras de uso, horários, limpeza e manutenção dos espaços públicos. Estabelecer comitês gestores com representação dos ambulantes, garantindo a participação direta nas decisões. Formular normas claras de ocupação com base em processos de escuta participativa, assegurando a aplicação de princípios de justiça espacial e equidade.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Urbanismo					
META CUMULATIVA	Não			FUNÇÃO	15 – Urbanismo	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SEURB			SUBFUNÇÃO	127 - Ordenamento Territorial	
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	1500	Número de encontros	2	Unidade
TOTAL	R\$ 5.000,00					

2261 | Piscicultura e Pesca Artesanal

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Piscicultura e Pesca Artesanal					
OBJETIVO DA AÇÃO	Diversificar a produção rural por meio do incentivo à piscicultura e à pesca artesanal, por meio da realização de formações.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural					
META CUMULATIVA	Sim			FUNÇÃO	20 - Agricultura	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SDR			SUBFUNÇÃO	602 - Promoção da Produção Animal	
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	1500	Número de agricultores	250	Unidade
TOTAL	R\$ 200.000,00					

2262 | Empreendedorismo e Economia Criativa

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Empreendedorismo e Economia Criativa					
OBJETIVO DA AÇÃO	Fortalecer o empreendedorismo local por meio da capacitação profissional, da ampliação do acesso a linhas de crédito e do incentivo à formalização e à sustentabilidade de pequenos negócios, com atenção especial às pessoas em situação de vulnerabilidade social, contribuindo para o desenvolvimento econômico e a geração de renda no município.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria de Empreendedorismo, Desenvolvimento e Inovação					
META CUMULATIVA	Não			FUNÇÃO	11 – Trabalho	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SDEI			SUBFUNÇÃO	334 - Fomento ao Trabalho	
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 900.000,00	R\$ 600.000,00	1500	Número de empreendedores beneficiados	4000	Unidade
		R\$ 300.000,00	1701			
TOTAL	R\$ 900.000,00					

2263 | Inovação, Ciência e Tecnologia

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Inovação, Ciência e Tecnologia					
OBJETIVO DA AÇÃO	Impulsionar o desenvolvimento de ecossistemas de inovação por meio da articulação entre governo, universidades, setor privado e sociedade civil, com foco na implementação de projetos inovadores.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria de Empreendedorismo, Desenvolvimento e Inovação					
META CUMULATIVA	Não			FUNÇÃO	19 – Ciência e Tecnologia	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SDEI			SUBFUNÇÃO	573 – Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 750.000,00	R\$ 500.000,00	1500	Número de projetos	8	Unidade
		R\$ 250.000,00	1701			
TOTAL	R\$ 750.000,00					

1023 | Complexo de Valorização de Resíduos Urbanos

Tipologia: Projeto

AÇÃO	Complexo de Valorização de Resíduos Urbanos					
OBJETIVO DA AÇÃO	Buscar soluções inovadoras e sustentáveis para o tratamento e a valorização dos resíduos sólidos urbanos, por meio do estudo, avaliação e eventual implementação de tecnologias e alternativas que contribuam para a melhoria da gestão de resíduos no município. A iniciativa visa ampliar as possibilidades de aproveitamento dos resíduos, reduzir impactos ambientais e promover um modelo mais eficiente, moderno e alinhado às diretrizes da sustentabilidade e da economia circular.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão					
META CUMULATIVA	Não		FUNÇÃO	22 - Indústria		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SEPLAG		SUBFUNÇÃO	511 - Saneamento Básico Urbano		
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 30.000.000,00	R\$ 30.000.000,00	1754	Percentual da obra	25	%
TOTAL	R\$ 30.000.000,00					

2264 | Inclusão Produtiva e Geração de Renda

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Inclusão Produtiva e Geração de Renda					
OBJETIVO DA AÇÃO	Promover a inclusão produtiva e a autonomia de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social, por meio da oferta de cursos de qualificação profissional alinhados às demandas do mercado de trabalho local e regional.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Assistência Social					
META CUMULATIVA	Não		FUNÇÃO	08 – Assistência Social		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SAS		SUBFUNÇÃO	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 101.410,00	R\$ 101.410,00	1500	Número de participantes	400	Unidade
TOTAL	R\$ 101.410,00					

2265 | Fomento à Produção Cultural

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Fomento à Produção Cultural					
OBJETIVO DA AÇÃO	Democratizar o acesso aos recursos públicos para a cultura por meio da realização de editais que estimulem a produção artística local, a valorização das expressões culturais diversas, o fortalecimento da economia criativa, a preservação do patrimônio histórico e da memória social, em conformidade com os marcos regulatórios vigentes.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal da Cultura					
META CUMULATIVA	Não		FUNÇÃO	13 – Cultura		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECULT		SUBFUNÇÃO	392 - Difusão Cultural		
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 3.374.990,29	R\$ 2.098.030,29	1719	Número de atividades	20	Unidade
TOTAL	R\$ 3.374.990,29					

2266 | Programa Simplifica - Regularização de Atividades Econômicas e Mapeamento

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Programa Simplifica - Regularização de Atividades Econômicas e Mapeamento					
OBJETIVO DA AÇÃO	Realizar diagnóstico por território e ações específicas para o atendimento e regularização dos instrumentos de licenciamento de atividades dos tipos: ponto de contato, alvarás de localização e regularização predial, com o objetivo de fomentar e qualificar o atendimento a pequenos e médios empreendedores, aumentando o alcance de atividades devidamente regularizadas pelo município. Desenvolver mapeamento integrado aos dados do sistema de alvarás municipais para identificar, organizar e fortalecer os setores econômicos locais, conectando iniciativas comunitárias, negócios sustentáveis e startups à dinâmica urbana. A plataforma geoespacial permitirá visualizar atividades produtivas, reconhecer vocações regionais e fomentar centralidades urbanas estratégicas, subsidiando políticas públicas de incentivo à economia criativa e solidária. Por meio do georeferenciamento, da análise territorial e da categorização dos setores econômicos, a ferramenta possibilitará a conexão entre produtores e consumidores locais, estimulando redes de cooperação e parcerias estratégicas. Além disso, promoverá a ocupação planejada do espaço urbano, o desenvolvimento de mercados inovadores e sustentáveis, e a formulação de incentivos financeiros e técnicos para empreendedores, garantindo um crescimento econômico equilibrado e inclusivo no município					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Urbanismo					
META CUMULATIVA	Sim		FUNÇÃO	15 – Urbanismo		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SEURB		SUBFUNÇÃO	452 - Serviços Urbanos		
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	1500	Número de ações	12	Unidade
TOTAL	R\$ 35.000,00					

Eixo: Economia para a Vida e Inovação com Sustentabilidade

Objetivo Estratégico: Estimular a inclusão produtiva, através da economia criativa, solidária e de base comunitária.

Programa: 0114 | Economia Social e Criativa

Justificativa: Modelos colaborativos e atividades culturais transformam saberes locais em oportunidades de geração de renda, fortalecendo vínculos comunitários e promovendo o desenvolvimento territorial equilibrado.

Objetivo do Programa: Fomentar empreendimentos de economia solidária, criativa e projetos culturais coletivos por meio de capacitação em gestão e criação de espaços de comercialização compartilhados, estimulando a inovação social e a circulação de bens e serviços locais.

Público-Alvo: Empreendedores populares; trabalhadores informais; artesãos; produtores culturais; coletivos e associações comunitárias; jovens e mulheres em situação de vulnerabilidade social; organizações da economia solidária e criativa.

Ações Finalísticas:

2267 | Carnaval

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Carnaval					
OBJETIVO DA AÇÃO	Promover o Carnaval como manifestação cultural popular e vetor de desenvolvimento local, fortalecendo a economia criativa, a valorização da diversidade e o direito à cidade, por meio de infraestrutura adequada e políticas de inclusão, segurança e sustentabilidade.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Cultura					
META CUMULATIVA	Não			FUNÇÃO	13 – Cultura	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECULT			SUBFUNÇÃO	392 - Difusão Cultural	
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 1.300.000,00	R\$ 500.000,00	1500	Número de participantes	50000	Unidade
TOTAL	R\$ 1.300.000,00					

2268 | Circuito Integrador

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Círculo Integrador					
OBJETIVO DA AÇÃO	Promover um circuito integrador das diferentes modalidades de produção e comercialização popular, cultural e econômica no âmbito dos diferentes territórios do município, com impacto no desenvolvimento econômico, cultural e turístico, bem como reconhecer, apoiar e fortalecer as expressões culturais de rua como parte central da vida urbana. Instituir zonas específicas na cidade com estrutura para ambulantes legalizados e organizados em forma de feira, galeria aberta ou corredor de comércio de rua.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Urbanismo					
META CUMULATIVA	Sim			FUNÇÃO	15 – Urbanismo	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SEURB			SUBFUNÇÃO	451 - Infra-Estrutura Urbana	
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	1500	Número de encontros	15	Unidade
TOTAL	R\$ 15.000,00					

2269 | Economia Criativa

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Economia Criativa					
OBJETIVO DA AÇÃO	Impulsionar iniciativas que promovam a economia criativa e o Turismo de Base Comunitária, fortalecendo o protagonismo local, a geração de renda sustentável e a valorização das identidades culturais e sociais dos territórios, contribuindo para um desenvolvimento turístico mais justo, participativo e enraizado nas comunidades					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Turismo					
META CUMULATIVA	Sim			FUNÇÃO	23 - Comércio e Serviços	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SETUR			SUBFUNÇÃO	695 - Turismo	
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 52.500,00	R\$ 2.500,00	1500	Número de ações	2	Unidade
		R\$ 25.000,00	1700			
		R\$ 25.000,00	1701			
TOTAL	R\$ 52.500,00					

2270 | Agroecologia e Produção Orgânica

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Agroecologia e Produção Orgânica					
OBJETIVO DA AÇÃO	Construir a Política Municipal de Agroecologia com o objetivo de fomentar a produção agroecológica e a agricultura familiar, por meio da aquisição de equipamentos audiovisuais para ações de divulgação e formação. Fomentar a implantação de sistemas produtivos nos estabelecimentos rurais, qualificando os agricultores familiares, proporcionando-lhes assistência técnica e facilitando o acesso às políticas públicas em todos os níveis (municipal, estadual e federal).					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural					
META CUMULATIVA	Sim		FUNÇÃO	20 - Agricultura		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SDR		SUBFUNÇÃO	601 - Promoção da Produção Vegetal		
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 350.000,00	R\$ 300.000,00	1500	Número de agricultores	500	Unidade
TOTAL	R\$ 350.000,00		R\$ 50.000,00			

2271 | Feiras Livres, Ecológicas e Temáticas

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Feiras Livres, Ecológicas e Temáticas					
OBJETIVO DA AÇÃO	Promover a emissão do termo de permissão de uso do espaço público, a fiscalização e a realização de treinamentos em parceria com outras instituições, visando à padronização das bancas e ao cumprimento da legislação vigente. Realizar ações de divulgação das feiras, incentivando o consumo de produtos locais, bem como viabilizar feiras temáticas, como as do morango, pêssego e uva.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural					
META CUMULATIVA	Sim		FUNÇÃO	20 - Agricultura		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SDR		SUBFUNÇÃO	334 - Fomento ao Trabalho		
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	1500	Número de feirantes	194	Unidade
TOTAL	R\$ 50.000,00					

Eixo: Economia para a Vida e Inovação com Sustentabilidade

Objetivo Estratégico: Fortalecer a atuação global do município por meio da integração internacional, da ampliação de parcerias e do multiculturalismo.

Programa: 0115 | Pelotas Cidadã Global

Justificativa: A inserção em redes internacionais amplia o intercâmbio de conhecimentos, atrai investimentos e fortalece a capacidade local de enfrentar desafios globais por meio de parcerias estratégicas.

Objetivo do Programa: Fortalecer a atuação global do município por meio da integração internacional, da ampliação de parcerias estratégicas, da promoção do intercâmbio científico, cultural e econômico, consolidando Pelotas como uma cidade global, inovadora e inclusiva.

Público-Alvo: Gestores públicos; instituições de ensino e pesquisa; setor produtivo; organizações da sociedade civil; investidores internacionais; organismos multilaterais; população pelotense em geral.

Ações Finalísticas:

1024 | Espaço Multicultural

Tipologia: Projeto

AÇÃO	Espaço Multicultural					
OBJETIVO DA AÇÃO	Implantação de um espaço público multicultural ao ar livre dedicado à celebração das cidades-irmãs de Pelotas e das diferentes culturas que compõem sua diversidade social. Com o intuito de promover o reconhecimento público da diversidade cultural do município e das relações internacionais de cooperação, por meio de um espaço urbano inclusivo, educativo e voltado ao diálogo intercultural.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão					
META CUMULATIVA	Não		FUNÇÃO	13 – Cultura		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SEPLAG		SUBFUNÇÃO	392 - Difusão cultural		
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	1754	Percentual da obra	25	%
TOTAL	R\$ 1.000.000,00					

1025 | Centro Internacional

Tipologia: Projeto

AÇÃO	Centro Internacional					
OBJETIVO DA AÇÃO	Criação de um espaço físico e institucional dedicado à promoção das relações internacionais do município, funcionando como pólo de articulação para cooperação internacional, acolhimento de migrantes e refugiados, apoio à internacionalização de empresas e intercâmbio acadêmico e cultural.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão					
META CUMULATIVA	Não		FUNÇÃO	07 – Relações Exteriores		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SEPLAG		SUBFUNÇÃO	212 – Cooperação Internacional		
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00	1754	Percentual da obra	25	%
TOTAL	R\$ 2.000.000,00					

1026 | Laranjal, Praia dos Trapiches

Tipologia: Projeto

AÇÃO	Laranjal, Praia dos Trapiches					
OBJETIVO DA AÇÃO	Qualificar e implementar estruturas de trapiches na orla do Laranjal com o objetivo de fomentar o turismo, ampliar a atratividade do balneário e dinamizar a economia local. As estruturas funcionarão como equipamentos turísticos multifuncionais, conectados à paisagem natural e pensados para estimular o lazer, o passeio público, o comércio de base local e futuras integrações com o turismo cultural, valorizando a identidade de Pelotas como destino estratégico da Costa Doce gaúcha.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão					
META CUMULATIVA	Não		FUNÇÃO	15 - Urbanismo		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SEPLAG		SUBFUNÇÃO	695 - Turismo		
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00	1754	Percentual da obra	50	%
TOTAL	R\$ 5.000.000,00					

2272 | Semana Africana de Pelotas

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Semana Africana de Pelotas					
OBJETIVO DA AÇÃO	Promover a integração e o intercâmbio de saberes entre a comunidade e a diversidade cultural, por meio de atividades de sensibilização e reflexão sobre aspectos históricos, sociais e políticos da África e de sua diáspora.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal da Cultura					
META CUMULATIVA	Não			FUNÇÃO	13 – Cultura	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECULT			SUBFUNÇÃO	392 - Difusão Cultural	
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	1500	Número de atividades	4	Unidade
TOTAL	R\$ 25.000,00					

Eixo: Gestão Pública Eficiente

Objetivo Estratégico: Promover uma governança pública de cidade inteligente, ampliando a transparência e a cultura de prestação de contas por meio de plataformas integradas de dados e comunicação com os cidadãos.

Programa: 0116 | Cidade Inteligente

Justificativa: A incorporação de tecnologias inovadoras e sistemas de dados integrados otimiza os processos de trabalho, melhora a gestão dos serviços públicos e amplia a transparência, resultando em maior qualidade de vida para a população.

Objetivo do Programa: Modernizar a gestão pública, por meio da qualificação dos processos de gestão da cidade e da ampliação da transparência, a fim de fortalecer a qualidade dos serviços e a relação com os cidadãos.

Público-Alvo: Comunidade em geral; servidores públicos municipais; organizações da sociedade civil; órgãos de controle interno e externo.

Ações Finalísticas:

1027 | Revisão dos Instrumentos de Ordenação Territorial e Planejamento

Tipologia: Projeto

AÇÃO	Revisão dos instrumentos de ordenação territorial e Planejamento					
OBJETIVO DA AÇÃO	A revisão busca estabelecer diretrizes, estratégias e medidas de planejamento e organização do espaço urbano, de modo a subsidiar e orientar as políticas públicas de regulação do uso e ocupação do solo, documentando em estudos ou dispositivos legais. Os temas abordados serão: - Bases Ambientais: Elaboração do Zoneamento Ambiental Municipal a partir do delineamento das linhas de drenagem, os cursos hídricos, as áreas alagáveis e as Áreas de Preservação Permanente (APPs), com o objetivo de identificar zonas de interesse para preservação, cuidado e proteção do ambiente natural. - Sistema de Espaços Livres: Valorização de áreas urbanas não edificadas para funções ambientais, sociais e culturais, com foco em drenagem sustentável, ampliação de áreas verdes e espaços de convívio. Será elaborado um plano de arborização urbana e propostas para áreas privadas, como recuos, jardins e pátios, visando mitigar ilhas de calor e melhorar o microclima. - Mobilidade Urbana e Estrutura Viária: revisar as estratégias de mobilidade em articulação com o uso do solo e a sustentabilidade ambiental, tendo como foco a diversificação dos modais de deslocamento. - Diretrizes construtivas edificatórias: estabelecer melhores relações entre as edificações e o espaço urbano. Formular novas abordagens para o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), visando maior rigor e controle na elaboração e análise do instrumento. Subsidiar a elaboração de legislação para a regularização de edificações existentes, promovendo maior segurança jurídica, inclusão urbanística e sustentabilidade. - Áreas de interesse cultural e patrimonial: Desenvolver planos locais para as Áreas Especiais de Interesse Cultural (AEIC), com foco na proteção e valorização de bens históricos e manifestações culturais, garantindo a preservação de ambientes, marcos representativos da memória urbana e aspectos simbólicos da população. - Áreas de Interesse Social: Atualizar as informações referentes às Áreas Especiais de Interesse Social (AEIS) como instrumento estratégico de planejamento e inclusão urbana, com foco na promoção do direito à moradia digna para a população de baixa renda. - Produção do Espaço Urbano: Estabelecer um sistema de gestão da produção do espaço urbano que articule os instrumentos de planejamento territorial e fiscal, como os potenciais construtivos, a transferência do direito de construir e a política de preservação e uso compulsório de terrenos ociosos. - Ações climáticas, proteção, soluções baseadas na natureza e planos de contingência: Realizar estudos voltados à adaptação climática, com diretrizes integradas de enfrentamento às mudanças do clima, por meio da formulação de planos de contingência para desastres naturais.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Urbanismo					
META CUMULATIVA	Não			FUNÇÃO	15 – Urbanismo	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SEURB			SUBFUNÇÃO	121 - Planejamento e Orçamento	
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 275.000,00	R\$ 25.000,00	1500	Número de documentos	1	Unidade
		R\$ 250.000,00	1700			
TOTAL	R\$ 275.000,00					

2273 | Recadastramento e Mapeamento Móvel 360º

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Recadastramento e mapeamento móvel 360º					
OBJETIVO DA AÇÃO	A ação de Recadastramento de Unidades Urbanas Cadastrais tem como objetivo promover a atualização, a modernização e a ampliação da base de dados cadastrais do município, garantindo maior precisão nas informações urbanas e possibilitando a formulação de políticas públicas mais eficientes. O recadastramento será conduzido de forma digital por empresa contratada ou escritório técnico criado internamente, com base na ortofoto urbana a ser adquirida e inteligência geoespacial. Adicionalmente execução de mapeamento 360º com captura imagens frontais de todos os imóveis e logradouros da área urbana.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Urbanismo					
META CUMULATIVA	Não			FUNÇÃO	15 – Urbanismo	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SEURB			SUBFUNÇÃO	122 – Administração Geral	
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00	1500	Percentual de atualização	30	%
TOTAL	R\$ 3.000.000,00					

1028 | Rede de Marcos Geodésicos de Pelotas

Tipologia: Projeto

AÇÃO	Rede de Marcos Geodésicos de Pelotas						
OBJETIVO DA AÇÃO	Implantar uma rede de marcos geodésicos municipais para fins de amarração na aprovação de projetos. A ação visa estabelecer uma infraestrutura de referência geoespacial que garanta precisão na análise e aprovação de projetos urbanos e rurais, fortalecendo a gestão territorial e o planejamento municipal. A iniciativa consiste na instalação de pontos de controle geodésico em locais estratégicos, permitindo a amarração de levantamentos topográficos e a padronização das medições utilizadas em obras públicas e privadas. A rede facilitará a compatibilização de dados entre diferentes setores da administração, garantindo maior confiabilidade na delimitação de áreas, na definição de parâmetros urbanísticos e na execução de projetos de infraestrutura. Além de otimizar processos de georreferenciamento, a ação contribuirá para o desenvolvimento sustentável ao proporcionar uma base geodésica confiável para o monitoramento ambiental, o cadastramento fundiário e o planejamento territorial. Com essa implementação, espera-se aprimorar a precisão cartográfica do município, reduzir inconsistências em projetos e fortalecer a eficiência da gestão urbana.						
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Urbanismo						
META CUMULATIVA	Não		FUNÇÃO	15 – Urbanismo			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SEURB		SUBFUNÇÃO	572 – Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia			
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE	
2026	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1500	Número de redes	20	Unidade	
TOTAL	R\$ 100.000,00						

1029 | Ortofoto aérea, MDS e MDT

Tipologia: Projeto

AÇÃO	Ortofoto aérea, MDS e MDT						
OBJETIVO DA AÇÃO	Adquirir ortofoto e modelo digital do terreno (MDT) de alta resolução para 300km2 (perímetro urbano e nucleos rurais), visando fortalecer a resiliência urbana e aprimorar o planejamento territorial, por meio da identificação precisa de problemas de drenagem, áreas de risco ambiental e vulnerabilidades. O levantamento aerofotogramétrico será realizado com sensores ópticos avançados para a captura de imagens detalhadas, seguido de processamento cartográfico para correções e geração de modelos altimétricos por perfilmamento a laser (LIDAR). A integração dos dados ao GeoPelotas e a outras plataformas GIS permitirá análises espaciais, monitoramento de padrões de ocupação e desenvolvimento de estratégias preventivas, incluindo infraestrutura resiliente e contenção de impactos ambientais. A ação viabilizará diagnósticos atualizados, estudos hidrológicos do território, cruzamento de informações climáticas e capacitação de técnicos municipais para a aplicação dos dados na formulação de políticas públicas. Considerando também o imageamento e modelos de menor resolução espacial para área rural equivalente a 1700km2.						
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas						
META CUMULATIVA	Não		FUNÇÃO	17 – Saneamento			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SANEP		SUBFUNÇÃO	122 – Administração Geral			
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE	
2026	R\$ 1.600.000,00	R\$ 1.600.000,00	1501	Área atualizada	2000	km ²	
TOTAL	R\$ 1.600.000,00						

1030 | Plataforma de Participação Cidadã Integrada à Ouvidoria

Tipologia: Projeto

AÇÃO	Plataforma de Participação Cidadã integrada à Ouvidoria						
OBJETIVO DA AÇÃO	Desenvolver uma ferramenta geoespacial web para promover a transparência, a participação cidadã e o controle social sobre o planejamento e a gestão urbana. Integrada à ouvidoria, em forma de aplicativo, a ferramenta visa integrar dados abertos sobre a cidade, facilitar a participação ativa da população nas decisões urbanas e proporcionar um canal direto para denúncias e propostas de melhorias relacionadas ao espaço urbano, convertendo as demandas da ouvidoria em um cadastro mapeado e integrado com as instâncias responsáveis. O serviço será oferecido à população por meio de mapeamento colaborativo. Além disso, permitirá o cruzamento das demandas com a moradia do contribuinte, para melhor compreensão das necessidades, bem como a filtragem por prioridade e o controle de pertinência.						
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Urbanismo						
META CUMULATIVA	Sim		FUNÇÃO	15 – Urbanismo			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SEURB		SUBFUNÇÃO	122 – Administração Geral			
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE	
2026	R\$ 55.000,00	R\$ 5.000,00	1500	Número de ferramentas	1	Unidade	
		R\$ 50.000,00	1700				
TOTAL	R\$ 55.000,00						

2274 | Berçário de Observatórios Municipal

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Berçário de Observatórios Municipal					
OBJETIVO DA AÇÃO	Consolidar estruturas institucionais para o Observatórios da Cidade, com equipe técnica, ferramentas de análise de dados e painéis públicos de monitoramento, visando centralizar dados georreferenciados e por áreas temáticas (saúde, segurança, educação, assistência, igualdade racial, gênero, entre outros) para apoiar a formulação e avaliação de políticas públicas.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão					
META CUMULATIVA	Não			FUNÇÃO	19 - Ciência e Tecnologia	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SEPLAG			SUBFUNÇÃO	183 - Informação e Inteligência	
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 29.640,00	R\$ 29.640,00	1500	Número de áreas	4	Unidade
TOTAL	R\$ 29.640,00					

1031 | Informações Geoespaciais via WEB

Tipologia: Projeto

AÇÃO	Informações Geoespaciais via Web					
OBJETIVO DA AÇÃO	Implementar no sistema georreferenciado (GeoPelotas) os empreendimentos aprovados com obrigações compensatórias urbanas, visando à espacialização das regiões administrativas que estão recebendo os novos lançamentos e à transparéncia dos valores a serem resgatados, elucidando a destinação desses recursos em projetos urbanos e fortalecendo a gestão baseada em dados e resultados. Além disso, estabelecer o compartilhamento de informações geoespaciais urbanas, pertinentes e disponíveis, de forma livre para download por qualquer interessado.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Urbanismo					
META CUMULATIVA	Não			FUNÇÃO	15 – Urbanismo	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SEURB			SUBFUNÇÃO	126 - Tecnologia da Informação	
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	1500	Percentual de implementação	100	%
TOTAL	R\$ 50.000,00					

Eixo: Gestão Pública Eficiente

Objetivo Estratégico: Aprimorar a gestão pública por meio da modernização administrativa, otimizando processos e fortalecendo a capacidade institucional do funcionalismo público.

Programa: 0117 | Gestão Eficiente

Justificativa: A otimização de processos administrativos na gestão fortalecem a confiança pública, reduzem custos operacionais e garantem a entrega mais ágil e qualificada dos serviços ao cidadão.

Objetivo do Programa: Otimizar recursos públicos com reorganização de fluxos de trabalho, qualificação da infraestrutura e da prestação de serviços ao cidadão.

Público-Alvo: Servidores públicos de todas as secretarias, gestores municipais e comunidade em geral.

Ações Finalísticas:

2275 | Planejamento, Gestão Estratégica e Participativa

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Planejamento, Gestão Estratégica e Participativa					
OBJETIVO DA AÇÃO	Manter o Núcleo Municipal de Educação e Saúde Coletiva. Fortalecer as equipes que atuam no Planejamento, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS, através da contratação de novos profissionais.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Saúde					
META CUMULATIVA	Sim		FUNÇÃO	10 – Saúde		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SMS		SUBFUNÇÃO	303 – Suporte Profilático e Terapêutico		
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 166.000,00	R\$ 136.000,00	1500.1002	Percentual de ações do programa de educação permanente executadas	100	%
		R\$ 30.000,00	1600			
Subtotal:	R\$ 166.000,00					
2026	R\$ 10.500.000,00	R\$ 10.500.000,00	1500.1002	Percentual de auditorias realizadas em relação a auditorias solicitadas	100	%
Subtotal:	R\$ 10.500.000,00					
TOTAL	R\$ 10.666.000,00					

2276 | Central de Fiscalização Integrada

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Central de Fiscalização Integrada					
OBJETIVO DA AÇÃO	Criar a Fiscalização Administrativa Integrada, modelo no qual diferentes órgãos e entidades públicas atuam de forma colaborativa para monitorar, controlar e garantir o cumprimento das leis, normas e regulamentos de maneira eficiente e eficaz. Esse modelo tem como foco a integração de ações entre diversas áreas da administração pública, resultando em um processo mais ágil, menos burocrático e com maior capacidade de atendimento às demandas da sociedade					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Urbanismo					
META CUMULATIVA	Não		FUNÇÃO	15 – Urbanismo		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SEURB		SUBFUNÇÃO	122 - Administração Geral		
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	1500	Número de ações	12	UNIDADE
TOTAL	R\$ 24.000,00					

2277 | Comitê do Conhecimento

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Comitê do Conhecimento					
OBJETIVO DA AÇÃO	Estabelecer uma agenda de reuniões e atividades integradas entre universidades, setor produtivo e sociedade civil, com o objetivo de desenvolver ações de inovação em diferentes eixos para o desenvolvimento urbano, econômico, social e regional.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Urbanismo					
META CUMULATIVA	Não			FUNÇÃO	15 – Urbanismo	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SEURB			SUBFUNÇÃO	573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	1500	Número de encontros	12	Unidade
TOTAL	R\$ 10.000,00					

1032 | Reforma do Prédio da Guarda Municipal

Tipologia: Projeto

AÇÃO	Reforma do Prédio da Guarda Municipal					
OBJETIVO DA AÇÃO	Reformar o prédio da Guarda Municipal para garantir condições dignas de trabalho aos servidores e aprimorar a qualidade dos serviços prestados à população de Pelotas.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Segurança Pública					
META CUMULATIVA	Não			FUNÇÃO	06 – Segurança Pública	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SSP			SUBFUNÇÃO	122 – Administração Geral	
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 500.000,00	R\$ 50.000,00	1500	Percentual de execução da obra	10	%
TOTAL	R\$ 500.000,00					

1033 | Centro Administrativo Municipal

Tipologia: Projeto

AÇÃO	Centro Administrativo Municipal					
OBJETIVO DA AÇÃO	Implantar centro administrativo para facilitar o acesso da população aos serviços públicos, melhorar o atendimento com mais agilidade, eficiência e integração entre secretarias, além de reduzir custos operacionais e impulsionar o desenvolvimento econômico e social da região. O prédio contará com área construída de aproximadamente 19.000 m², distribuídos em subsono com 30 vagas de estacionamento, térreo e 14 pavimentos com capacidade para abrigar até duas secretarias por andar, além de estacionamento externo com 100 vagas para veículos e 15 para motos.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão					
META CUMULATIVA	Não			FUNÇÃO	04 – Administração	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SEPLAG			SUBFUNÇÃO	122 – Administração Geral	
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00	1754	Percentual da obra	1	Unidade
TOTAL	R\$ 450.000,00					

2278 | Câmara de Conciliação da Dívida Ativa

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Câmara de Conciliação da Dívida Ativa					
OBJETIVO DA AÇÃO	Criar e operacionalizar uma Câmara de Conciliação especializada na resolução consensual de conflitos relacionados à dívida ativa municipal, oferecendo alternativas de negociação acessíveis aos contribuintes inadimplentes, com o objetivo de aumentar a recuperação de créditos tributários, reduzir o número de execuções fiscais e elevar o percentual de acordos firmados em relação ao total de processos encaminhados à Câmara.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Procuradoria-Geral do Município					
META CUMULATIVA	Não			FUNÇÃO	03 – Essencial à Justiça	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PGM			SUBFUNÇÃO	092 – Representação Judicial e Extrajudicial	
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1500	Percentual de acordos	30	%
TOTAL	R\$ 100.000,00					

1034 | Infraestrutura Digital – SELJ

Tipologia: Projeto

AÇÃO	Infraestrutura Digital- SELJ					
OBJETIVO DA AÇÃO	Atualizar os equipamentos de informática, ampliar velocidade da internet , adquirir softwares para melhorar o desempenho. Manutenção da rede. O intuito é ter uma maior agilidade no atendimento à população, e melhorar as rotinas administrativas.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude					
META CUMULATIVA		Não		FUNÇÃO	27 - Desporto e Lazer	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		SELJ		SUBFUNÇÃO	812 - Desporto Comunitário	
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	1500	Quantidade de equipamentos e manutenção	12	Unidade
TOTAL	R\$ 120.000,00					

2279 | Qualidade na Saúde do Servidor - Fundo de Assistência Médica (FAM)

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Qualidade na Saúde do Servidor- Fundo de Assistência Médica (FAM)					
OBJETIVO DA AÇÃO	Assegurar aos servidores públicos municipais acesso qualificado a serviços de saúde, por meio da manutenção e ampliação da cobertura do Fundo de Assistência Médica (FAM), contribuindo para o bem-estar funcional, a prevenção de agravos e a valorização do servidor.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	PREVPEL					
META CUMULATIVA		Sim		FUNÇÃO	10 – Saúde	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		PREVPEL		SUBFUNÇÃO	331 – Proteção e Benefícios ao Trabalhador	
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 20.720.000,00	R\$ 20.720.000,00	1659	Número de servidores	18000	Unidade
TOTAL	R\$ 20.720.000,00					

2280 | Centro de Gestão de Veículos

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Centro de Gestão de Veículos					
OBJETIVO DA AÇÃO	Implantar e operacionalizar um centro especializado para o controle, monitoramento, manutenção e planejamento do uso de veículos pela administração municipal, visando a racionalização de recursos, a melhoria da eficiência logística e a transparência na gestão da frota pública.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Administração					
META CUMULATIVA		Não		FUNÇÃO	04 – Administração	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		SMA		SUBFUNÇÃO	122 - Administração Geral	
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	1500	Número de veículos em atividade	200	Unidade
TOTAL	R\$ 200.000,00					

1035 | Almoxarifado Centralizado

Tipologia: Projeto

AÇÃO	Almoxarifado Centralizado					
OBJETIVO DA AÇÃO	Consiste na criação e estruturação de um almoxarifado unificado para atender às secretarias municipais que realizam compras com recursos próprios com a intenção de racionalizar as aquisições públicas por meio de compras compartilhadas, visando economia de escala, padronização de materiais e maior eficiência na gestão dos estoques municipais.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Administração					
META CUMULATIVA		Sim		FUNÇÃO	04 – Administração	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		SMA		SUBFUNÇÃO	122 - Administração Geral	
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 62.400,00	R\$ 62.400,00	1500	Percentual de estruturação	25	%
TOTAL	R\$ 62.400,00					

2281 | Valorização e Desenvolvimento do Servidor Público

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Valorização e Desenvolvimento do Servidor Público					
OBJETIVO DA AÇÃO	Promover a valorização integral dos servidores públicos municipais por meio de estratégias que envolvem qualificação profissional, bem-estar no trabalho, reconhecimento funcional, escuta institucional e melhoria das condições salariais. A ação compreende a realização de diagnósticos e ações de qualificação, incentivos e promoção da saúde, mapeando necessidades e implementando estratégias de capacitação, carreira e qualidade de vida laboral. Inclui a ampliação do Clube de Benefícios, com parcerias que garantam vantagens exclusivas sem impacto na folha de pagamento; o desenvolvimento e implantação gradual do Plano de Carreira dos Servidores, construído com participação de sindicatos e especialistas, com critérios claros de evolução e revisão da tabela de vencimentos; e o Plano de Recuperação Salarial, que visa corrigir perdas inflacionárias acumuladas de forma sustentável. Também integra a ação o treinamento em segurança e prevenção de acidentes, com foco na capacitação sobre normas e uso de EPIs; a promoção da saúde e do bem-estar no trabalho, por meio da substituição de mobiliário inadequado por itens ergonômicos; e a implantação da Ouvidoria do Servidor Público, estrutura institucional de escuta ativa, transparente e acessível, voltada exclusivamente às demandas internas dos servidores.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Recursos Humanos					
META CUMULATIVA	Não		FUNÇÃO	04 – Administração		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SRH		SUBFUNÇÃO	122 - Administração Geral		
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 175.000,00	R\$ 25.000,00	1500	Número de servidores beneficiados	9000	Unidade
TOTAL	R\$ 175.000,00		R\$ 150.000,00			

2282 | Gestão Documental e Preservação Arquivística

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Gestão Documental e Preservação Arquivística					
OBJETIVO DA AÇÃO	Assegurar a organização, preservação e acesso aos documentos públicos e arquivos de interesse social do município de Pelotas, por meio da criação e implementação da Política Municipal de Arquivos, da estruturação do Sistema Integrado de Gestão Arquivística (SIGAP), da instituição do Arquivo Público Pelotense como órgão técnico especializado e da cooperação com instituições como a UFPel para manutenção do Acervo do arquivo geral da SARH. A ação visa fortalecer a memória institucional, garantir a autenticidade documental, promover a transparência governamental e otimizar a gestão arquivística em toda a administração pública.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Administração					
META CUMULATIVA	Não		FUNÇÃO	04 – Administração		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SMA		SUBFUNÇÃO	122 - Administração Geral		
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 1.369.900,00	R\$ 744.900,00	1500	Percentual documentos digitalizados	25	%
		R\$ 312.500,00	1700			
		R\$ 312.500,00	1701			
TOTAL	R\$ 1.369.900,00					

2283 | Ouvidoria do Servidor Público

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Ouvidoria do Servidor Público					
OBJETIVO DA AÇÃO	Promover a escuta ativa e qualificada dos servidores municipais por meio da implantação de uma ouvidoria específica, assegurando sigilo, respeito e encaminhamento adequado das manifestações, contribuindo para o aprimoramento das condições de trabalho e das relações institucionais. A ação visa criar uma estrutura de escuta institucionalizada voltada exclusivamente aos servidores públicos do Município de Pelotas, com funcionamento sigiloso, acessível e transparente. A Ouvidoria atuará como canal de comunicação direta entre os servidores e a administração, recebendo sugestões, reclamações e relatos sobre o ambiente de trabalho, relações funcionais e condições laborais, com o objetivo de promover melhorias, prevenir conflitos e fortalecer o diálogo interno.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Recursos Humanos					
META CUMULATIVA	Não		FUNÇÃO	04 – Administração		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SRH		SUBFUNÇÃO	131 – Comunicação Social		
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00	1500	Número de servidores atendidos	10	Unidade
TOTAL	R\$ 11.000,00					

2284 | Fortalecer a Defesa Civil Municipal

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Fortalecer a Defesa Civil Municipal					
OBJETIVO DA AÇÃO	Estabelecer e fortalecer a capacidade operacional e técnica da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil, por meio da ampliação e estruturação física, do reforço do quadro de recursos humanos e da formação continuada dos servidores, garantindo maior eficiência na prevenção, no monitoramento e na resposta a desastres.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Defesa Civil					
META CUMULATIVA	Não		FUNÇÃO	06 – Segurança Pública		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SMDC		SUBFUNÇÃO	182 – Defesa Civil		
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 550.000,00	R\$ 50.000,00	1500	Número de servidores	5	Unidade
TOTAL	R\$ 550.000,00		R\$ 500.000,00			

2285 | Contrata-MEI: Inclusão Produtiva e Serviços Públicos

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Contrata+MEI: Inclusão Produtiva e Serviços Públicos					
OBJETIVO DA AÇÃO	Ampliar a capacidade de resposta do poder público municipal às demandas de manutenção predial e pequenos reparos em equipamentos públicos, por meio da contratação simplificada de Microempreendedores Individuais (MEIs) locais.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação					
META CUMULATIVA	Não		FUNÇÃO	15 – Urbanismo		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SMOP		SUBFUNÇÃO	122 - Administração Geral		
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 3.650.000,00	R\$ 3.650.000,00	1500	Número de contratações	132	Unidade
TOTAL	R\$ 3.650.000,00					

2286 | Processos Administrativos e Operacionais na SMOP

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Processos Administrativos e Operacionais na SMOP					
OBJETIVO DA AÇÃO	Propiciar acesso informatizado a todos os servidores envolvidos em procedimentos documentais da Secretaria de Obras e Pavimentação.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação					
META CUMULATIVA	Não		FUNÇÃO	15 – Urbanismo		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SMOP		SUBFUNÇÃO	122 - Administração Geral		
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1500	Número de servidores com acesso digital	10	Unidade
TOTAL	R\$ 100.000,00					

2287 | Corregedoria da Guarda Municipal

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Corregedoria da Guarda Municipal					
OBJETIVO DA AÇÃO	Adequar a Corregedoria da Guarda Municipal, em conformidade com a Lei Federal nº 13.022/2014 e a Lei Municipal nº 5.647/2009, fortalecendo o controle interno por meio da aquisição de equipamentos e da estruturação necessária para a execução das atividades. A ação inclui a designação e capacitação de servidores com função gratificada.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Segurança Pública					
META CUMULATIVA	Não		FUNÇÃO	06 – Segurança Pública		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SSP		SUBFUNÇÃO	183 – Informação e Inteligência		
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 276.000,00	R\$ 276.000,00	1500	Percentual de adequação	40	%
TOTAL	R\$ 276.000,00					

2288 | Câmara Itinerante de Conciliação de Conflitos

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Câmara itinerante de Conciliação de Conflitos					
OBJETIVO DA AÇÃO	Implementar um sistema itinerante de mediação e conciliação para a resolução de conflitos interpessoais entre servidores públicos municipais, com o objetivo de prevenir a instauração de sindicâncias e processos administrativos disciplinares, promover um ambiente de trabalho harmonioso, economizar recursos públicos, fortalecer uma cultura organizacional baseada no diálogo e ampliar a efetividade na resolução de conflitos.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Procuradoria-Geral do Município					
META CUMULATIVA	Não			FUNÇÃO	04 – Administração	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PGM			SUBFUNÇÃO	331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	1500	Percentual de resolução dos conflitos	25	%
TOTAL	R\$ 20.000,00					

2289 | Estrutura Operacional e Administrativa da STT

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Estrutura Operacional e Administrativa da STT					
OBJETIVO DA AÇÃO	Ampliar e qualificar as condições operacionais e administrativas da Secretaria de Trânsito, por meio da aquisição de equipamentos, veículos, mobiliários e tecnologias que subsidem as atividades de fiscalização, sinalização, gestão administrativa, transporte público e organização do tráfego, com vistas à promoção da segurança, da mobilidade e da melhoria na prestação de serviços à população.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito					
META CUMULATIVA	Não			FUNÇÃO	26 - Transporte	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SMTT			SUBFUNÇÃO	782 - Transporte Rodoviário	
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 750.000,00	R\$ 250.000,00	1500	Número de atendimentos	8238	Unidade
		R\$ 500.000,00	1752			
TOTAL	R\$ 750.000,00					

1037 | Nova sede do SANEP

Tipologia: Projeto

AÇÃO	Nova sede do SANEP					
OBJETIVO DA AÇÃO	Reformar o prédio para implantação da nova sede do SANEP, garantindo melhores condições de trabalho para os servidores, qualificação do atendimento à população.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas					
META CUMULATIVA	Não			FUNÇÃO	17 – Saneamento	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SANEP			SUBFUNÇÃO	122 - Administração Geral	
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 2.250.000,00	R\$ 2.250.000,00	1501	Percentual da execução do projeto	50	%
TOTAL	R\$ 2.250.000,00					

2290 | Digitalização de Processos e Serviços Internos da Administração Municipal

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Digitalização de Processos e Serviços Internos da Administração Municipal					
OBJETIVO DA AÇÃO	Modernizar os processos internos da Prefeitura por meio da implantação de sistemas digitais integrados, a partir de aplicações digitais, visando à automação, redução de custos operacionais, aumento da produtividade dos servidores e maior controle e transparência na gestão pública.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão					
META CUMULATIVA	Não			FUNÇÃO	04 – Administração	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SEPLAG			SUBFUNÇÃO	126 - Tecnologia da Informação	
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 11.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	1500	Número de aplicações	4	Unidade
		R\$ 10.000.000,00	1754			
TOTAL	R\$ 11.000.000,00					

2291 | PROCON Pelotas

Tipologia: Atividade

AÇÃO	PROCON Pelotas					
OBJETIVO DA AÇÃO	Ampliar o acesso da população à política de defesa dos direitos do consumidor.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Governo					
META CUMULATIVA	Sim			FUNÇÃO	14 – Direitos da Cidadania	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SMG			SUBFUNÇÃO	91 – Defesa da Ordem Jurídica	
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	1500	Número de cidadãos atendidos	5000	Unidade
TOTAL	R\$ 60.000,00					

2301 | Educação Previdenciária e Ações de Saúde

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Educação Previdenciária e Ações de Saúde					
OBJETIVO DA AÇÃO	Proporcionar meios que viabilizem a disseminação da cultura previdenciária, incluindo-se ações voltadas à saúde e à qualificação dos beneficiários e segurados.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	PREVPEL					
META CUMULATIVA	Sim			FUNÇÃO	04 – Administração	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PREVPEL			SUBFUNÇÃO	128 – Formação de Recursos Humanos	
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 1.005.000,00	R\$ 700.000,00	1802	Número de segurados e beneficiários	1000	Unidade
		R\$ 305.000,00	1659			
TOTAL	R\$ 1.005.000,00					

Eixo: Gestão Pública Eficiente

Objetivo Estratégico: Aprimorar a gestão pública por meio da modernização administrativa, otimizando processos e fortalecendo a capacidade institucional do funcionalismo público.

Programa: 0118 | Escola de Gestão Pública

Justificativa: A capacitação contínua dos servidores é vital para aprimorar competências técnicas e comportamentais, promover uma cultura de inovação e garantir a qualidade e a eficiência na execução das políticas públicas.

Objetivo do Programa: Estabelecer uma estrutura de formação modular com cursos, workshops e eventos em temas como planejamento estratégico, gestão de projetos, atendimento ao cidadão e integridade pública, adaptando o conteúdo às demandas de cada política setorial.

Público-Alvo: Servidores municipais de todos os níveis hierárquicos e áreas de atuação, com ênfase em gestores e equipes envolvidas em processos de planejamento e execução de políticas públicas.

Ações Finalísticas:

2292 | Formação para os servidores públicos municipais

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Formação para os servidores públicos municipais.					
OBJETIVO DA AÇÃO	Promover a valorização, o desenvolvimento profissional e a melhoria contínua do desempenho dos servidores públicos municipais, por meio da realização de cursos de formação e capacitação, utilizando-se de instrutores internos qualificados, parcerias com instituições por meio de termos de fomento, e contratação de especialistas por instrumentos administrativos formais, bem como aquisição de equipamentos para a infraestrutura da escola de gestão pública com vistas ao fortalecimento da capacidade institucional, à eficiência da gestão pública e à melhoria na qualidade dos serviços prestados à população.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Recursos Humanos					
META CUMULATIVA	Sim			FUNÇÃO	04 – Administração	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SRH			SUBFUNÇÃO	128 – Formação de Recursos Humanos	
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	1500	Número de certificados	1000	Unidade
TOTAL	R\$ 200.000,00					

2293 | Formação para Estagiários

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Formação para Estagiários					
OBJETIVO DA AÇÃO	Expandir as oportunidades de integração para estagiários do ensino médio, técnico e superior, por meio de parcerias institucionais, promovendo a inserção qualificada de jovens no serviço público municipal e o desenvolvimento de competências profissionais.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Recursos Humanos					
META CUMULATIVA	Não			FUNÇÃO	04 – Administração	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SRH			SUBFUNÇÃO	128 – Formação de Recursos Humanos	
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	1500	Número de certificados	500	Unidade
TOTAL	R\$ 12.000,00					

2294 | Plataforma Virtual de Ensino da Escola de Gestão Pública

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Plataforma Virtual de Ensino da Escola de Gestão Pública					
OBJETIVO DA AÇÃO	Desenvolver um ambiente virtual capaz de promover a qualificação permanente dos servidores públicos municipais por meio de cursos e trilhas formativas voltadas à capacitação continuada dos servidores municipais. O ambiente virtual oferecerá conteúdos em diversas áreas da administração pública, com acesso remoto, certificação digital e acompanhamento do progresso individual, fortalecendo a gestão pública, a eficiência administrativa e o atendimento à população.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Recursos Humanos					
META CUMULATIVA	Não			FUNÇÃO	04 – Administração	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SRH			SUBFUNÇÃO	128 – Formação de Recursos Humanos	
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 125.000,00	R\$ 125.000,00	1500	Percentual de desenvolvimento	70	%
TOTAL	R\$ 125.000,00					

2295 | Formação Permanente em Migração, Refúgio e Direitos Humanos

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Formação Permanente em Migração, Refúgio e Direitos Humanos					
OBJETIVO DA AÇÃO	Implementar um programa permanente de capacitação intersetorial para servidores públicos e agentes de organizações parceiras, voltado à temática das migrações, refúgio e apatridia. As formações abrangerão temas como legislação migratória, direitos humanos, acesso a políticas públicas, português como língua de acolhimento, diversidade cultural, escuta qualificada e combate à xenofobia. O projeto poderá ocorrer em parceria com universidades, organismos internacionais (como ACNUR e OIM), e organizações da sociedade civil.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Recursos Humanos					
META CUMULATIVA	Sim		FUNÇÃO	04 – Administração		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SRH		SUBFUNÇÃO	128 – Formação de Recursos Humanos		
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 27.500,00	R\$ 2.500,00	1500	Número de certificados	1000	Unidade
TOTAL	R\$ 27.500,00		R\$ 25.000,00		1700	

2296 | Capacitação da Rede para Acolhimento às Mulheres

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Capacitação da Rede para Acolhimento às Mulheres					
OBJETIVO DA AÇÃO	Promover a qualificação contínua de servidores municipais para o atendimento humanizado e não discriminatório de mulheres em situação de violência, com foco na redução do machismo institucional, fortalecimento da cidadania e garantia de direitos no acesso a serviços públicos.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Recursos Humanos					
META CUMULATIVA	Não		FUNÇÃO	14 – Direitos da Cidadania		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SRH		SUBFUNÇÃO	128 – Formação de Recursos Humanos		
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	1500	Número de servidores	30	Unidade
TOTAL	R\$ 2.000,00		R\$ 2.000,00		1700	

2297 | Letramento Racial para Servidores Públicos

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Letramento Racial para Servidores Públicos					
OBJETIVO DA AÇÃO	Difundir conhecimento sobre a igualdade racial e a importância do combate ao racismo, por meio de um curso de letramento racial.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Recursos Humanos					
META CUMULATIVA	Não		FUNÇÃO	14 – Direitos da Cidadania		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SRH		SUBFUNÇÃO	128 - Formação de Recursos Humanos		
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 110.000,00	R\$ 10.000,00	1500	Número de certificados	2000	Unidade
TOTAL	R\$ 110.000,00		R\$ 100.000,00		1700	

2298 | Capacitação dos Servidores da SMSP

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Capacitação dos Servidores da SMSP					
OBJETIVO DA AÇÃO	Capacitar servidores da Secretaria Municipal de Segurança Pública em práticas e competências essenciais para a gestão eficiente no serviço público.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos					
META CUMULATIVA	Não		FUNÇÃO	06 – Segurança Pública		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SSP		SUBFUNÇÃO	128 – Formação de Recursos Humanos		
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	1500	Número de servidores capacitados	10	Unidade
TOTAL	R\$ 50.000,00		R\$ 50.000,00		1700	

2299 | Capacitação e Aperfeiçoamento da Guarda Municipal

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Capacitação e Aperfeiçoamento da Guarda Municipal					
OBJETIVO DA AÇÃO	Promover a formação, qualificação contínua, treinamento técnico e aperfeiçoamento dos servidores da Guarda Municipal, em conformidade com a legislação federal e normas vigentes, visando à atuação eficiente, segura e humanizada nas ações de segurança pública. A ação compreende a oferta de cursos, treinamentos operacionais e capacitações específicas, com foco na redução de riscos operacionais, no aprimoramento do atendimento à população e no fortalecimento das competências institucionais da corporação, por meio da aquisição de insumos, equipamentos e custeio necessário às atividades formativas.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Segurança Pública					
META CUMULATIVA	Não		FUNÇÃO	06 – Segurança Pública		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SSP		SUBFUNÇÃO	128 – Formação de Recursos Humanos		
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	1500	Número de guardas capacitados	104	Unidade
TOTAL	R\$ 500.000,00					

2300 | Núcleo de Educação Permanente do Sistema Único da Assistência Social - NUEP SUAS

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Núcleo de Educação Permanente do Sistema Único da Assistência Social - NUEP SUAS					
OBJETIVO DA AÇÃO	Desenvolver ações de educação permanente voltadas a gestores, trabalhadores e conselheiros da Política de Assistência Social, com o objetivo de qualificar os servidores e aprimorar o atendimento à população.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Assistência Social					
META CUMULATIVA	Sim		FUNÇÃO	08 – Assistência Social		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SAS		SUBFUNÇÃO	128 - Formação de Recursos Humanos		
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 16.384,00	R\$ 14.384,00	1500	Número de participantes	100	Unidade
		R\$ 2.000,00	1660			
TOTAL	R\$ 16.384,00					

Eixo: Gestão Pública Eficiente

Objetivo Estratégico: Assegurar a sustentabilidade atuarial e financeira do Regime Próprio de Previdência Social dos servidores municipais por meio de gestão eficiente de ativos e passivos e programas contínuos de educação previdenciária.

Programa: 0119 | Previdência do Servidor

Justificativa: Assegurar a sustentabilidade financeira e atuarial do regime previdenciário é fundamental para garantir o pagamento de benefícios futuros e a segurança econômica dos servidores ao longo de suas carreiras e aposentadorias.

Objetivo do Programa: Implementar processos de avaliação periódica de riscos atuariais, aprimorar a governança e a transparência das contribuições e benefícios, e promover ações de educação previdenciária para servidores, garantindo equilíbrio e solvência do sistema.

Público-Alvo: Servidores titulares de cargo efetivo e pensionistas.

Ações Finalísticas:

2302 | Manutenção dos Benefícios Previdenciários

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Manutenção dos Benefícios Previdenciários					
OBJETIVO DA AÇÃO	Assegurar a aposentadoria e pensões por morte dos servidores públicos municipais de Pelotas, através da gestão dos recursos previdenciários					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	PREVPEL					
META CUMULATIVA	Sim		FUNÇÃO	09 – Previdência Social		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PREVPEL		SUBFUNÇÃO	272 – Previdência do Regime Estatutário		
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 188.600.000,00	R\$ 34.000.000,00	1800	Número de benefícios	4228	Unidade
		R\$ 151.600.000,00	1801			
		R\$ 3.000.000,00	1802			
TOTAL	R\$ 188.600.000,00					

Eixo: Cidade Resiliente e Justiça Ambiental

Objetivo Estratégico: Estruturar e executar obras de infraestrutura com justiça territorial, articulando políticas integradas de urbanismo, zeladoria e saneamento para promover equidade espacial e qualidade de vida.

Programa: 0120 | Infraestrutura e Zeladoria

Justificativa: Manutenção preventiva e limpeza urbana, bem como expansão da infraestrutura urbana e rural são essenciais para garantir acessibilidade e segurança, além de valorizar o espaço comunitário e melhorar a qualidade de vida.

Objetivo do Programa: Modernizar a frota de equipamentos, implantar um plano sistemático de manutenção e zeladoria de vias, praças e mobiliário urbano, e coordenar obras de pavimentação e requalificação segundo critérios de prioridade técnica e impacto social.

Público-Alvo: Comunidade em geral e equipes operacionais de manutenção.

Ações Finalísticas:

1038 | Urbanização Integral em Áreas de Vulnerabilidade Socioespacial

Tipologia: Projeto

AÇÃO	Urbanização Integral em Áreas de Vulnerabilidade Socioespacial					
OBJETIVO DA AÇÃO	Implementação de intervenções de infraestrutura urbana e melhoria e provisão habitacional em áreas de vulnerabilidade sócio espacial de forma integrada, intersetorial - interseccional e com participação popular. Considera-se a abordagem de intervenções pontuais no território em que estão compreendidos núcleos a serem urbanizados integralmente					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Urbanismo					
META CUMULATIVA	Não		FUNÇÃO	15 – Urbanismo		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SEURB		SUBFUNÇÃO	121 – Planejamento e Orçamento		
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 80.087.500,00	R\$ 5.587.500,00	1500	Número de intervenções	1	Unidade
		R\$ 74.500.000,00	1754			
TOTAL	R\$ 80.087.500,00					

1039 | Sistemas de Áreas Livres e Drenagem Urbana

Tipologia: Projeto

AÇÃO	Sistemas de Áreas livres e drenagem urbana					
OBJETIVO DA AÇÃO	Intervenções em áreas críticas de drenagem urbana com qualificação e integração de áreas livres conformando sistemas de macro e micro drenagem - tratamento de canais, tubulações e bacias de contenção -, implementação e qualificação de viário e provisão de equipamentos públicos para áreas livres compatíveis com áreas alagáveis sazonalmente					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Urbanismo					
META CUMULATIVA	Não		FUNÇÃO	15 – Urbanismo		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SEURB		SUBFUNÇÃO	451 - Infra-estrutura Urbana		
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 5.375.000,00	R\$ 375.000,00	1500	Número de intervenções	2	Unidade
		R\$ 5.000.000,00	1700			
TOTAL	R\$ 5.375.000,00					

1040 | Reservatórios de Água Potável

Tipologia: Projeto

AÇÃO	Reservatórios de Água Potável					
OBJETIVO DA AÇÃO	Garantir a modernização e a eficiência operacional dos reservatórios R4, R8, R10, R13 e R14 por meio da requalificação estrutural e da automação dos sistemas, com o objetivo de reduzir perdas, promover o uso racional da água e assegurar a continuidade do abastecimento de forma segura à população.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas					
META CUMULATIVA	Não		FUNÇÃO	17 – Saneamento		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SANEP		SUBFUNÇÃO	512 – Saneamento Básico Urbano		
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 4.664.000,00	R\$ 1.514.000,00	1501	Percentual de execução da obra	45	%
		R\$ 3.150.000,00	1700			
TOTAL	R\$ 4.664.000,00					

1041 | ETE Simões Lopes - Estação de Tratamento de Esgoto Simões Lopes

Tipologia: Projeto

AÇÃO	ETE Simões Lopes - Estação de Tratamento de Esgoto Simões Lopes					
OBJETIVO DA AÇÃO	Construir a Estação de Tratamento de Esgoto para atender as regiões do Fragata Sul e Simões Lopes, ampliando a cobertura do serviço de saneamento e contribuindo para a melhoria das condições ambientais e de saúde pública.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas					
META CUMULATIVA	Sim		FUNÇÃO	17 – Saneamento		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SANEP		SUBFUNÇÃO	512 – Saneamento Básico Urbano		
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 19.370.000,00	R\$ 970.000,00	1501	Percentual de execução da obra	33,4	%
		R\$ 18.400.000,00	1754			
TOTAL	R\$ 19.370.000,00					

1042 | Estação de Tratamento de Esgoto Engenho

Tipologia: Projeto

AÇÃO	Estação de Tratamento de Esgoto Engenho					
OBJETIVO DA AÇÃO	Construir Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) para atender as regiões do Centro, Parque do Obelisco, Marinas, Areal, Obelisco, Dunas, Vasco Pires e Várzea do São Gonçalo, promovendo a ampliação da cobertura de saneamento e a melhoria das condições ambientais.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas					
META CUMULATIVA	Sim		FUNÇÃO	17 – Saneamento		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SANEP		SUBFUNÇÃO	512 – Saneamento Básico Urbano		
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 27.000.000,00	R\$ 3.500.000,00	1501	Percentual de execução da obra	33,75	%
		R\$ 23.500.000,00	1754			
TOTAL	R\$ 27.000.000,00					

1043 | Novas Redes de Esgoto

Tipologia: Projeto

AÇÃO	Novas Redes de Esgoto					
OBJETIVO DA AÇÃO	Atender aos objetivos do Marco Regulatório do Saneamento por meio da construção de 292 km de novas redes de esgoto no município, contribuindo para a ampliação da cobertura de saneamento básico, a melhoria da qualidade ambiental e a promoção da saúde pública.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas					
META CUMULATIVA	Sim		FUNÇÃO	17 – Saneamento		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SANEP		SUBFUNÇÃO	512 – Saneamento Básico Urbano		
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 11.408.531,00	R\$ 6.408.531,00	1501	Extensão de novas redes de esgoto	73	km
		R\$ 5.000.000,00	1700			
TOTAL	R\$ 11.408.531,00					

1045 | Usina de Compostagem – Podas

Tipologia: Projeto

AÇÃO	Usina de Compostagem - Podas					
OBJETIVO DA AÇÃO	Transformar resíduos orgânicos provenientes de podas, galharias, feiras livres e lodo de esgoto em adubo orgânico, promovendo o aproveitamento sustentável dos materiais coletados.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas					
META CUMULATIVA	Sim		FUNÇÃO	17 – Saneamento		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SANEP		SUBFUNÇÃO	512 – Saneamento Básico Urbano		
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 700.000,00	R\$ 200.000,00	1501	Percentual da implementação da usina	35	%
		R\$ 500.000,00	1700			
TOTAL	R\$ 700.000,00					

2303 | Ecopontos

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Ecopontos					
OBJETIVO DA AÇÃO	Promover o recebimento adequado de diversos tipos de resíduos, especialmente restos da construção civil, podas e entulhos, por meio da criação de novos ecopontos localizados o mais próximo possível das comunidades.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas					
META CUMULATIVA	Sim			FUNÇÃO	17 – Saneamento	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SANEP			SUBFUNÇÃO	512 – Saneamento Básico Urbano	
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00	1501	Número de Ecopontos	1	Unidade
TOTAL	R\$ 800.000,00					

2305 | Coleta de Resíduos Sólidos Conteinerizada

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Coleta de Resíduos Sólidos Conteinerizada					
OBJETIVO DA AÇÃO	Ampliar a coleta conteinerizada de resíduos de 4,5 para 17 toneladas por dia, contemplando os principais eixos viários, especialmente as avenidas.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas					
META CUMULATIVA	Sim			FUNÇÃO	17 – Saneamento	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SANEP			SUBFUNÇÃO	512 – Saneamento Básico Urbano	
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	1501	Percentual da ampliação da coleta	50	%
TOTAL	R\$ 250.000,00					

2306 | Iluminação Pública Rural

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Iluminação Pública Rural					
OBJETIVO DA AÇÃO	Manutenção do sistema de iluminação pública na Zona Rural.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural					
META CUMULATIVA	Sim			FUNÇÃO	20 - Agricultura	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SDR			SUBFUNÇÃO	752 - Energia Elétrica	
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 240.000,00	R\$ 240.000,00	1500	Extensão de pontos	100	km
TOTAL	R\$ 240.000,00					

2307 | Mapeamento de Núcleos Urbanos Informais (NUI)

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Mapeamento de Núcleos Urbanos Informais (NUI)					
OBJETIVO DA AÇÃO	Identificar lotes em Núcleos Urbanos Informais (NUIs) em processo de consolidação, sem acesso a abastecimento de água potável, localizados em áreas passíveis de regularização fundiária, e elaborar estudos de urbanização visando à implantação de redes de abastecimento de água, drenagem e esgoto.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária					
META CUMULATIVA	Não			FUNÇÃO	16 – Habitação	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SMHRF			SUBFUNÇÃO	482 – Habitação Urbana	
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	1500	Número de lotes	180	Unidade
TOTAL	R\$ 20.000,00					

1046 | Revisão das Áreas Especiais de Interesse Social (AEIS)

Tipologia: Projeto

AÇÃO	Revisão das Áreas Especiais de Interesse Social (AEIS)					
OBJETIVO DA AÇÃO	Elaborar estudos para a revisão das Áreas Especiais de Interesse Social (AEIS) no Plano Diretor, ampliando sua abrangência para a zona rural.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária					
META CUMULATIVA	Não			FUNÇÃO	16 – Habitação	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SMHRF			SUBFUNÇÃO	122 - Administração Geral	
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1500	Percentual de elaboração	50	%
TOTAL	R\$ 100.000,00					

2308 | Pavimentação e Manutenção de Vias

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Pavimentação e Manutenção de Vias					
OBJETIVO DA AÇÃO	Renovar o parque de máquinas por meio da aquisição de equipamentos, com o objetivo de aumentar a produtividade e reduzir o consumo operacional. Executar obras de pavimentação em vias atualmente não pavimentadas, bem como realizar a manutenção e requalificação da malha viária existente no perímetro urbano, com foco na melhoria da infraestrutura, da mobilidade urbana e do acesso aos serviços públicos. A ação contribui para a valorização dos espaços urbanos e para a melhoria da qualidade de vida da população.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação					
META CUMULATIVA	Não			FUNÇÃO	15 – Urbanismo	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SMOP			SUBFUNÇÃO	451 - Infra-Estrutura Urbana	
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 12.500.000,00	R\$ 12.250.000,00	1500	Número de intervenções	240	Unidade
		R\$ 250.000,00	1750			
TOTAL	R\$ 12.500.000,00					

2309 | Zeladoria em Praças Públicas

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Zeladoria em Praças Públicas					
OBJETIVO DA AÇÃO	Requalificar praças públicas por meio de melhorias na infraestrutura urbana, garantindo acessibilidade, segurança, paisagismo e mobiliário adequado. A ação visa promover a preservação do patrimônio cultural e ambiental, fortalecer a convivência comunitária e incentivar a manutenção e o uso compartilhado desses espaços pela sociedade civil e pelo setor privado. Por meio do programa 'Adote uma Praça', serão formalizadas parcerias para a valorização e o cuidado contínuo das praças.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura					
META CUMULATIVA	Não			FUNÇÃO	15 – Urbanismo	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SSUI			SUBFUNÇÃO	451 - Infraestrutura Urbana	
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00	1500	Número de praças	110	Unidade
TOTAL	R\$ 800.000,00					

2310 | Cemitério Municipal da Boa Vista

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Cemitério Municipal da Boa Vista					
OBJETIVO DA AÇÃO	Revitalizar o Cemitério Municipal da Boa Vista e assegurar sua gestão adequada, com limpeza contínua e manutenção regular da infraestrutura.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura					
META CUMULATIVA	Sim			FUNÇÃO	18 - Gestão Ambiental	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SSUI			SUBFUNÇÃO	452 - Serviços Urbanos	
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 1.250.000,00	R\$ 25.000,00	1500	Percentual da obra	25	%
		R\$ 1.225.000,00	1754			
Subtotal	R\$ 1.250.000,00					
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	1500	Número de funcionários	15	Unidade
Subtotal	R\$ 500.000,00					
TOTAL	R\$ 1.750.000,00					

2311 | Limpeza Urbana

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Limpeza Urbana					
OBJETIVO DA AÇÃO	Realizar a limpeza urbana, tornando a prestação do serviço mais eficiente, com prioridade para áreas críticas e otimização dos recursos disponíveis					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura					
META CUMULATIVA	Sim		FUNÇÃO	15 – Urbanismo		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SSUI		SUBFUNÇÃO	452 - Serviços Urbanos		
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 50.000.000,00	R\$ 50.000.000,00	1500	Percentual de área atendida	90	%
TOTAL	R\$ 50.000.000,00					

2312 | Iluminação Pública

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Iluminação Pública					
OBJETIVO DA AÇÃO	Garantir iluminação pública de qualidade em todos os bairros da cidade, com foco em segurança, bem-estar social e valorização dos espaços coletivos. Desenvolver, com base técnica e acadêmica, um mapeamento preciso dos pontos prioritários para instalação e modernização da rede de iluminação. Transformar praças, calçadões e o Mercado Público em áreas de convivência noturna seguras e atrativas, por meio de uma iluminação moderna e eficiente. Estimular a pesquisa aplicada e a formação prática de estudantes de Engenharia Elétrica, em cooperação com o poder público.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura					
META CUMULATIVA	Sim		FUNÇÃO	15 – Urbanismo		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SSUI		SUBFUNÇÃO	452 - Serviços Urbanos		
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 10.100.000,00	R\$ 100.000,00	1500	Percentual de pontos atendidos	80	%
TOTAL	R\$ 10.100.000,00					

1047 | ETE Novo Mundo

Tipologia: Projeto

AÇÃO	ETE Novo Mundo					
OBJETIVO DA AÇÃO	Automatizar e ampliar o sistema de controle do tratamento de esgoto, visando maior eficiência e precisão operacional.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas					
META CUMULATIVA	Não		FUNÇÃO	17 – Saneamento		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SANEP		SUBFUNÇÃO	512 – Saneamento Básico Urbano		
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 1.000.000,00	R\$ 322.797,30	1501	Ampliação do sistema	10	%
TOTAL	R\$ 1.000.000,00					

1048 | Estações de Tratamento de Água

Tipologia: Projeto

AÇÃO	Estações de Tratamento de Água					
OBJETIVO DA AÇÃO	Realizar obras de adequação e manutenção nas Estações de Tratamento de Água Sinnott e Santa Bárbara, visando à segurança estrutural, à melhoria das instalações operacionais e à preservação da infraestrutura existente, por meio de intervenções em reservatórios, decantadores, áreas de armazenagem de produtos químicos, coberturas e pavimentação.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas					
META CUMULATIVA	Sim		FUNÇÃO	17 – Saneamento		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SANEP		SUBFUNÇÃO	512 – Saneamento Básico Urbano		
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 2.410.485,00	R\$ 2.410.485,00	1501	Percentual das reformas	32	%
TOTAL	R\$ 2.410.485,00					

1049 | Cercamento estruturas SANEP

Tipologia: Projeto

AÇÃO	Cercamento estruturas SANEP					
OBJETIVO DA AÇÃO	Adotar medidas de segurança patrimonial e operacional para proteger os ativos do SANEP, prevenindo furtos, vandalismo e falhas que possam comprometer a continuidade e a eficiência dos serviços prestados.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas					
META CUMULATIVA	Sim			FUNÇÃO	17 – Saneamento	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SANEP			SUBFUNÇÃO	512 – Saneamento Básico Urbano	
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	1501	Percentual do cercamento	25	%
TOTAL	R\$ 500.000,00					

2313 | Cooperativas de Reciclagem

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Cooperativas de Reciclagem					
OBJETIVO DA AÇÃO	Desenvolver programas de apoio social e cooperação técnica entre o SANEP e nove cooperativas para a gestão dos resíduos sólidos urbanos.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas					
META CUMULATIVA	Sim			FUNÇÃO	17 – Saneamento	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SANEP			SUBFUNÇÃO	512 – Saneamento Básico Urbano	
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 3.240.000,00	R\$ 3.240.000,00	1501	Número de cooperativas	9	Unidade
TOTAL	R\$ 3.240.000,00					

2315 | Resíduos de Serviços de Saúde

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Resíduos de Serviços de Saúde					
OBJETIVO DA AÇÃO	Realizar a coleta, o tratamento e a destinação final dos resíduos sólidos de serviços de saúde, de forma segura e em conformidade com a legislação ambiental e sanitária.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas					
META CUMULATIVA	Sim			FUNÇÃO	17 – Saneamento	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SANEP			SUBFUNÇÃO	512 – Saneamento Básico Urbano	
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 604.075,34	R\$ 604.075,34	1501	Toneladas tratadas e destinadas em aterro	83,67	ton
TOTAL	R\$ 604.075,34					

2316 | Transbordo de Resíduos Sólidos

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Transbordo de Resíduos Sólidos					
OBJETIVO DA AÇÃO	Assegurar a destinação final adequada dos resíduos sólidos urbanos provenientes da coleta domiciliar e da limpeza urbana.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas					
META CUMULATIVA	Sim			FUNÇÃO	17 – Saneamento	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SANEP			SUBFUNÇÃO	512 – Saneamento Básico Urbano	
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 27.936.551,00	R\$ 27.936.551,00	1501	Toneladas encaminhadas ao aterro	121.677	ton
TOTAL	R\$ 27.936.551,00					

2317 | Coleta de Resíduos Sólidos

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Coleta de Resíduos Sólidos					
OBJETIVO DA AÇÃO	Realizar a coleta de resíduos sólidos domiciliares, recicláveis e da zona rural, garantindo cobertura adequada em todo o território municipal.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas					
META CUMULATIVA	Sim			FUNÇÃO	17 – Saneamento	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SANEP			SUBFUNÇÃO	512 – Saneamento Básico Urbano	
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 35.519.385,00	R\$ 35.519.385,00	1501	Toneladas coletadas	83.975	ton
TOTAL	R\$ 35.519.385,00					

2318 | Aterro Colina do Sol

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Aterro Colina do Sol					
OBJETIVO DA AÇÃO	Realizar a manutenção e a recuperação do Aterro Colina do Sol, com foco na recuperação da área degradada pela disposição final de resíduos sólidos.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas					
META CUMULATIVA	Sim			FUNÇÃO	17 – Saneamento	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SANEP			SUBFUNÇÃO	512 – Saneamento Básico Urbano	
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 2.268.000,00	R\$ 2.268.000,00	1501	Serviço prestado de manutenção em Hectares	10	ha
TOTAL	R\$ 2.268.000,00					

1050 | Revestimento de Canais com Manta PEAD

Tipologia: Projeto

AÇÃO	Revestimento de Canais com Manta PEAD					
OBJETIVO DA AÇÃO	Promover a eficiência na drenagem urbana e a preservação ambiental por meio do revestimento de canais com manta PEAD, visando reduzir a infiltração indesejada, evitar assoreamentos, minimizar perdas hídricas e prolongar a vida útil das estruturas de escoamento.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas					
META CUMULATIVA	Não			FUNÇÃO	17 – Saneamento	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SANEP			SUBFUNÇÃO	512 – Saneamento Básico Urbano	
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 937.500,00	R\$ 937.500,00	1501	Extensão da manta	37500	m ²
TOTAL	R\$ 937.500,00					

2319 | Tratamento de Água

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Tratamento de Água					
OBJETIVO DA AÇÃO	Assegurar a qualidade da água distribuída à população, por meio da aquisição de insumos químicos e da manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de tratamento, garantindo a potabilidade, segurança sanitária e conformidade com os padrões de vigilância ambiental.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas					
META CUMULATIVA	Sim			FUNÇÃO	17 – Saneamento	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SANEP			SUBFUNÇÃO	511 – Saneamento Básico Urbano	
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 30.480.000,00	R\$ 30.480.000,00	1501	Litros de água tratada por dia	120.000.000	l
TOTAL	R\$ 30.480.000,00					

2320 | Manutenção das Vias não Pavimentadas e Canais de Microdrenagem

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Manutenção das Vias Não Pavimentadas e Canais de Microdrenagem					
OBJETIVO DA AÇÃO	Garantir segurança viária, qualidade de vida e eficiência na gestão do espaço urbano por meio da manutenção e requalificação de vias não pavimentadas, bem como da construção de canais de microdrenagem.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura					
META CUMULATIVA	Não		FUNÇÃO	15 – Urbanismo		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SSUI		SUBFUNÇÃO	451 - Infraestrutura Urbana		
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00	1500	Extensão de vias	500	km
TOTAL	R\$ 5.000.000,00					

1051 | Gestão dos Resíduos Sólidos de Construção Civil

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Gestão dos Resíduos Sólidos de Construção Civil					
OBJETIVO DA AÇÃO	Reciclar e destinar adequadamente os resíduos da construção civil (RCC), visando à redução do volume encaminhado ao aterro, ao reaproveitamento de materiais inertes e à geração de insumos para obras públicas.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura					
META CUMULATIVA	Sim		FUNÇÃO	17 – Saneamento		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SSUI		SUBFUNÇÃO	512 – Saneamento Básico Urbano		
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 3.300.000,00	R\$ 300.000,00	1500	Material recebido	90000	ton
TOTAL	R\$ 3.300.000,00					

1052 | Segurança Hídrica no Meio Rural

Tipologia: Projeto

AÇÃO	Segurança Hídrica no Meio Rural					
OBJETIVO DA AÇÃO	Implementar soluções de segurança hídrica no meio rural, com foco na construção de açudes e cisternas para captação da água da chuva e reuso sustentável, visando garantir o abastecimento das comunidades, a desidratação animal e o apoio à produção agropecuária familiar em regiões com maior vulnerabilidade hídrica.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural					
META CUMULATIVA	Sim		FUNÇÃO	20 - Agricultura		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SDR		SUBFUNÇÃO	544 – Recursos Hídricos		
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 360.000,00	R\$ 360.000,00	1500	Número de intervenções	19	Unidade
TOTAL	R\$ 360.000,00					

2321 | Desassoreamento de Canais

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Desassoreamento de Canais					
OBJETIVO DA AÇÃO	Remover sedimentos, detritos e materiais acumulados nos corpos d'água, recuperando sua capacidade natural de armazenamento e vazão.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas					
META CUMULATIVA	Não		FUNÇÃO	17 – Saneamento		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SANEP		SUBFUNÇÃO	512 – Saneamento Básico Urbano		
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 10.000.000,00	R\$ 5.000.000,00	1501	Km de canais desassoreados	30	km
TOTAL	R\$ 10.000.000,00					

Eixo: Cidade Resiliente e Justiça Ambiental

Objetivo Estratégico: Estruturar e executar obras de infraestrutura com justiça territorial, articulando políticas integradas de urbanismo, zeladoria e saneamento para promover equidade espacial e qualidade de vida.

Programa: 0121 | Mobilidade Urbana e Rural

Justificativa: A integração dos sistemas de transporte nas áreas urbanas e rurais reduz desigualdades territoriais, amplia o acesso a oportunidades e serviços e contribui para a sustentabilidade ao incentivar modos ativos e coletivos.

Objetivo do Programa: Planejar e implementar corredores de transporte coletivo e linhas rurais articuladas a malhas ciclovárias e calçadas seguras, além de sistemas de informação para otimizar rotas, frequências e a experiência do usuário.

Público-Alvo: Usuários de transporte público, ciclistas, pedestres, população residente em áreas rurais e pessoas com mobilidade reduzida.

Ações Finalísticas:

1053 | Infraestrutura Rural

Tipologia: Projeto

AÇÃO	Infraestrutura Rural					
OBJETIVO DA AÇÃO	Promover a melhoria da infraestrutura de mobilidade na zona rural, assegurando o escoamento da produção agropecuária, o transporte escolar e o acesso das comunidades aos serviços básicos. O objetivo será alcançado por meio da manutenção de pontes de madeira, da construção de pontes de concreto e da requalificação de estradas vicinais.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural					
META CUMULATIVA	Sim	FUNCTION	20 - Agricultura			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SDR	SUBFUNÇÃO	606 - Extensão Rural			
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	1500	Número de pontes	60	Unidade
Subtotal	R\$ 500.000,00					
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 2.050.000,00	R\$ 2.050.000,00	1500	Extensão de estradas	1.000	km
Subtotal	R\$ 2.050.000,00					
TOTAL	R\$ 2.550.000,00					

2322 | Monitoramento de Acessibilidade Urbana

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Monitoramento da Acessibilidade Urbana					
OBJETIVO DA AÇÃO	Realizar o mapeamento e a criação de sistema de avaliação e monitoramento da acessibilidade em calçadas, passeios e prédios públicos, com participação ativa da população via aplicativo colaborativo. Possibilitar a extensão para calçadas em geral, com a proposição de instrumento urbano de incentivo ou controle da qualidade das calçadas e o cumprimento das diretrizes de calçadas.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Urbanismo					
META CUMULATIVA	Não	FUNCTION	15 – Urbanismo			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SEURB	SUBFUNÇÃO	451 - Infra-Estrutura Urbana			
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 275.000,00	R\$ 25.000,00	1500	Percentual mapeado e monitorado	100	%
		R\$ 250.000,00	1700			
TOTAL	R\$ 275.000,00					

1054 | Monitoramento de Qualidade de Ciclovias

Tipologia: Projeto

AÇÃO	Monitoramento da Qualidade de Ciclovias					
OBJETIVO DA AÇÃO	Desenvolver solução de monitoramento informacional inteligente das ciclovias e ciclofaixas urbanas. A proposta consiste em um sistema com bicicletas de fiscalização equipadas com sensores inteligentes, que percorrerão as ciclovias em intervalos regulares para coletar dados sobre infraestrutura, desgaste do pavimento e segurança, além de capturar vídeos com interpretação por inteligência artificial. O sistema também contará com um componente colaborativo, permitindo que ciclistas comuniquem problemas por meio de aplicativo.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Urbanismo					
META CUMULATIVA	Sim			FUNÇÃO	15 – Urbanismo	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SEURB			SUBFUNÇÃO	121 – Planejamento e Orçamento	
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1500	Percentual mapeado e monitorado	100	%
TOTAL	R\$ 100.000,00					

1055 | Obras Estruturantes de Mobilidade Urbana

Tipologia: Projeto

AÇÃO	Obras Estruturantes de Mobilidade Urbana					
OBJETIVO DA AÇÃO	Intervenções viárias voltadas a mobilidade urbana com enfoque na implementação de vias estruturantes, na elaboração de propostas de obra de arte especial - pontes, viadutos, elevados e outros -, e na manutenção e qualificação da malha viária existente com prioridade às rotas de transporte público. Trata-se também da proposição de readequação do sistema geral de transporte público, bem como da melhoria de seus equipamentos e mobiliários.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Urbanismo					
META CUMULATIVA	Não			FUNÇÃO	15 – Urbanismo	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SEURB			SUBFUNÇÃO	451 - Infra-estrutura Urbana	
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 82.775.000,00	R\$ 5.775.000,00	1500	Número de intervenções	1	Unidade
		R\$ 77.000.000,00	1754			
TOTAL	R\$ 82.775.000,00					

2323 | Mobilidade Urbana

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Mobilidade Urbana					
OBJETIVO DA AÇÃO	Modernizar a infraestrutura de mobilidade urbana por meio da requalificação da sinalização viária, da manutenção e ampliação dos sistemas ciclovários, da melhoria do transporte público e do estacionamento rotativo, além da implementação de mecanismos de comunicação e transparência, com o objetivo de garantir deslocamentos mais seguros, sustentáveis e acessíveis para a população.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito					
META CUMULATIVA	Não			FUNÇÃO	26 - Transporte	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SMTT			SUBFUNÇÃO	782 - Transporte Rodoviário	
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 4.200.000,00	R\$ 2.700.000,00	1500	Número de intervenções	8371	Unidade
		R\$ 1.500.000,00	1752			
TOTAL	R\$ 4.200.000,00					

2324 | Mobilidade Rural

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Mobilidade Rural					
OBJETIVO DA AÇÃO	Garantir o acesso da população rural aos serviços públicos e à mobilidade com dignidade e segurança, por meio do subsídio ao transporte coletivo, da manutenção das gratuidades legais, da melhoria da sinalização viária e da implantação ou qualificação de abrigos de ônibus nas zonas rurais do município.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito					
META CUMULATIVA	Não			FUNÇÃO	26 - Transporte	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SMTT			SUBFUNÇÃO	782 - Transporte Rodoviário	
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 4.800.000,00	R\$ 3.300.000,00	1500	Número de usuários	48000	Unidade
		R\$ 1.500.000,00	1501			
TOTAL	R\$ 4.800.000,00					

1056 | Frota de Ônibus de Veículos Elétricos

Tipologia: Projeto

AÇÃO	Frota de Ônibus de Veículos Elétricos					
OBJETIVO DA AÇÃO	Iniciar o processo de transição energética no sistema de transporte coletivo urbano, substituindo gradualmente ônibus movidos a combustíveis fósseis por ônibus elétricos, visando a redução da emissão de poluentes, o aumento da eficiência operacional e a qualificação do transporte público sustentável.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão					
META CUMULATIVA	Não		FUNÇÃO	26 - Transporte		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SEPLAG		SUBFUNÇÃO	453 - Transportes Coletivos Urbanos		
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 60.000.000,00	R\$ 60.000.000,00	1754	Percentual de substituição	14	%
TOTAL	R\$ 60.000.000,00					

1057 | Gestão Territorial de Logística de Cargas

Tipologia: Projeto

AÇÃO	Gestão Territorial da Logística de Cargas					
OBJETIVO DA AÇÃO	Implementar política municipal de logística de cargas voltada à eficiência operacional, sustentabilidade urbana e preservação da infraestrutura viária. A ação inclui a definição de diretrizes, normas e modelos de gestão para o tráfego pesado, além da implantação de infraestrutura pública para transbordo de cargas, contribuindo para a organização logística do território e a redução de impactos no sistema viário.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão					
META CUMULATIVA	Não		FUNÇÃO	15 - Urbanismo		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SEPLAG		SUBFUNÇÃO	451 - Infra-estrutura Urbana		
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 230.000,00	R\$ 230.000,00	1754	Percentual de implementação	10	%
TOTAL	R\$ 230.000,00					

Eixo: Cidade Resiliente e Justiça Ambiental

Objetivo Estratégico: Promover a qualidade ambiental e sustentabilidade, bem como implementar mecanismos integrados de prevenção e resposta a emergências climáticas.

Programa: 0122 | Pelotas Sustentável e Resiliente

Justificativa: A crescente variabilidade climática e a pressão sobre recursos naturais exigem um olhar integrado que une conservação ambiental, gestão sustentável de resíduos e preparo frente a desastres. Ao articular ações de mitigação e adaptação, o município fortalece sua capacidade de proteger ecossistemas, reduzir riscos e garantir qualidade de vida a longo prazo.

Objetivo do Programa: Integrar práticas de economia circular e restauração ambiental a planos multirisco e sistemas de alerta precoce, fortalecendo a gestão sustentável de recursos, a proteção de áreas verdes e a preparação comunitária para emergências, garantindo a resiliência urbana.

Público-Alvo: Moradores de todas as regiões do município, com foco nas de maior risco ambiental; órgãos de defesa civil; voluntários; escolas e organizações comunitárias comprometidas com a sustentabilidade e a redução de riscos.

Ações Finalísticas:

2325 | Práticas Educativas para Sustentabilidade

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Práticas Educativas para Sustentabilidade					
OBJETIVO DA AÇÃO	Apoiar o desenvolvimento e a implementação do projeto pedagógico da Eco Escola, consolidando o espaço como centro de referência em educação ambiental. A ação busca integrar práticas sustentáveis ao processo de ensino-aprendizagem, promovendo a formação ecológica de estudantes e educadores por meio de atividades interdisciplinares, vivências práticas e metodologias voltadas à preservação ambiental e à cidadania ecológica.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Educação					
META CUMULATIVA	Não		FUNÇÃO	12 – Educação		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SME		SUBFUNÇÃO	361 – Ensino Fundamental		
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 200.000,00	R\$ 100.000,00	1500.1001	Número de alunos	0	Unidade
TOTAL	R\$ 200.000,00		R\$ 100.000,00			

2326 | Grupo Interdisciplinar na Educação em Situação de Emergência Climática

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Grupo Interdisciplinar na Educação em Situação de Emergência Climática					
OBJETIVO DA AÇÃO	Instauração do grupo de atuação multidisciplinar de profissionais da Educação, tais como: professores, orientadores educacionais, assistentes sociais e psicólogos, entre outros, para acolher especialmente as crianças e famílias em situação de vulnerabilidade que estejam em abrigos temporários. Nesta perspectiva realizar atividades de ludicidade com as crianças, sobretudo pela extrema importância do ato de brincar para o desenvolvimento infantil, minimizando os efeitos negativos que as crianças poderão enfrentar. Do mesmo modo orientando pais ou responsáveis na condução das situações emergentes, acessando atendimentos psicológicos e de ordem assistencial.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Educação					
META CUMULATIVA	Não		FUNÇÃO	12 – Educação		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SME		SUBFUNÇÃO	243 – Assistência à Criança e ao Adolescente		
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	1500.1001	Número de grupos	3	Unidade
TOTAL	R\$ 50.000,00					

2327 | Formação de Grupos Ambientais Comunitários

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Formação de Grupos Ambientais Comunitários					
OBJETIVO DA AÇÃO	Criar redes comunitárias nas escolas e capacitar pessoas para atuar na preservação de áreas naturais, no monitoramento ambiental e na disseminação de boas práticas sustentáveis nos territórios.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Educação					
META CUMULATIVA	Não		FUNÇÃO	12 – Educação		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SME		SUBFUNÇÃO	361 – Ensino Fundamental		
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 100.000,00	R\$ 50.000,00	1500.1001	Número de grupos	5	Unidade
TOTAL	R\$ 100.000,00		R\$ 50.000,00			

1058 | Praças, Corredores Verdes e Parques Urbanos

Tipologia: Projeto

AÇÃO	Praças, Corredores Verdes e Parques Urbanos					
OBJETIVO DA AÇÃO	Implementação de parques hídricos urbanos com áreas de preservação, capacidade de integração aos sistemas de macrodrenagem, dotação de equipamentos, implementação de áreas livres qualificadas de uso público e integração viária e de áreas verdes locais em sistemas de praças e corredores verdes.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Urbanismo					
META CUMULATIVA	Não		FUNÇÃO	15 – Urbanismo		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SEURB		SUBFUNÇÃO	451 - Infra-estrutura Urbana		
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 21.500.000,00	R\$ 1.500.000,00	1500	Número de intervenções	1	Unidade
TOTAL	R\$ 21.500.000,00		R\$ 20.000.000,00			

1059 | Praça de Equipamentos e Acessibilidade Urbana

Tipologia: Projeto

AÇÃO	Praça de Equipamentos e Acessibilidade Urbana					
OBJETIVO DA AÇÃO	Intervenção para a integração de equipamentos públicos, áreas livres e sistema viário local. De forma a garantir acessibilidade urbana, agrupar intervenções no território e ampliar e qualificar o acesso à equipamentos e serviços públicos existentes.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Urbanismo					
META CUMULATIVA	Não		FUNÇÃO	15 – Urbanismo		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SEURB		SUBFUNÇÃO	451 - Infra-estrutura Urbana		
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 6.450.000,00	R\$ 450.000,00	1500	Número de intervenções	4	Unidade
TOTAL	R\$ 6.450.000,00		R\$ 6.000.000,00			

2328 | Logística Reversa de Resíduos Perigosos

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Logística Reversa de Resíduos Perigosos					
OBJETIVO DA AÇÃO	Orientar a destinação correta de embalagens vazias de agrotóxico, contribuindo para a preservação ambiental e saúde dos agricultores e comunidades rurais, em conformidade com a legislação vigente.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural					
META CUMULATIVA	Sim		FUNÇÃO	20 - Agricultura		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SDR		SUBFUNÇÃO	541 – Preservação e Conservação Ambiental		
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	1500	Número de agricultores	228	Unidade
TOTAL	R\$ 40.000,00					

2329 | Integração Técnica e Científica para Prevenção de Desastres

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Integração Técnica e Científica para Prevenção de Desastres					
OBJETIVO DA AÇÃO	Promover o uso de tecnologia e conhecimento científico no monitoramento de riscos e na formulação de estratégias de prevenção, por meio da implementação de oito estações meteorológicas em diferentes territórios e do planejamento de estratégias para o gerenciamento de crises e desastres, com base em termos de parceria firmados.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Defesa Civil					
META CUMULATIVA	Não		FUNÇÃO	06 – Segurança Pública		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SMDC		SUBFUNÇÃO	182 – Defesa Civil		
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 264.000,00	R\$ 24.000,00	1500	Número de estações implantadas	2	Unidade
TOTAL	R\$ 264.000,00		R\$ 240.000,00			

2330 | Ações Emergenciais com Mão de Obra Temporária

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Ações Emergenciais com Mão de Obra Temporária					
OBJETIVO DA AÇÃO	Assegurar resposta rápida e eficaz em situações de emergência, por meio da constituição de um banco de profissionais aptos à contratação temporária durante a vigência de decretos de calamidade pública ou situação de emergência decorrentes de eventos climáticos e desastres.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Defesa Civil					
META CUMULATIVA	Não		FUNÇÃO	06 – Segurança Pública		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SMDC		SUBFUNÇÃO	182 – Defesa Civil		
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 66.000,00	R\$ 6.000,00	1500	Número profissionais contratados	100	Unidade
TOTAL	R\$ 66.000,00		R\$ 60.000,00			

2331 | Ações Comunitárias de Proteção e Defesa Civil

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Ações Comunitárias de Proteção e Defesa Civil					
OBJETIVO DA AÇÃO	Ampliar a conscientização, o engajamento e a preparação das comunidades para a prevenção e a resposta a desastres, por meio da criação da Defesa Civil Mirim, da implantação de Núcleos Comunitários de Defesa Civil e da inclusão de ações educativas no currículo das escolas municipais.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Defesa Civil					
META CUMULATIVA	Não		FUNÇÃO	06 – Segurança Pública		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SMDC		SUBFUNÇÃO	182 – Defesa Civil		
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 33.000,00	R\$ 3.000,00	1500	Número de atividades realizadas	10	Unidade
TOTAL	R\$ 33.000,00		R\$ 30.000,00			

2332 | Força Municipal de Apoio e Resposta em Defesa Civil

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Força Municipal de Apoio e Resposta em Defesa Civil					
OBJETIVO DA AÇÃO	Criar um núcleo técnico-operacional, composto por servidores públicos capacitados em cada secretaria, para atuação em situações de risco e desastres, fortalecendo a resposta local e possibilitando apoio regional sempre que necessário.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Defesa Civil					
META CUMULATIVA	Não		FUNÇÃO	06 – Segurança Pública		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SMDC		SUBFUNÇÃO	128 – Formação de Recursos Humanos		
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	1500	Número de servidores capacitados	60	Unidade
TOTAL	R\$ 15.000,00					

2333 | Distribuição de Kits Emergenciais

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Distribuição de kits emergenciais					
OBJETIVO DA AÇÃO	Assegurar a distribuição de kits em situações emergenciais no município, com base em critérios técnicos e sociais para o atendimento à população em risco, atingida ou desalojada.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Defesa Civil					
META CUMULATIVA	Não		FUNÇÃO	06 – Segurança Pública		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SMDC		SUBFUNÇÃO	182 – Defesa Civil		
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 110.000,00	R\$ 10.000,00	1500	Número de kits	500	Unidade
TOTAL	R\$ 110.000,00		R\$ 100.000,00			

2334 | Apoio Emergencial Habitacional a Famílias Atingidas por Desastres

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Apoio Emergencial Habitacional a Famílias Atingidas por Desastres					
OBJETIVO DA AÇÃO	Apoiar famílias em situação de risco ou vulnerabilidade decorrente de desastres, por meio de reassentamentos temporários.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Defesa Civil					
META CUMULATIVA	Não		FUNÇÃO	06 – Segurança Pública		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SMDC		SUBFUNÇÃO	182 – Defesa Civil		
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 264.000,00	R\$ 24.000,00	1500	Número de famílias	20	Unidade
TOTAL	R\$ 264.000,00		R\$ 240.000,00			

1060 | Contenção de Cheias e Macrodrrenagem Urbana

Tipologia: Projeto

AÇÃO	Contenção de Cheias e Macrodrrenagem Urbana					
OBJETIVO DA AÇÃO	Executar obras de reestruturação, ampliação e adequação técnica das estruturas de contenção de cheias e dos sistemas de macrodrrenagem urbana, abrangendo as regiões da Av. Dr. Augusto de Assunção, Estrada do Engenho, Av. Ferreira Viana e Balneário Laranjal. As intervenções incluem a construção de canais de concreto, o realinhamento da cota de coroamento dos diques e a manutenção de cotas mínimas de segurança, com o objetivo de proteger áreas sensíveis contra inundações e aumentar a resiliência urbana diante de eventos hidrológicos extremos.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas					
META CUMULATIVA	Sim		FUNÇÃO	17 – Saneamento		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SANEP		SUBFUNÇÃO	512 – Saneamento Básico Urbano		
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 2.002.149,36	R\$ 2.002.149,36	1501	Percentual da obra	40	%
TOTAL	R\$ 2.002.149,36					

1061 | Elaboração de Estudos Técnicos e Diagnóstico do Sistema de Macrodrrenagem e Contenção de Cheias

Tipologia: Projeto

AÇÃO	Elaboração de Estudos Técnicos e Diagnóstico do Sistema de Macrodrrenagem e Contenção de Cheias					
OBJETIVO DA AÇÃO	Realizar estudos técnicos e diagnósticos integrados das bacias hidrográficas, do sistema de macrodrrenagem, das estruturas de contenção (como diques) e das estações de bombeamento, com o objetivo de mapear vulnerabilidades, definir intervenções prioritárias e subsidiar o planejamento estratégico de prevenção a inundações e adaptação às mudanças climáticas.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas					
META CUMULATIVA	Não		FUNÇÃO	17 – Saneamento		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SANEP		SUBFUNÇÃO	512 – Saneamento Básico Urbano		
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	1501	Número de relatórios	1	Unidade
TOTAL	R\$ 250.000,00					

2335 | Redes de Drenagem

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Redes de Drenagem					
OBJETIVO DA AÇÃO	Realizar a desobstrução de 50 km de redes de drenagem, facilitando o escoamento das águas pluviais e reduzindo o risco de alagamentos.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas					
META CUMULATIVA	Sim			FUNÇÃO	17 – Saneamento	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SANEP			SUBFUNÇÃO	512 – Saneamento Básico Urbano	
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 7.500.000,00	R\$ 3.000.000,00	1501	Extensão da rede	50	km
TOTAL	R\$ 7.500.000,00	R\$ 4.500.000,00	1700			

2336 | Casas de Bombeamento

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Casas de Bombeamento					
OBJETIVO DA AÇÃO	Garantir a plena funcionalidade das casas de bombeamento do sistema de macrodrenagem, assegurando seu desempenho contínuo em situações de alta demanda hídrica.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas					
META CUMULATIVA	Não			FUNÇÃO	17 – Saneamento	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SANEP			SUBFUNÇÃO	512 – Saneamento Básico Urbano	
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00	1501	Percentual de intervenções	25	%
TOTAL	R\$ 2.000.000,00					

2337 | Casa de Bombas – Farroupilha

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Casa de Bombas - Farroupilha					
OBJETIVO DA AÇÃO	Prosseguir com a manutenção das casas de bombas e construir uma nova unidade, visando tornar o sistema de drenagem mais eficiente.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas					
META CUMULATIVA	Sim			FUNÇÃO	17 – Saneamento	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SANEP			SUBFUNÇÃO	512 – Saneamento Básico Urbano	
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 8.400.000,00	R\$ 400.000,00	1501	Percentual da obra	76	%
TOTAL	R\$ 8.400.000,00	R\$ 8.000.000,00	1754			

2338 | Rede de Esgotamento e Drenagem da Vasco Pires

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Rede de Esgotamento e Drenagem da Vasco Pires					
OBJETIVO DA AÇÃO	Solucionar de forma definitiva os problemas de esgotamento sanitário e drenagem pluvial da área, por meio da implantação de um sistema de captação dos efluentes e seu encaminhamento ao sistema público existente.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas					
META CUMULATIVA	Sim			FUNÇÃO	17 – Saneamento	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SANEP			SUBFUNÇÃO	512 – Saneamento Básico Urbano	
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 8.973.962,27	R\$ 8.973.962,27	1700	Percentual do projeto	50	%
TOTAL	R\$ 8.973.962,27					

2339 | Redes de Esgoto do Laranjal

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Redes de Esgoto do Laranjal					
OBJETIVO DA AÇÃO	Realizar a desobstrução das redes de esgoto do Bairro Laranjal, com identificação e cadastro das obras já executadas, garantindo a plena operação do sistema na região.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas					
META CUMULATIVA	Sim			FUNÇÃO	17 – Saneamento	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SANEP			SUBFUNÇÃO	512 – Saneamento Básico Urbano	
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 321.443,34	R\$ 321.443,34	1700	Percentual do projeto	50	%
TOTAL	R\$ 321.443,34					

2340 | Comporta e Dissipador de Energia da Barragem Santa Bárbara

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Comporta e Dissipador de Energia da Barragem Santa Bárbara					
OBJETIVO DA AÇÃO	Realizar a manutenção da comporta e a execução do dissipador de energia da Barragem Santa Bárbara, visando à melhoria do desempenho e à garantia da segurança estrutural da barragem.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas					
META CUMULATIVA	Não			FUNÇÃO	17 – Saneamento	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SANEP			SUBFUNÇÃO	512 – Saneamento Básico Urbano	
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 742.372,10	R\$ 742.372,10	1700	Percentual do projeto	50	%
TOTAL	R\$ 742.372,10					

1062 | Horto Municipal

Tipologia: Projeto

AÇÃO	Horto Municipal					
OBJETIVO DA AÇÃO	Restaurar e construir estruturas de convivência no Horto Municipal, como sala para recepção de público (com capacidade para até 45 pessoas), estruturas de trilha (placas de comportamento, identificação de espécies arbóreas, entre outras) e adquirir equipamentos (como projetor, tela, etc.). A ação visa receber a comunidade pelotense em atividades de educação socioambiental, com foco na conservação da biodiversidade local e regional, na promoção do plantio responsável de árvores — com escolha adequada de espécies e locais — e no cuidado com os exemplares existentes.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Qualidade Ambiental					
META CUMULATIVA	Sim			FUNÇÃO	18 – Gestão Ambiental	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SQA			SUBFUNÇÃO	541 – Preservação e Conservação Ambiental	
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 1.584.000,00	R\$ 144.000,00	1500	Áreas com intervenções	800	m ²
TOTAL	R\$ 1.584.000,00					

2341 | Educação Ambiental

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Educação Ambiental					
OBJETIVO DA AÇÃO	Promover palestras, cursos, oficinas, passeios e eventos de caráter socioambiental em espaços públicos e privados, especialmente em áreas verdes como o Horto Municipal e o Ecocamping. A ação visa melhorar a qualidade ambiental do município, tanto em áreas urbanas quanto rurais, por meio da conscientização e do fortalecimento do sentimento de pertencimento da população pelotense em relação aos seus espaços coletivos.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Qualidade Ambiental					
META CUMULATIVA	Não			FUNÇÃO	18 – Gestão Ambiental	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SQA			SUBFUNÇÃO	541 – Preservação e Conservação Ambiental	
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 33.750,00	R\$ 33.750,00	1500	Número de ações	30	Unidade
TOTAL	R\$ 33.750,00					

2342 | Controle Ambiental

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Controle Ambiental					
OBJETIVO DA AÇÃO	Controlar os impactos negativos ao meio ambiente, buscando sua redução ou eliminação por meio do monitoramento, fiscalização, análise de documentos e vistorias no âmbito da anuência ambiental.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Qualidade Ambiental					
META CUMULATIVA	Sim	FUNÇÃO	18 – Gestão Ambiental			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SQA	SUBFUNÇÃO	542 – Controle Ambiental			
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 533.600,00	R\$ 173.600,00	1500	Número de ações	2000	Unidade
		R\$ 360.000,00	1799			
TOTAL	R\$ 533.600,00					

2343 | Proteção Ambiental

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Proteção Ambiental					
OBJETIVO DA AÇÃO	Realizar ações de proteção ambiental por meio de instrumentos legais como tombamento, zoneamento e outros mecanismos aplicáveis à preservação da flora, fauna, recursos hídricos, paisagens e da qualidade do ar, tanto em áreas urbanas quanto rurais do município.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Qualidade Ambiental					
META CUMULATIVA	Não	FUNÇÃO	18 – Gestão Ambiental			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SQA	SUBFUNÇÃO	541 – Preservação e Conservação Ambiental			
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	1500	Número de ações	1000	Unidade
TOTAL	R\$ 50.000,00					

2344 | Hortas Comunitárias Agroecológicas

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Hortas Comunitárias Agroecológicas					
OBJETIVO DA AÇÃO	Auxiliar na organização e capacitação de associações comunitárias e escolas para a implantação de hortas e pomares comunitários agroecológicos nos bairros da zona urbana e nos distritos da zona rural de Pelotas, visando à organização popular, à produção de alimentos saudáveis e à promoção da educação alimentar e ambiental.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Qualidade Ambiental					
META CUMULATIVA	Não	FUNÇÃO	18 – Gestão Ambiental			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SQA	SUBFUNÇÃO	541 – Preservação e Conservação Ambiental			
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 38.610,00	R\$ 3.510,00	1500	Número de hortas	10	Unidade
		R\$ 35.100,00	1700			
TOTAL	R\$ 38.610,00					

2345 | Ecocamping

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Ecocamping					
OBJETIVO DA AÇÃO	Elaborar e executar o plano de manejo, conduzir o processo de licenciamento ambiental e viabilizar a retomada das atividades de educação ambiental e turismo na área do Ecocamping Municipal de Pelotas.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Qualidade Ambiental					
META CUMULATIVA	Não	FUNÇÃO	18 – Gestão Ambiental			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SQA	SUBFUNÇÃO	541 – Preservação e Conservação Ambiental			
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 2.750.000,00	R\$ 250.000,00	1500	Número de visitantes	1000	Unidade
		R\$ 2.500.000,00	1700			
TOTAL	R\$ 2.750.000,00					

2346 | Voluntariado Ambiental

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Voluntariado Ambiental					
OBJETIVO DA AÇÃO	Viabilizar a participação popular, preferencialmente por meio do voluntariado, inclusive na continuidade dos cuidados com os espaços verdes — especialmente com as árvores —, por meio de atividades de educação ambiental desenvolvidas em localidades como ruas e bairros, em consonância com o cronograma de plantios e replantios de espécies arbóreas. A ação terá como foco complementar a escolha de espécies adequadas ao paisagismo urbano (porte, comportamento sazonal, entre outros aspectos) e, no ambiente rural, a ênfase será na proteção de nascentes e cursos d'água.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Qualidade Ambiental					
META CUMULATIVA	Não		FUNÇÃO	18 – Gestão Ambiental		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SQA		SUBFUNÇÃO	541 – Preservação e Conservação Ambiental		
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 541.417,80	R\$ 49.219,80	1500	Número de mudas	23438	Unidade
TOTAL	R\$ 541.417,80		R\$ 492.198,00			

1063 | Censo de Arborização Urbana de Pelotas

Tipologia: Projeto

AÇÃO	Censo da Arborização Urbana de Pelotas					
OBJETIVO DA AÇÃO	Realizar o censo da arborização urbana de Pelotas nas áreas de domínio público, visando subsidiar o planejamento e a gestão ambiental do município.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Qualidade Ambiental					
META CUMULATIVA	Não		FUNÇÃO	18 – Gestão Ambiental		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SQA		SUBFUNÇÃO	541 – Preservação e Conservação Ambiental		
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 386.000,00	R\$ 386.000,00	1500	Número de regiões administrativas inventariadas	1	Unidade
TOTAL	R\$ 386.000,00					

1064 | PRAD - Projeto de Recuperação de ÁREA Degrada Parque Estrada do Engenho

Tipologia: Projeto

AÇÃO	PRAD - Projeto de Recuperação de Área Degrada Parque Estrada do Engenho.					
OBJETIVO DA AÇÃO	Executar o Projeto de Recuperação de Área Degrada (PRAD) às margens do Canal São Gonçalo, promovendo a restauração ambiental e a proteção dos recursos naturais da região.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Qualidade Ambiental					
META CUMULATIVA	Não		FUNÇÃO	18 – Gestão Ambiental		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SQA		SUBFUNÇÃO	543 – Recuperação de Áreas Degradas		
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	1500	Percentual de área recuperada	25	%
TOTAL	R\$ 500.000,00					

2347 | Reflorestamento em Área de Interesse Ambiental

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Reflorestamento em Área de Interesse Ambiental					
OBJETIVO DA AÇÃO	Desenvolver atividades de plantio de mudas e monitoramento da sucessão vegetal, ampliando a cobertura arbórea no entorno de recursos hídricos e nascentes, em áreas urbanas e rurais, com foco na preservação dos ecossistemas localizados em Áreas de Preservação Permanente (APPs).					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Qualidade Ambiental					
META CUMULATIVA	Não		FUNÇÃO	18 – Gestão Ambiental		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SQA		SUBFUNÇÃO	541 – Preservação e Conservação Ambiental		
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 252.000,00	R\$ 252.000,00	1500	Número de mudas	6000	Unidade
TOTAL	R\$ 252.000,00					

2348 | Corredores Ecológicos

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Corredores Ecológicos					
OBJETIVO DA AÇÃO	Promover a revegetação do município e a conexão entre áreas verdes — como praças e espaços de relevância ecológica no entorno urbano —, além de aperfeiçoar o paisagismo urbano com base em conceitos ecopaisagísticos. A ação visa favorecer o fluxo gênico da flora e da fauna, melhorar a qualidade ambiental para os moradores, ampliar o sombreamento e qualificar áreas de convivência e circulação de pedestres.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Qualidade Ambiental					
META CUMULATIVA	Não			FUNÇÃO	18 – Gestão Ambiental	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SQA			SUBFUNÇÃO	541 – Preservação e Conservação Ambiental	
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 210.000,00	R\$ 210.000,00	1500	Áreas revegetadas	100000	m ²
TOTAL	R\$ 210.000,00					

1065 | Praças Ecológicas nos Bairros

Tipologia: Projeto

AÇÃO	Praças Ecológicas nos Bairros					
OBJETIVO DA AÇÃO	Criar e requalificar áreas verdes na zona urbana de Pelotas, transformando-as em praças ecológicas modelo que incorporem soluções baseadas na natureza, incentivem a participação comunitária em sua gestão e funcionem como espaços de educação ambiental e lazer para a população dos bairros.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Qualidade Ambiental					
META CUMULATIVA	Não			FUNÇÃO	18 – Gestão Ambiental	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SQA			SUBFUNÇÃO	541 – Preservação e Conservação Ambiental	
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00	1500	Número de praças	2	Unidade
TOTAL	R\$ 2.000.000,00					

1066 | Granja Municipal

Tipologia: Projeto

AÇÃO	Granja Municipal					
OBJETIVO DA AÇÃO	Elaborar o Plano de Manejo para a criação de uma Unidade de Conservação na Granja Municipal, promovendo a integração de instituições e atores da comunidade local no processo.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Qualidade Ambiental					
META CUMULATIVA	Não			FUNÇÃO	18 – Gestão Ambiental	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SQA			SUBFUNÇÃO	541 – Preservação e Conservação Ambiental	
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 740.000,00	R\$ 740.000,00	1500	Área conservada	10000	m ²
TOTAL	R\$ 740.000,00					

2349 | Manejo Vegetal

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Manejo Vegetal					
OBJETIVO DA AÇÃO	Realizar a manutenção das árvores do município, nativas e exóticas, considerando aspectos estéticos, sanitários e de segurança. A ação inclui análise fitossanitária de espécimes, podas, supressões, transplantes, plantios e replantios de árvores e demais vegetais, sempre que necessário.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Qualidade Ambiental					
META CUMULATIVA	Sim			FUNÇÃO	18 – Gestão Ambiental	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SQA			SUBFUNÇÃO	542 – Controle Ambiental	
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 2.200.000,00	R\$ 2.000.000,00	1500	Número de intervenções	16225	Unidade
		R\$ 200.000,00	1799			
TOTAL	R\$ 2.200.000,00					

1067 | Fundo de Apoio à Reconstrução

Tipologia: Projeto

AÇÃO	Fundo de Apoio à Reconstrução					
OBJETIVO DA AÇÃO	Viabilizar e gerenciar os recursos do Fundo Plano Rio Grande para apoiar projetos de infraestrutura voltados à contenção de cheias, recuperação de diques, ampliação de canais, qualificação das redes de drenagem, requalificação da casa de bombas do Laranjal e elaboração de estudos técnicos sobre o sistema de macrodrenagem e estruturas de contenção.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão					
META CUMULATIVA	Não		FUNÇÃO	17 – Saneamento		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SEPLAG		SUBFUNÇÃO	512 – Saneamento Básico Urbano		
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 25.187.357,33	R\$ 25.187.357,33	1759.1038	Número de projetos executados	3	Unidade
TOTAL	R\$ 25.187.357,33					

2350 | Proteção Social em Emergências e Calamidades

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Proteção Social em Emergências e Calamidades					
OBJETIVO DA AÇÃO	Oferecer resposta às emergências socioassistenciais, assegurando que a proteção social seja prioridade desde a prevenção até a recuperação. A ação visa garantir que as pessoas em situação de maior vulnerabilidade recebam o apoio necessário para enfrentar e superar crises e calamidades.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Assistência Social					
META CUMULATIVA	Não		FUNÇÃO	08 – Assistência Social		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SAS		SUBFUNÇÃO	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1500	Número de famílias atendidas	1000	Unidade
TOTAL	R\$ 100.000,00					

Eixo: Cidade Resiliente e Justiça Ambiental

Objetivo Estratégico: Assegurar condições de vida digna e proteção aos animais por meio de políticas intersetoriais de manejo populacional, cuidados de saúde e infraestrutura adequada, complementadas por programas de educação comunitária.

Programa: 0123 | Bem-Estar Animal

Justificativa: Promover a proteção e o cuidado adequado de animais domésticos e silvestres contribui para a saúde pública, reduz o abandono e fortalece a convivência responsável entre seres humanos e fauna urbana.

Objetivo do Programa: Manter, qualificar e coordenar serviços de resgate, acolhimento temporário e atendimento de animais abandonados ou maltratados, além de campanhas de educação sobre guarda responsável e realização de controle populacional ético.

Público-Alvo: Animais em situação de risco, tutores, organizações de proteção animal e a comunidade em geral.

Ações Finalísticas:

2351 | Gestão Integrada do Bem-Estar Animal

Tipologia: Atividade

AÇÃO	Gestão Integrada do Bem-Estar Animal					
OBJETIVO DA AÇÃO	Assegurar a proteção e o bem-estar dos animais no município por meio da ampliação e manutenção das instalações do canil e gatil municipal, incluindo estrutura física, alimentação, medicamentos, limpeza, tratamento e mão de obra especializada. A ação também abrange o acolhimento de animais de grande porte, a realização de castrações, microchipagem e cadastro para controle populacional, o estímulo à adoção responsável de cães e gatos, além do fortalecimento das ações de saúde pública e responsabilidade socioambiental. Busca-se, com isso, reduzir os impactos do abandono, promover a saúde coletiva e otimizar os recursos públicos por meio de uma política humanitária, preventiva e sustentável. Também estão incluídas as ações de controle e fiscalização.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Qualidade Ambiental					
META CUMULATIVA	Não			FUNÇÃO	18 – Gestão Ambiental	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SQA			SUBFUNÇÃO	604 - Defesa Sanitária Animal	
ANO	META FINANCEIRA	META POR FONTE	FONTE	INDICADOR	META FÍSICA	UNIDADE
2026	R\$ 7.242.500,00	R\$ 6.442.500,00 R\$ 800.000,00	1500 1799	Número de animais	15000	Unidade
TOTAL	R\$ 7.242.500,00					



ANEXO II

Previsão da Receita

Categoria Econômica e Origem	2026	2027	2028
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.685.683.981,36	2.686.660.027,70	2.838.709.340,98
1. RECEITA CORRENTES	2.144.739.354,69	2.245.361.683,00	2.363.519.049,75
RECEITA TRIBUTÁRIA	564.671.433,09	604.858.920,10	647.924.243,83
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	92.979.700,00	92.832.000,00	95.155.050,00
RECEITA PATRIMONIAL	58.786.492,03	64.462.716,34	70.727.344,34
RECEITA DE SERVIÇOS	129.706.317,05	136.969.813,24	144.640.062,05
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.199.423.996,71	1.244.281.679,45	1.297.370.950,67
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	99.171.415,81	101.956.553,88	107.701.398,86
2. RECEITA DE CAPITAL	519.303.349,74	433.102.936,04	477.289.110,09
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	327.129.512,00	266.055.000,00	278.552.500,00



ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL UNIÃO	163.539.980,41	138.973.078,71	171.636.752,76
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL ESTADO	28.633.857,33	28.074.857,33	27.099.857,33
3. RECEITAS CORRENTES INTRA	107.280.700,00	98.545.000,00	93.220.000,00
4. DEDUÇÃO DA RECEITA	85.639.423,07	90.349.591,34	95.318.818,86



Metodologia e Premissas de Cálculo das Principais Receitas e Origens

As receitas foram estimadas para o período de 2025 a 2027 tomando-se por base a projeção revista da receita para 2024. Esta revisão considerou os valores arrecadados até o mês de agosto, as consultas sobre transferências, convênios e operações de crédito firmado.

Para projetar as receitas próprias de IPTU, ISSQN, Dívida Ativa tomou-se por base o efetivamente arrecadado até agosto, com re-projeção até o final de 2024 também considerada a evolução da receita nos três últimos exercícios. Assim para o exercício de 2025 foi aplicado o percentual de 4,5% para o IPTU, ITBI, IRRF e ISSQN sobre a respectiva base e na sequência tendo 4% em 2026; 4% em 2027, sempre em relação ao exercício anterior.

Na projeção das transferências constitucionais da receita, foram utilizados os seguintes percentuais de 4,5% para 2025; 4% em 2026; 4% em 2027, cuja base reporta-se a dados fornecidos pela Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul- SEFAZ RS, para o exercício de 2024.

O cenário macroeconômico adotado, apresentado no item Metodologia, definiu as taxas de inflação, de juros e de crescimento econômico que subsidiaram as estimativas das metas. Os valores das principais variáveis macroeconômicas que constituem o cenário utilizado foram definidos após consultas junto a órgãos oficiais que realizam esse tipo de estimativa, como IGP DI e percentuais de crescimento da receita.

IPTU – Foram mantidas, durante o período de 2025 a 2027, as mesmas taxas de inadimplência e antecipação consideradas para 2024. Para 2025, espera-se a implantação de medidas que melhorem a eficiência da arrecadação tributária com o aprimoramento do fluxo de processos do IPTU e atualização do cadastro Imobiliário.

ISSQN – A maior parte desse imposto é constituída pelo ISSQN auto-lançado que varia, principalmente, em função da atividade econômica. Far-se-á a atualização do Cadastro Mobiliário. A projeção deste tributo inclui a previsão de fiscalização sobre a



sonegação tributária.

ITBI – A utilização de base de cálculo mais realista terá impacto na arrecadação do ITBI, com a estimativa de acordo com o valor de mercado dos imóveis.

DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA – A previsão foi projetada considerando-se um grande esforço direcionado a este serviço, com a contratação de servidores e novos equipamentos, a fim de aumentar a recuperação de créditos.

FPM – Cresceu de acordo com a atividade econômica.

ICMS – Considerou-se que será mantido, para o período de 2025 a 2027, o mesmo valor nominal estimado para 2024, descontando-se a variação estimada para o Índice de Participação do Município de Pelotas na arrecadação do ICMS.

TRANSFERÊNCIAS DO SUS – A Secretaria Municipal de Saúde informou os valores estimados para 2025, que foram mantidos, em termos reais, para os anos seguintes.

TRANSFERÊNCIAS DO FNDE - A Secretaria Municipal de Educação e Desporto informou os valores estimados para 2025, que foram mantidos, em termos reais, para os outros anos.

TRANSFERÊNCIAS DO FNAS - A Secretaria Municipal de Assistência Social informou os valores estimados para 2025 que foram mantidos, em termos reais, para os outros anos, exceto casos onde se informava o término do convênio.



Anexo III

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ESPECIFICAÇÃO	2026	2027	2028
	Valores	Valores	Valores
RECEITAS CORRENTES (I)	2.059.099.931,62	2.155.012.091,63	2.268.200.230,89
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	564.671.433,09	604.858.920,08	647.924.243,84
IPTU	208.472.878,64	223.691.398,77	240.020.870,90
ISS	195.899.507,51	210.200.171,56	225.544.784,09
ITBI	44.964.356,62	48.246.754,65	51.768.767,74
IRRF	56.589.281,39	60.720.298,93	65.152.880,75
Outras Receitas Tributárias	58.745.408,93	62.000.296,17	65.436.940,36
Contribuições	92.979.700,00	92.832.000,00	95.155.050,00
Receita Patrimonial	56.647.240,00	62.258.605,44	68.454.807,34
Receita de Concessões e Cessões	2.139.252,03	2.204.110,90	2.272.537,00
Receita de Serviços	129.706.317,05	136.969.813,23	144.640.062,05
Transferências Correntes	1.113.784.573,64	1.153.932.088,10	1.202.052.131,80
Cota-Parte do FPM	173.496.075,34	183.038.359,48	193.105.469,25
FPM - extra	11.419.696,63	11.990.681,46	12.590.215,54
ITR	1.332.430,68	1.405.714,37	1.483.028,66
Cota-Parte do ICMS	178.833.072,42	188.668.891,40	199.045.680,43
Cota-Parte do IPVA	82.882.795,27	87.441.349,01	92.250.623,20



Cota-Parte IPI Exportação	1.319.801,01	1.385.791,05	1.455.080,60
Transferências da LC 87/1996 (Lei Kandir)	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	269.015.001,15	282.465.751,21	296.589.038,77
Outras Transferências Correntes	395.485.701,14	397.535.550,12	405.532.995,35
Outras Receitas Correntes	99.171.415,81	101.956.553,88	107.701.398,86
DEDUÇÕES (II)	156.375.423,07	158.590.591,34	162.978.818,86
Contrib.do Servidor para o Plano de Previdência	66.426.000,00	64.021.000,00	63.335.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	4.310.000,00	4.220.000,00	4.325.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	85.639.423,07	90.349.591,34	95.318.818,86
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.902.724.508,55	1.996.421.500,29	2.105.221.412,03
FONTE: Lei Diretrizes Orçamentária 2026			



Anexo IV

Metas de Resultado Nominal, Primário e Dívida Pública

(LRF, art. 4º, § 1º)											R\$ 1,00				
	2026					2027					2028				
	ESPECIFICAÇÃO	Valor	Valor Constante	% PIB (a / PIB)	% RCL (a / RCL)	Valor	Corrente	Valor Constante	% PIB (b / PIB)	% RCL (a / RCL)	Valor	Corrente	Valor Constante	% PIB (c / PIB)	
		Corrente		x 100	x 100	Corrente			x 100	x 100	Corrente			(a / RCL)	
	(a)					(b)					(c)			x 100	
Receita Total	2.578.403,28	1	2.491.210,900	360,7293	135,5111	2.588.115,028		2.425.406,624	342,9838	129,6377	2.745.489,34	1	2.497.948,741	344,6428	130,4133
Receitas Primárias (I)	2.194.626,52	9	2.120.412,106	307,0373	115,3413	2.259.801,42	2	2.259.801,422	299,4748	113,1926	2.398.482,03	4	2.182.228,533	301,0828	113,9302
Despesa Total	2.794.572,90	2	2.700.070,437	390,9723	146,8722	2.813.521,09	2	2.636.641,966	372,8552	140,9282	2.983.895,46	6	2.714.859,537	374,5701	141,7378
Despesas Primárias (II)	2.879.206,06	2	2.781.841,606	402,8128	151,3202	2.900.043,47	3	2.717.724,898	384,3214	145,2621	3.001.544,99	5	2.730.917,738	376,7857	142,5762
Resultado Primário (III) = (I – II)	-684.579,533		-661.429,500	(95,7755)	(35,9789)	-640.242,051		-599.991,613	(84,8466)	(32,0695)	-603.062,961		-548.689,205	(75,7028)	(28,6461)
Resultado Nominal	-200.177,964		-193.408,661	(28,0057)	(10,5206)	-227.305,048		-606.855,378	(30,1231)	(11,3856)	-264.398,553		-240.559,678	(33,1901)	(12,5592)
Dívida Pública Consolidada	999.117,134		965.330,564	139,7806	52,5098	1.246.625,60	5	1.168.253,330	165,2061	62,4430	1.511.024,158		1.374.786,213	189,6797	71,7751
Dívida Consolidada Líquida	320.036,125		309.213,647	44,7744	16,8199	520.214,089		487.509,513	68,9401	26,0573	747.519,137		680.120,829	93,8365	35,5079
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0		0	0	0	0		0	0	0	0		0	0	0
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0		0	0	0	0		0	0	0	0		0	0	0
Impacto do saldo das PPP = (IV - V)	0		0	0	0	0		0	0	0	0		0	0	0



Memória e Metodologia de Cálculo do Resultado Primário e Nominal

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ACIMA DA LINHA	2026	2027	2028
RECEITAS PRIMÁRIAS	PROJEÇÃO (R\$)	PROJEÇÃO (R\$)	PROJEÇÃO (R\$)
RECEITAS CORRENTES (I)	2.059.099.931,62	2.155.012.091,63	2.268.200.230,89
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	564.671.433,09	604.858.920,08	647.924.243,84
IPTU	177.334.033,97	190.279.418,44	204.169.816,00
IPTU - Dívida Ativa	31.138.844,67	33.411.980,33	35.851.054,90
ISS	138.419.973,19	148.524.631,24	159.366.929,32
ISS - Dívida Ativa	57.479.534,32	61.675.540,32	66.177.854,77
ITBI	44.964.356,62	48.246.754,65	51.768.767,74
IRRF	56.589.281,39	60.720.298,93	65.152.880,75
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	58.745.408,93	62.000.296,17	65.436.940,36
Contribuições	92.979.700,00	92.832.000,00	95.155.050,00
Receita Patrimonial	58.786.492,03	64.462.716,34	70.727.344,34
Aplicações Financeiras (II)	56.647.240,00	62.258.605,44	68.454.807,34
Outras Receitas Patrimoniais	2.139.252,03	2.204.110,90	2.272.537,00
Receitas de Serviços	129.706.317,05	136.969.813,23	144.640.062,05
Tarifa de água	85.548.750,00	90.339.480,00	95.398.490,88
Tarifa de esgoto	40.162.500,00	42.411.600,00	44.786.649,60
Outros Serviços diversos	3.995.067,05	4.218.733,23	4.454.921,57



Transferências Correntes	1.113.784.573,64	1.153.932.088,10	1.202.052.131,80
Cota-Parte do FPM	173.496.075,34	183.038.359,48	193.105.469,25
ITR	1.332.430,68	1.405.714,37	1.483.028,66
Cota-Parte do ICMS	178.833.072,42	188.668.891,40	199.045.680,43
Cota-Parte do IPVA	82.882.795,27	87.441.349,01	92.250.623,20
Transferências da LC 87/1996	947.558,80	999.674,53	1.054.656,63
Transferências do FUNDEB	269.015.001,15	282.465.751,21	296.589.038,77
Outras Transferências Correntes	407.277.639,98	409.912.348,10	418.523.634,86
Demais Receitas Correntes	99.171.415,81	101.956.553,88	107.701.398,86
Outras Receitas Financeiras (III)			
Receitas Correntes Restantes	99.171.415,81	101.956.553,88	107.701.398,86
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	2.002.452.691,62	2.092.753.486,19	2.199.745.423,55
RECEITAS DE CAPITAL (V)	519.303.349,74	433.102.936,04	477.289.110,09
Operações de Crédito (VI)	327.129.512,00	266.055.000,00	278.552.500,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	192.173.837,74	167.047.936,04	198.736.610,09
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	192.173.837,74	167.047.936,04	198.736.610,09
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	192.173.837,74	167.047.936,04	198.736.610,09
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	2.194.626.529,36	2.259.801.422,23	2.398.482.033,64



DESPESAS PRIMÁRIAS	PROJEÇÃO (R\$)	PROJEÇÃO (R\$)	PROJEÇÃO (R\$)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	2.230.373.373,62	2.320.901.453,68	2.437.307.526,36
Pessoal e Encargos Sociais	1.048.579.431,17	1.080.036.814,11	1.134.038.654,81
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	27.515.174,14	28.871.932,85	30.676.529,49
Outras Despesas Correntes	1.154.278.768,31	1.211.992.706,73	1.272.592.342,06
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	2.202.858.199,48	2.292.029.520,83	2.406.630.996,87
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	564.199.528,60	492.619.638,32	546.587.939,26
Investimentos	519.303.349,74	445.512.800,52	496.536.759,57
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	44.896.178,86	47.106.837,80	50.051.179,69
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	519.303.349,74	445.512.800,52	496.536.759,57
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	157.044.513,06	162.501.151,69	170.662.639,96
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	2.879.206.062,28	2.900.043.473,04	3.001.544.994,60
 RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XII - XXIII)	 -684.579.532,92	 -640.242.050,81	 -603.062.960,96
 JUROS NOMINAIS	 PROJEÇÃO (R\$)	 PROJEÇÃO (R\$)	 PROJEÇÃO (R\$)
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	56.647.240,00	62.258.605,44	68.454.807,34
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	27.515.174,14	28.871.932,85	30.676.529,49
 RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV - XXVI))	 -655.447.467,06	 -606.855.378,22	 -565.284.683,11
ABAIXO DA LINHA			



CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	PROJEÇÃO (R\$)	PROJEÇÃO (R\$)	PROJEÇÃO (R\$)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	999.117.134,02	1.246.625.605,11	1.511.024.158,18
DEDUÇÕES (XXIX)	478.903.045,27	499.106.467,92	499.106.467,92
Disponibilidade de Caixa	337.479.086,75	337.479.086,75	337.479.086,75
Disponibilidade de Caixa Bruta	387.100.325,29	387.100.325,29	387.100.325,29
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	49.621.238,54	49.621.238,54	49.621.238,54
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	13.516.684,48	13.516.684,48	13.516.684,48
Demais Haveres Financeiros	141.423.958,52	161.627.381,17	161.627.381,17
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXIa) = (XXVIII - XXIX)	520.214.088,75	747.519.137,19	1.011.917.690,26
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXIb)	320.036.124,82	520.214.088,75	747.519.137,19
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)	-200.177.963,93	-227.305.048,44	-264.398.553,07
AJUSTE METODOLÓGICO	PROJEÇÃO (R\$)	PROJEÇÃO (R\$)	PROJEÇÃO (R\$)
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Processados (saldo exercício anterior) (XXXa)	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXV) = (XXXII + XXXIII - IX -XXXIV)	-200.178.062,93	-227.305.147,44	-264.398.652,07
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVI) = XXXV - (XXV - XXVI)	-229.310.128,79	-260.691.820,03	-302.176.929,92



Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)								R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2024 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2024 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	1.689.647.198,00	253,4911%	120,52%	1.806.286.370,95	255,5511%	111,83%	116.639.172,95	6,90%
Receitas Primárias (I)	1.590.670.286,00	238,6419%	113,46%	1.647.195.293,08	233,0431%	101,98%	56.525.007,08	3,55%
Despesa Total	1.926.474.894,00	289,0214%	137,42%	1.603.249.947,28	226,8258%	99,26%	-323.224.946,72	-16,78%
Despesas Primárias (II)	1.989.111.069,00	298,4184%	141,89%	1.443.283.673,49	204,1939%	89,35%	-545.827.395,51	-27,44%
Resultado Primário (III) = (I-II)	-398.440.783,00	-0,60	-0,28	60.083.941,58	0,09	0,04	458.524.724,58	-1,15
Resultado Nominal	-57.197.835,00	-0,09	-0,04	70.997.756,17	0,10	0,04	128.195.591,17	-2,24
Dívida Pública Consolidada	672.873.207,00	100,9485%	48,00%	717.102.748,31	101,4548%	44,40%	44.229.541,31	6,57%
Dívida Consolidada Líquida	336.053.410,00	50,4168%	23,97%	400.160.486,97	56,6142%	24,77%	64.107.076,97	19,08%

FONTE: Lei Orçamentária Anual 2024, Balanço Geral 2024, RGF 3º quadrimestre 2024



Demonstrativo das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)		R\$ 1,00									
ESPECIFICAÇÃO		VALORES A PREÇOS CORRENTES									
		2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028
Receita Total	1.619.662.951	1.806.286.371	11,5224	1.911.565.158	5,8285	2.578.403.281	34,8844	2.588.115.028	0,3767	2.745.489.341	6,0807
Receitas Primárias (I)	1.469.555.188	1.647.195.293	12,0880	1.711.231.912	3,8876	2.194.626.529	28,2483	2.259.801.422	2,9697	2.398.482.034	6,1368
Despesa Total	1.584.358.746	1.603.249.947	1,1924	2.103.046.651	31,1740	2.794.572.902	32,8821	2.813.521.092	0,6780	2.983.895.466	6,0556
Despesas Primárias (II)	1.381.856.579	1.443.283.673	4,4453	1.674.969.993	16,0527	2.879.206.062	71,8960	2.900.043.473	0,7237	3.001.544.995	3,5000
Resultado Primário (III) = (I - II)	87.698.609	203.911.620	132.5141	36.261.919	-82.2168	-684.579.533	-1.987.8745	-640.242.051	-6.4766	-603.062.961	-5.8070
Resultado Nominal	17.099.969	70.997.756	315.1923	94.554.295	33.1793	-200.177.964	-311.7069	-227.305.048	13.5515	-264.398.553	16.3188
Dívida Pública Consolidada	271.597.653	717.102.748	164.0313	461.723.401	-35,6127	999.117.134	116.3887	1.246.625.605	24,7727	1.511.024.158	21,2091
Dívida Consolidada Líquida	47.911.507	400.160.487	735.2075	215.109.424	-46,2442	320.036.125	48.7783	520.214.089	62,5486	747.519.137	43,6945



ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	
Receita Total	1.781.089,41 2	1.894.794,40 3	6,3840	1.911.565,158	0,8851	2.491.210,90 0	30,3231	2.425.406,62 4	-2,6415	2.497.948,74 1	2,9909	
Receitas Primárias (I)	1.616.020,90 5	1.727.907,86 2	6,9236	1.711.231,912	-0,9651	2.120.412,10 6	23,9114	2.117.733,285	-0,1263	2.182.228,53 3	3,0455	
Despesa Total	1.742.266,55 3	1.681.809,19 5	-3,4700	2.103.046,65 1	25,0467	2.700.070,43 7	28,3885	2.636.641,96 6	-2,3491	2.714.859,53 7	2,9666	
Despesas Primárias (II)	1.519.581,66 4	1.514.004,57 3	-0,3670	1.674.969,99 3	10,6318	2.781.841,60 6	66,0831	2.717.724,89 8	-2,3048	2.730.917,73 8	0,4854	
Resultado Primário (III) = (I - II)	96.439,240	213.903,289		121,8011	36.261,919	-83,047 5	-661.429,500	-1.924,0333	-599.991,613	-9,2887	-548.689,205	-8,5505
Resultado Nominal	18.804,267	74.476,646		296,0625	94.554,295	26,9583	-193.408,661	-304,5477	-213.014,941	10,1372	-240.559,678	12,9309
Dívida Pública Consolidada	298.666,895	752.240,783	151,8661	461.723,401	-38,620 3	965.330,564	109,0712	1.168.253,33 0	21,0211	1.374.786,21 3	17,6788	
Dívida Consolidada Líquida	52.686,688	419.768,351	696,7256	215.109,424	-48,755 2	309.213,647	43,7471	487.509,513	57,6611	680.120,829	39,5092	
FONTE: IPCA de 2023 e de 2024 cfe.site do IBFE e 2026 a 2028 cfe.projeção da LDO da União												



Evolução do Patrimônio Líquido

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital	195.947.492,27	-12,39	195.947.492,27	-12,80	195.947.492,27	30,62
Reservas	116.221.728,50	-7,35	2.392.531,82	-0,16	2.392.531,82	0,37
Resultado Acumulado	-1.893.725.776,34	119,74	-1.729.428.256,09	112,95	441.545.004,20	69,00
TOTAL	-1.581.556.555,57	100,00	-1.531.088.232,00	100,00	639.885.028,29	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital	23.137.303,77	32,39	23.137.303,77	-1,06	23.137.303,77	-1.822,69
Reservas	113.829.196,68	159,37	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	-65.543.490,83	-91,77	-2.213.697.139,08	101,06	-24.406.709,80	1.922,69
TOTAL	71.423.009,62	100,00	-2.190.559.835,31	100,00	-1.269.406,03	100,00

FONTE: Balanço Patrimonial 2022, 2023 E 2024



Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2024 (a)	2023 (b)	2022 (c)
RECEITAS DE CAPITAL – ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	35.556,05	2.182.416,00	622.296,49
Alienação de Bens Móveis	35.556,05	2.182.416,00	622.296,49
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
DESPESAS EXECUTADAS	2024 (d)	2023 (e)	2022 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	2.174.984,92	350.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	2.174.984,92	350.000,00
Investimentos	0,00	2.174.984,92	350.000,00
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDENCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social			
Regimes Próprios dos Servidores Públicos			
SALDO FINANCEIRO	2024 (g) = ((Ia – IId) + IIIh)	2023 (h) = ((Ib – IIe) + IIIi)	2022 (i) = (Ic – IIf)
Valor (III)	777.535,04	741.978,99	734.547,91

FONTE: Balanço Geral dos exercícios 2022-2023-2024



Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES (I)	71.086.690,58	70.682.038,64	53.423.262,03
Receita de Contribuições dos Segurados	30.549.283,64	34.894.840,87	30.759.883,75
Civil	30.549.283,64	34.894.840,87	30.759.883,75
Ativo	29.980.034,16	34.448.864,84	27.809.106,62
Inativo	87.924,94	129.885,28	1.906.153,38
Pensionista	88.150,53	85.294,33	874.125,58
Contribuições de Sentenças Judiciais	393.174,01	230.796,42	170.498,17
Militar	-	-	-
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Receita de Contribuições Patronais	25.075.686,51	19.599.242,09	18.293.063,41
Civil	25.075.686,51	19.599.242,09	18.293.063,41
Ativo	24.447.064,20	15.670.173,98	15.421.769,99
Inativo	-	46.496,84	281.482,73
Pensionista	-	3.402.656,78	2.589.810,69



Contribuições de Sentenças Judiciais	628.622,31	479.914,49	
Militar	-	-	-
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Em Regime de Parcelamento de Débitos	-	11.664.164,99	-
Receita Patrimonial	15.461.686,45	4.340.555,55	3.867.627,72
Receitas Imobiliárias	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	15.461.686,45	4.340.555,55	3.867.627,72
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-	-	-
Outras Receitas Correntes	33,98	183.235,14	502.687,15
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	-
Demais Receitas Correntes	33,98	183.235,14	502.687,15
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
Deduções da Receita	0,05	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	71086691	70682039	53423262
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2022	2023	2024
ADMINISTRAÇÃO (IV)	1.886,22	-	3.943.749,00



Despesas Correntes	1.886,22	-	3.943.749,00
Despesas de Capital	-	-	-
PREVIDÊNCIA (V)	3.126.329,66	4.325.137,29	39.278.412,53
Benefícios - Civil	3.126.329,66	4.325.137,29	39.278.412,53
Aposentadorias	1.849.507,99	2.963.699,09	23.539.380,10
Pensões	1.276.821,67	1.361.438,20	15.739.032,43
Outros Benefícios Previdenciários			
Benefícios - Militar	-	-	-
Reformas	-	-	347,00
Pensões	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	12.362,40	19.526,88	8.613,05
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	12.362,40	19.526,88	8.613,05
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	3.128.215,88	4.344.664,17	43.230.774,58
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	67.958.474,65	66.337.374,47	10.192.487,45
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2022	2023	2024
VALOR		-	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2022	2023	2024
VALOR	-	-	-



APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2022	2023	2024
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-	-	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-

BENS E DIREITOS DO RPPS	2022	2023	2024
Caixa e Equivalentes de Caixa	28.063,08	5.447,28	-
Investimentos e Aplicações	424.268.799,25	541.254.574,29	-
Outro Bens e Direitos	48.665.357,80	68.868.507,31	-

PLANO FINANCEIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES (VIII)	54.763.560,41	55.827.260,21	102.123.907,63
Receita de Contribuições dos Segurados	27.714.559,02	27.349.544,06	33.906.043,97
Civil	27.714.559,02	27.349.544,06	33.906.043,97
Ativo	16.287.242,51	15.987.497,52	24.055.386,67
Inativo	10.514.208,69	10.365.593,69	9.777.092,55
Pensionista	833.529,13	906.394,91	73.564,75
Contribuições de Sentenças Judiciais	79.578,69	90.057,94	-
Militar	-	-	-
Ativo	-	-	-



Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Receita de Contribuições Patronais	22.786.183,37	23.214.780,87	49.511.308,77
Civil	22.786.183,37	23.214.780,87	49.511.308,77
Ativo	22.522.436,80	21.860.679,08	49.216.631,41
Inativo	124.647,21	1.195.685,66	171.881,08
Pensionista	-	9.627,24	-
Contribuições de Sentenças Judiciais	139.099,36	148.788,89	122.796,28
Militar	-	-	-
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Em Regime de Parcelamento de Débitos	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	4.262.818,02	5.262.935,28	18.706.554,89
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	631.332,07	622.499,15	15.609.921,56
Demais Receitas Correntes	3.631.485,95	4.640.436,13	3.096.633,33
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-



Outras Receitas de Capital	-	-	-
Deduções da Receita	0,85	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X) = (VIII + IX)	54.763.559,56	55.827.260,21	102.123.907,63
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2022	2023	2024
ADMINISTRAÇÃO (XI)	2.142.688,72	-	3.476.514,67
Despesas Correntes	2.142.688,72	-	3.476.514,67
Despesas de Capital	-	-	-
PREVIDÊNCIA (XII)	103.184.086,91	136.991.465,29	106.417.907,69
Benefícios - Civil	101.164.429,24	132.768.319,09	105.506.303,78
Aposentadorias	89.060.168,11	118.571.623,29	105.460.149,76
Pensões	12.104.261,13	14.196.695,80	46.154,02
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-
Benefícios - Militar	-	-	-
Reformas	-	-	-
Pensões	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	2.019.657,67	4.223.146,20	911.603,91
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	142.882,83	371.046,53	471.963,32
Demais Despesas Previdenciárias	1.876.774,84	3.852.099,67	439.640,59
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)	105.326.775,63	136.991.465,29	109.894.422,36
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)	(50.563.216,07)	(81.164.205,08)	(7.770.514,73)



APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2022	2023	2024
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	73.775.472,23	83.231.251,77	15.819.127,70
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Plano Previdenciário				
Exercício	Receita previdenciária	Despesa previdenciária	Resultado previdenciário	Saldo financeiro
2025	R\$ 87.685.331,16	R\$ 35.373.975,62	R\$ 52.311.355,54	R\$ 642.781.638,28
2026	R\$ 79.981.087,18	R\$ 32.389.658,60	R\$ 47.591.428,58	R\$ 690.373.066,87
2027	R\$ 74.719.058,44	R\$ 29.694.976,77	R\$ 45.024.081,67	R\$ 735.397.148,53
2028	R\$ 71.339.327,12	R\$ 27.192.098,35	R\$ 44.147.228,77	R\$ 779.544.377,30
2029	R\$ 66.109.505,38	R\$ 24.850.745,56	R\$ 41.258.759,82	R\$ 820.803.137,12
2030	R\$ 58.828.359,82	R\$ 24.390.424,95	R\$ 34.437.934,87	R\$ 855.241.071,99
2031	R\$ 55.985.221,74	R\$ 24.008.503,23	R\$ 31.976.718,51	R\$ 887.217.790,49
2032	R\$ 53.060.713,32	R\$ 26.022.738,45	R\$ 27.037.974,86	R\$ 914.255.765,36
2033	R\$ 50.301.930,43	R\$ 26.993.556,63	R\$ 23.308.373,80	R\$ 937.564.139,16
2034	R\$ 47.611.993,41	R\$ 29.100.418,70	R\$ 18.511.574,71	R\$ 956.075.713,87
2035	R\$ 45.032.029,32	R\$ 31.261.657,37	R\$ 13.770.371,95	R\$ 969.846.085,82
2036	R\$ 42.481.451,80	R\$ 34.423.210,52	R\$ 8.058.241,28	R\$ 977.904.327,10
2037	R\$ 39.909.248,69	R\$ 37.892.343,20	R\$ 2.016.905,48	R\$ 979.921.232,58
2038	R\$ 37.427.311,06	R\$ 40.341.034,59	-R\$ 2.913.723,53	R\$ 977.007.509,05
2039	R\$ 34.953.631,55	R\$ 43.350.085,28	-R\$ 8.396.453,73	R\$ 968.611.055,32
2040	R\$ 32.610.960,10	R\$ 46.285.525,85	-R\$ 13.674.565,75	R\$ 954.936.489,57
2041	R\$ 30.377.821,23	R\$ 49.054.796,63	-R\$ 18.676.975,40	R\$ 936.259.514,17
2042	R\$ 28.259.329,93	R\$ 51.278.298,50	-R\$ 23.018.968,57	R\$ 913.240.545,60
2043	R\$ 26.194.206,71	R\$ 53.655.562,22	-R\$ 27.461.355,51	R\$ 885.779.190,09
2044	R\$ 24.377.890,11	R\$ 54.754.810,72	-R\$ 30.376.920,61	R\$ 855.402.269,49
2045	R\$ 22.733.543,47	R\$ 55.220.424,08	-R\$ 32.486.880,60	R\$ 822.915.388,88



2046	R\$ 21.215.952,20	R\$ 55.309.761,39	-R\$ 34.093.809,19	R\$ 788.821.579,70
2047	R\$ 19.750.470,49	R\$ 55.448.061,57	-R\$ 35.697.591,08	R\$ 753.123.988,62
2048	R\$ 18.366.149,74	R\$ 55.501.977,03	-R\$ 37.135.827,29	R\$ 715.988.161,33
2049	R\$ 17.096.095,72	R\$ 55.138.215,30	-R\$ 38.042.119,58	R\$ 677.946.041,74
2050	R\$ 15.981.059,50	R\$ 53.970.224,48	-R\$ 37.989.164,97	R\$ 639.956.876,77
2051	R\$ 14.925.175,32	R\$ 52.769.785,99	-R\$ 37.844.610,66	R\$ 602.112.266,11
2052	R\$ 13.975.467,60	R\$ 51.194.086,42	-R\$ 37.218.618,82	R\$ 564.893.647,28
2053	R\$ 13.106.876,39	R\$ 49.349.911,56	-R\$ 36.243.035,17	R\$ 528.650.612,12
2054	R\$ 12.313.487,24	R\$ 47.278.397,63	-R\$ 34.964.910,39	R\$ 493.685.701,73
2055	R\$ 11.557.737,21	R\$ 45.181.987,63	-R\$ 33.624.250,42	R\$ 460.061.451,31
2056	R\$ 10.849.776,77	R\$ 43.042.369,78	-R\$ 32.192.593,01	R\$ 427.868.858,30
2057	R\$ 10.174.582,28	R\$ 40.916.511,76	-R\$ 30.741.929,47	R\$ 397.126.928,83
2058	R\$ 9.525.996,09	R\$ 38.816.683,15	-R\$ 29.290.687,06	R\$ 367.836.241,77
2059	R\$ 8.900.759,35	R\$ 36.758.900,83	-R\$ 27.858.141,48	R\$ 339.978.100,29
2060	R\$ 8.309.661,39	R\$ 34.659.419,23	-R\$ 26.349.757,84	R\$ 313.628.342,45
2061	R\$ 7.745.690,72	R\$ 32.564.331,82	-R\$ 24.818.641,10	R\$ 288.809.701,35
2062	R\$ 7.196.629,53	R\$ 30.542.903,75	-R\$ 23.346.274,22	R\$ 265.463.427,13
2063	R\$ 6.672.560,47	R\$ 28.530.960,30	-R\$ 21.858.399,83	R\$ 243.605.027,30
2064	R\$ 6.165.963,89	R\$ 26.570.648,81	-R\$ 20.404.684,92	R\$ 223.200.342,38
2065	R\$ 5.677.138,03	R\$ 24.658.826,12	-R\$ 18.981.688,09	R\$ 204.218.654,29
2066	R\$ 5.205.090,07	R\$ 22.801.865,38	-R\$ 17.596.775,31	R\$ 186.621.878,98
2067	R\$ 4.750.307,99	R\$ 21.000.876,19	-R\$ 16.250.568,21	R\$ 170.371.310,77
2068	R\$ 4.313.556,57	R\$ 19.257.674,78	-R\$ 14.944.118,21	R\$ 155.427.192,56
2069	R\$ 3.895.848,86	R\$ 17.575.324,17	-R\$ 13.679.475,32	R\$ 141.747.717,24
2070	R\$ 3.498.366,27	R\$ 15.957.948,81	-R\$ 12.459.582,54	R\$ 129.288.134,70
2071	R\$ 3.122.364,82	R\$ 14.410.453,46	-R\$ 11.288.088,65	R\$ 118.000.046,05
2072	R\$ 2.769.069,85	R\$ 12.938.182,53	-R\$ 10.169.112,68	R\$ 107.830.933,37
2073	R\$ 2.439.553,03	R\$ 11.546.410,23	-R\$ 9.106.857,19	R\$ 98.724.076,18



2074	R\$ 2.134.632,72	R\$ 10.239.874,87	-R\$ 8.105.242,15	R\$ 90.618.834,02
2075	R\$ 1.854.800,51	R\$ 9.022.428,19	-R\$ 7.167.627,68	R\$ 83.451.206,34
2076	R\$ 1.600.157,70	R\$ 7.896.707,88	-R\$ 6.296.550,18	R\$ 77.154.656,16
2077	R\$ 1.370.399,81	R\$ 6.863.944,16	-R\$ 5.493.544,35	R\$ 71.661.111,81
2078	R\$ 1.164.846,67	R\$ 5.923.931,47	-R\$ 4.759.084,80	R\$ 66.902.027,01
2079	R\$ 982.508,63	R\$ 5.075.172,59	-R\$ 4.092.663,95	R\$ 62.809.363,06
2080	R\$ 822.144,52	R\$ 4.315.033,04	-R\$ 3.492.888,52	R\$ 59.316.474,54
2081	R\$ 682.322,77	R\$ 3.639.911,79	-R\$ 2.957.589,01	R\$ 56.358.885,52
2082	R\$ 561.484,11	R\$ 3.045.435,27	-R\$ 2.483.951,16	R\$ 53.874.934,37
2083	R\$ 457.997,18	R\$ 2.526.619,33	-R\$ 2.068.622,16	R\$ 51.806.312,21
2084	R\$ 370.200,04	R\$ 2.078.004,85	-R\$ 1.707.804,82	R\$ 50.098.507,39
2085	R\$ 296.436,37	R\$ 1.693.785,01	-R\$ 1.397.348,64	R\$ 48.701.158,75
2086	R\$ 235.083,58	R\$ 1.367.933,53	-R\$ 1.132.849,96	R\$ 47.568.308,79
2087	R\$ 184.578,23	R\$ 1.094.338,33	-R\$ 909.760,09	R\$ 46.658.548,70
2088	R\$ 143.439,04	R\$ 866.938,62	-R\$ 723.499,58	R\$ 45.935.049,12
2089	R\$ 110.288,36	R\$ 679.864,01	-R\$ 569.575,65	R\$ 45.365.473,47
2090	R\$ 83.867,07	R\$ 527.551,28	-R\$ 443.684,21	R\$ 44.921.789,26
2091	R\$ 63.045,22	R\$ 404.849,13	-R\$ 341.803,90	R\$ 44.579.985,36
2092	R\$ 46.825,51	R\$ 307.078,24	-R\$ 260.252,74	R\$ 44.319.732,62
2093	R\$ 34.341,63	R\$ 230.056,73	-R\$ 195.715,10	R\$ 44.124.017,52
2094	R\$ 24.852,22	R\$ 170.103,35	-R\$ 145.251,13	R\$ 43.978.766,39
2095	R\$ 17.732,07	R\$ 124.022,39	-R\$ 106.290,32	R\$ 43.872.476,08
2096	R\$ 12.461,82	R\$ 89.075,25	-R\$ 76.613,43	R\$ 43.795.862,65
2097	R\$ 8.616,29	R\$ 62.946,52	-R\$ 54.330,23	R\$ 43.741.532,41
2098	R\$ 5.852,56	R\$ 43.705,32	-R\$ 37.852,76	R\$ 43.703.679,65
2099	R\$ 3.898,31	R\$ 29.765,97	-R\$ 25.867,65	R\$ 43.677.811,99

FONTE: Lumens Atuarial- Atuário Guilherme Wakter , Atuário MIBA nº 2901 - Data Base 31.12.24 - Versão 01



PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Plano Financeiro

Exercício	Receita previdenciária	Despesa previdenciária	Resultado previdenciário	Saldo financeiro
2025	R\$ 87.341.170,35	R\$ 132.219.983,81	-R\$ 44.878.813,46	-R\$ 31.175.193,57
2026	R\$ 80.292.757,73	R\$ 152.993.267,47	-R\$ 72.700.509,75	-R\$ 103.875.703,32
2027	R\$ 76.505.758,61	R\$ 156.326.644,15	-R\$ 79.820.885,54	-R\$ 183.696.588,86
2028	R\$ 72.912.642,36	R\$ 165.309.073,28	-R\$ 92.396.430,93	-R\$ 276.093.019,79
2029	R\$ 66.870.558,00	R\$ 175.366.899,96	-R\$ 108.496.341,96	-R\$ 384.589.361,75
2030	R\$ 58.311.648,48	R\$ 186.028.643,60	-R\$ 127.716.995,12	-R\$ 512.306.356,86
2031	R\$ 54.063.554,50	R\$ 195.909.419,46	-R\$ 141.845.864,96	-R\$ 654.152.221,83
2032	R\$ 50.798.817,94	R\$ 202.956.839,47	-R\$ 152.158.021,54	-R\$ 806.310.243,36
2033	R\$ 47.307.024,89	R\$ 210.460.433,35	-R\$ 163.153.408,46	-R\$ 969.463.651,82
2034	R\$ 44.273.116,97	R\$ 217.251.865,31	-R\$ 172.978.748,33	-R\$ 1.142.442.400,16
2035	R\$ 41.434.210,34	R\$ 221.626.856,32	-R\$ 180.192.645,99	-R\$ 1.322.635.046,14
2036	R\$ 38.238.981,47	R\$ 225.527.401,39	-R\$ 187.288.419,92	-R\$ 1.509.923.466,06
2037	R\$ 36.116.106,90	R\$ 227.940.700,03	-R\$ 191.824.593,12	-R\$ 1.701.748.059,18
2038	R\$ 34.343.447,16	R\$ 228.362.074,10	-R\$ 194.018.626,95	-R\$ 1.895.766.686,12
2039	R\$ 32.705.883,44	R\$ 227.705.219,08	-R\$ 194.999.335,64	-R\$ 2.090.766.021,77
2040	R\$ 31.882.595,18	R\$ 226.104.399,75	-R\$ 194.221.804,57	-R\$ 2.284.987.826,34
2041	R\$ 30.495.083,91	R\$ 223.404.972,31	-R\$ 192.909.888,40	-R\$ 2.477.897.714,74
2042	R\$ 29.326.863,11	R\$ 219.846.167,09	-R\$ 190.519.303,98	-R\$ 2.668.417.018,72



2043	R\$ 28.327.515,59	R\$ 215.456.785,61	-R\$ 187.129.270,02	-R\$ 2.855.546.288,74
2044	R\$ 27.410.151,70	R\$ 210.455.365,00	-R\$ 183.045.213,30	-R\$ 3.038.591.502,04
2045	R\$ 26.444.092,58	R\$ 205.146.194,26	-R\$ 178.702.101,68	-R\$ 3.217.293.603,72
2046	R\$ 25.431.891,93	R\$ 199.319.469,68	-R\$ 173.887.577,75	-R\$ 3.391.181.181,47
2047	R\$ 24.376.663,34	R\$ 193.153.360,16	-R\$ 168.776.696,82	-R\$ 3.559.957.878,29
2048	R\$ 23.282.081,23	R\$ 186.643.328,73	-R\$ 163.361.247,50	-R\$ 3.723.319.125,78
2049	R\$ 22.152.387,53	R\$ 179.763.219,86	-R\$ 157.610.832,33	-R\$ 3.880.929.958,11
2050	R\$ 20.992.424,93	R\$ 172.483.052,34	-R\$ 151.490.627,40	-R\$ 4.032.420.585,52
2051	R\$ 19.807.706,82	R\$ 164.908.355,53	-R\$ 145.100.648,72	-R\$ 4.177.521.234,23
2052	R\$ 18.604.448,77	R\$ 157.072.033,12	-R\$ 138.467.584,35	-R\$ 4.315.988.818,58
2053	R\$ 17.389.471,29	R\$ 149.061.143,06	-R\$ 131.671.671,77	-R\$ 4.447.660.490,35
2054	R\$ 16.170.205,59	R\$ 140.831.897,66	-R\$ 124.661.692,07	-R\$ 4.572.322.182,42
2055	R\$ 14.954.685,66	R\$ 132.398.492,27	-R\$ 117.443.806,61	-R\$ 4.689.765.989,03
2056	R\$ 13.751.307,55	R\$ 123.908.574,28	-R\$ 110.157.266,72	-R\$ 4.799.923.255,75
2057	R\$ 12.568.548,89	R\$ 115.314.663,19	-R\$ 102.746.114,30	-R\$ 4.902.669.370,06
2058	R\$ 11.414.694,87	R\$ 106.740.650,38	-R\$ 95.325.955,51	-R\$ 4.997.995.325,56
2059	R\$ 10.297.610,42	R\$ 98.241.995,79	-R\$ 87.944.385,37	-R\$ 5.085.939.710,94
2060	R\$ 9.224.464,81	R\$ 89.838.179,48	-R\$ 80.613.714,67	-R\$ 5.166.553.425,61
2061	R\$ 8.201.583,14	R\$ 81.604.048,29	-R\$ 73.402.465,15	-R\$ 5.239.955.890,75
2062	R\$ 7.234.376,74	R\$ 73.617.428,04	-R\$ 66.383.051,30	-R\$ 5.306.338.942,06
2063	R\$ 6.327.358,36	R\$ 65.927.914,57	-R\$ 59.600.556,21	-R\$ 5.365.939.498,27
2064	R\$ 5.484.017,68	R\$ 58.577.570,09	-R\$ 53.093.552,41	-R\$ 5.419.033.050,67
2065	R\$ 4.707.046,35	R\$ 51.617.993,87	-R\$ 46.910.947,52	-R\$ 5.465.943.998,20
2066	R\$ 3.998.410,56	R\$ 45.089.681,89	-R\$ 41.091.271,33	-R\$ 5.507.035.269,53
2067	R\$ 3.359.267,98	R\$ 39.027.458,55	-R\$ 35.668.190,57	-R\$ 5.542.703.460,10
2068	R\$ 2.789.754,92	R\$ 33.458.558,26	-R\$ 30.668.803,34	-R\$ 5.573.372.263,45
2069	R\$ 2.288.868,63	R\$ 28.401.192,94	-R\$ 26.112.324,31	-R\$ 5.599.484.587,75
2070	R\$ 1.854.390,73	R\$ 23.863.245,04	-R\$ 22.008.854,31	-R\$ 5.621.493.442,06



2071	R\$ 1.482.918,04	R\$ 19.841.614,58	-R\$ 18.358.696,54	-R\$ 5.639.852.138,60
2072	R\$ 1.169.990,96	R\$ 16.322.226,37	-R\$ 15.152.235,40	-R\$ 5.655.004.374,01
2073	R\$ 910.344,07	R\$ 13.281.248,17	-R\$ 12.370.904,10	-R\$ 5.667.375.278,11
2074	R\$ 698.102,01	R\$ 10.686.626,52	-R\$ 9.988.524,51	-R\$ 5.677.363.802,62
2075	R\$ 527.079,07	R\$ 8.500.271,94	-R\$ 7.973.192,88	-R\$ 5.685.336.995,49
2076	R\$ 391.192,47	R\$ 6.680.688,44	-R\$ 6.289.495,98	-R\$ 5.691.626.491,47
2077	R\$ 284.778,26	R\$ 5.185.730,14	-R\$ 4.900.951,88	-R\$ 5.696.527.443,35
2078	R\$ 202.751,56	R\$ 3.974.229,87	-R\$ 3.771.478,31	-R\$ 5.700.298.921,66
2079	R\$ 140.656,29	R\$ 3.006.940,09	-R\$ 2.866.283,81	-R\$ 5.703.165.205,47
2080	R\$ 94.645,67	R\$ 2.247.015,90	-R\$ 2.152.370,23	-R\$ 5.705.317.575,69
2081	R\$ 61.425,82	R\$ 1.660.485,11	-R\$ 1.599.059,30	-R\$ 5.706.916.634,99
2082	R\$ 38.189,15	R\$ 1.216.146,23	-R\$ 1.177.957,08	-R\$ 5.708.094.592,07
2083	R\$ 22.555,21	R\$ 885.901,63	-R\$ 863.346,43	-R\$ 5.708.957.938,49
2084	R\$ 12.526,86	R\$ 644.771,12	-R\$ 632.244,26	-R\$ 5.709.590.182,75
2085	R\$ 6.461,11	R\$ 471.196,04	-R\$ 464.734,93	-R\$ 5.710.054.917,69
2086	R\$ 3.048,36	R\$ 347.196,78	-R\$ 344.148,43	-R\$ 5.710.399.066,11
2087	R\$ 1.292,38	R\$ 258.563,89	-R\$ 257.271,51	-R\$ 5.710.656.337,62
2088	R\$ 483,24	R\$ 194.456,25	-R\$ 193.973,01	-R\$ 5.710.850.310,63
2089	R\$ 157,52	R\$ 147.237,55	-R\$ 147.080,03	-R\$ 5.710.997.390,67
2090	R\$ 45,76	R\$ 111.754,66	-R\$ 111.708,90	-R\$ 5.711.109.099,57
2091	R\$ 13,18	R\$ 84.527,88	-R\$ 84.514,70	-R\$ 5.711.193.614,27
2092	R\$ 4,37	R\$ 63.470,71	-R\$ 63.466,34	-R\$ 5.711.257.080,61
2093	R\$ 1,59	R\$ 47.165,58	-R\$ 47.163,99	-R\$ 5.711.304.244,60
2094	R\$ 0,52	R\$ 34.593,01	-R\$ 34.592,49	-R\$ 5.711.338.837,09
2095	R\$ 0,13	R\$ 24.956,71	-R\$ 24.956,58	-R\$ 5.711.363.793,66
2096	R\$ 0,02	R\$ 17.681,27	-R\$ 17.681,25	-R\$ 5.711.381.474,92
2097	R\$ 0,00	R\$ 12.281,14	-R\$ 12.281,14	-R\$ 5.711.393.756,06
2098	R\$ 0,00	R\$ 8.349,82	-R\$ 8.349,82	-R\$ 5.711.402.105,88



2099	R\$ 0,00	R\$ 5.549,08	-R\$ 5.549,08	-R\$ 5.711.407.654,96
------	----------	--------------	---------------	-----------------------

As receitas devem ser apresentadas líquidas das deduções

Os demonstrativos também deverão estar acompanhados de análise descritiva dos parâmetros utilizados na avaliação atuarial e de valores que possuam maior relevância para o entendimento da situação financeira e atuarial do RPPS. Na análise e nas projeções devem ser atendidas as normas e critérios estabelecidos pelo Ministério da Previdência Social. Variações atípicas observadas, base de dados utilizada e outros elementos considerados relevantes também deverão ser objetos de análise, estabelecendo-se, dessa forma, consistência entre os dados utilizados e os valores apresentados.



Estimativa da Compensação e Renúncia da Receita

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	
IPTU	renúncia	Benefícios concedidos conforme Lei Municipal 4.594/2000; 5.100/2005; 6.381/2016; 6.178/2014; 6.195/2014; 6.295/2015; 6.381/2016; 6.580/2018; Programa Pelotas Empreendedora	214.600,00	230.265,80	247.075,20	*
ITBI	renúncia	5.100/2005; 6.202/2015; 6.381/2016; 6.694/2019; 6.701/2019; Programa Pelotas Empreendedora	160.950,00	172.699,35	185.306,40	*
ISSQN	renúncia	6.881/2021; Programa Pelotas Empreendedora	100.000,00	107.300,00	115.132,90	
Taxas	renúncia	6.381/2016; 6.652/2018; Programa Pelotas Empreendedora	21.100,00	22.260,50	23.484,83	*
Tarifa de Água	renúncia		26.250,00	27.720,00	29.272,32	
TOTAL			522.900,00	560.245,65	600.271,65	0,00



***COMPENSAÇÃO:**

ISSQN: Aumento de alíquotas de vários serviços (Lei Municipal 6.876/2020); Criação da autorregularização (Lei Municipal 6.960/2021); Alteração do domicílio do tomador para vários serviços (Lei Municipal 6.888/2021); Ampliação do cadastro e lançamentos por meio de ferramentas de tecnologia da informação e convênio com a Receita Federal do Brasil.

IPTU: Aprimoramento do fluxo de processos do serviço de IPTU, Atualização do Cadastro Imobiliário; Revisão das isenções concedidas; Cadastramento de áreas urbanas.

ITBI: Cobrança do ITBI sobre o excedente do limite do capital social a ser integralizado (Instrução Normativa 17/2021); Revisão dos benefícios fiscais concedidos para pessoas jurídicas constituídas recentemente.

FONTE: Secretaria Municipal da Fazenda



Anexo V

Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

(LRF, art. 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Reserva para Riscos Fiscais	5.882.595,13	Abertura de Crédito Suplementar	11.882.595,13
Reserva para Abertura de Créditos	6.000.000,00		
Reserva Sanep	1.102.500,00	Abertura de Crédito Suplementar	1.102.500,00
TOTAL	12.985.095,13	TOTAL	12.985.095,13

RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00



TOTAL	12.985.095,13	TOTAL	12.985.095,13
--------------	---------------	--------------	---------------

FONTE: Lei de Diretrizes Orçamentária 2026

Anexo VI

Demonstrativo dos Projetos em Andamento e Informações sobre Patrimônio Público

(LRF, art. 45, § único)

Cód Ação PPA e LDO	Descrição	Previsão para conclusão
Projetos SMS		
10.302.0103.1001.00	Ampliação UBS Obelisco	2026
10.302.0103.1001.00	Ampliação UBS Sítio Floresta	2026
10.302.0103.1001.00	Ampliação UBS Py Crespo	2026
Projetos SMOP		
15.451.0104.1055.00	Mobilidade Urbana - Vias Pavimentadas	2026



Projetos SMHR

16.482.0111.2027.00	Nenhuma Casa Sem Banheiro	2026
16.482.0111.1011.00	Casa Verde e Amarela	2025
16.482.0111.1012.00	Estrada do Engenho	2025
16.482.0111.1013.00	Meu Lar no Meu Lugar	2025

Projetos SMED

12.365.0108.1007.00	EMEI'S - Darcy Ribeiro	2026
12.365.0108.1007.00	EMEI'S - Nelson Abbott	2026
12.365.0108.1007.00	EMEI'S - Antônio Caringe	2026
12.365.0108.1007.00	EMEI'S - Zola Amaro	2026
12.365.0108.1007.00	EMEI'S - Marília Poliesti	2026
12.361.0108.1008.00	EMEF'S - Santa Irene	2026
12.361.0108.1008.00	EMEF'S Braulinda Fernandes	2026
12.361.0108.1008.00	EMEF'S - Darcy Ribeiro	2026
12.361.0108.1008.00	EMEF'S - Waldemar Denzer	2026
12.361.0108.1008.00	EMEF'S - Raphael Brusque	2026
12.361.0108.1008.00	EMEF'S - João da Silva Silveira	2026



12.361.0108.1008.00	EMEF'S - Piratinino de Almeida	2026
12.361.0108.1008.00	EMEF'S - Laquintinie	2026
<hr/>		
Projetos SANEP		
17.512.0118.1412.00	Sustentabilidade Ambiental - ETE Novo Mundo	2026
17.512.0118.1420.00	Sustentabilidade Ambiental - ETE Simões Lopes	2027
17.512.0118.1421.00	Sustentabilidade Ambiental - ETE Engenho	2027
<hr/>		
Projetos SEPLAG		
15.451.0104.1024.00	Espaço Público - Pavimentação e Qualificação de Vias Estruturantes	2026
15.451.0115.1027.00	Construção, Qualificação e Revitalização de Espaços Públicos	2026
15.482.0113.1029.00	PAC Farroupilha	2026
<hr/>		
Projetos SMGCMU		
15.451.0116.1020.00	Calçadas e Travessias Seguras - Urban 95	2025
<hr/>		
Projetos SQA		
15.813.0120.1038.00	Parque da Baronesa	2025



18.543.0120.1039.00

Parque da Estrada do Engenho

2025

Anexo VII

Planejamento da Despesa com Pessoal

Cargos	Legislação	Padrão de Remuneração	Cargos Existentes	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Previsão para 2026	Criação - Nº cargos	Ocupação - Nº cargos	Aumento em R\$ ref criação e ocupação	Aumentos reais previstos	Total ref. Aumento de despesa com pessoal
De provimento efetivo											
Agente Administrativo	3338/90	17,18,19,20	241	89	152						
Oficial Administrativo	3338/90	25,26,27,28	428	354	74	50					
Agente de Arrecadação	3338/90	25,26,27,28	14	0	14						
Assistente Administrativo	3338/90	33,34,35,36	3	0	3						
Secretário de Escola	3338/90	25	90	55	35	70					
Agente Fiscal	3338/90	17,18,19,20	82	44	38						
Fiscal de Obras	3338/90	21,22,23,24	0	0	0						



Agente de Trânsito e Transporte	3338/90	13,14,15,16	137	116	21						
Auxiliar Técnico de Engenharia	3338/90	21,22,23,24	1	0	1						
Desenhista	3338/90	17,18,19,20	0	0	0						
Técnico em Segurança do Trabalho	3338/90	25,26,27,28	10	6	4						
Técnico em Contabilidade	3338/90	25,26,27,28	16	3	13						
Topógrafo Auxiliar	3338/90	21,22,23,24	3	0	3						
Técnico Agrícola Municipal	3338/90	25,26,27,28	21	10	11						
Artesão	3338/90	17,18,19,20	26	7	19						
Técnico de Enfermagem	3338/90	25	145	143	2	71					
Técnico de Enfermagem do Trabalho	3338/90	25	4	0	4						
Técnico em Química	3338/90	25	2	1	1						
Técnico em Edificações	3338/90	25	5	0	5						
Técnico em Informática	3338/90	25	2	0	2						
Contínuo	3338/90	5,6,7,8	30	9	21						
Motorista	3338/90	17,18,19,20	168	100	68						



Operador de Máquinas	3338/90	17,18,19,20	38	8	30						
Guarda Municipal	3338/90	13,14,15,16	432	141	291						
Monitor de Escola	3338/90	9,10,11,12	348	260	88	70					
Cuidador	3338/90	9	135	116	19	100					
Telefonista	3338/90	9,10,11,12	28	3	25						
Servente	3338/90	1,2,3,4	105	13	92						
Telefonista-Auxiliar de Regulação (SAMU)	3338/90	3	16	0	16						
Rádio Operador (SAMU)	3338/90	3	5	0	5						
Condutor de Veículos Emergência (SAMU)	3338/90	3	17	0	17						
Merendeira	3338/90	1,2,3,4	380	226	154	100					
Servente de Escola	3338/90	1,2,3,4	357	91	266						
Cozinheiro	3338/90	1	26	14	12						
Educador Social	3338/90	1	45	0	45						
Videofonista/Auxiliar de Regulação	3338/90	9	27	0	27						
Auxiliar de Enfermagem	3338/90	9,10,11,12	124	62	62						



Auxiliar de Enfermagem do Trabalho	3338/90	9,10,11,12	8	0	8						
Auxiliar em Saúde Bucal	3338/90	9,10,11,12	49	31	18	11					
Técnico em Enfermagem Intervencionista	3338/90	9	15	4	11						
Técnico em Artes Gráficas	3338/90	25,26,27,28	0	0	0						
Auxiliar de Serviços Gerais	3338/90	1,2,3,4	172	79	93						
Auxiliar de Artífice	3338/90	5,6,7,8	29	0	29						
Artífice	3338/90	17,18,19,20	52	4	48						
Auxiliar Operacional	3338/90	17	35	15	20						
Eletricistas	3338/90	21	16	7	9						
Administrador	3338/90	37,38,39,40	16	7	9	10					
Arquiteto	3338/90	37,38,39,40	45	34	11	5					
Assistente Social	3338/90	37,38,39,40	121	111	10	7					
Bibliotecário	3338/90	37,38,39,40	8	3	5						
Biólogo	3338/90	37,38,39,40	14	11	3						
Farmacêutico-Bioquímico	3338/90	37,38,39,40	37	33	4						
Contador	3338/90	37,38,39,40	27	23	4	17					



Dentista	3338/90	37,38,39,40	92	70	22						
Economista	3338/90	37,38,39,40	14	7	7	12					
Enfermeiro	3338/90	37,38,39,40	227	218	9	75					
Engenheiro	3338/90	37,38,39,40	25	18	7	9					
Jornalista	3338/90	37,38,39,40	11	4	7						
Médico	3338/90	37,38,39,40	216	28	188						
Médico Perito-20 horas	3338/91	41	0	0	0						
Médico Veterinário	3338/90	37,38,39,40	18	11	7	3					
Nutricionista	3338/90	37,38,39,40	36	29	7	7					
Pedagogo	3338/90	37,38,39,40	11	4	7						
Procurador Municipal	3338/90	37,38,39,40	21	19	2						
Psicólogo	3338/90	37,38,39,40	89	81	8						
Psicopedagogo	3338/90	37,38,39,40	0	0	0						
Relações Públicas	3338/90	37,38,39,40	1	0	1						
Museólogo	3338/90	37,38,39,40	5	1	4						
Topógrafo	3338/90	37,38,39,40	9	3	6						
Auditor Fiscal da Receita Municipal	3338/90	37,38,39,40	43	29	14						
Médico do Trabalho	3338/90	37,38,39,40	11	2	9						



Orientador Educacional	3338/90	37,38,39,40	111	98	13	70					
Engenheiro de Segurança do Trabalho	3338/90	37,38,39,40	8	1	7						
Fonoaudiólogo	3338/90	37,38,39,40	14	4	10						
Fisioterapeuta	3338/90	37,38,39,40	9	4	5						
Terapeuta Ocupacional	3338/90	37,38,39,40	16	13	3						
Técnico Superior em Artes	3338/90	37,38,39,40	21	16	5						
Técnico Superior em Educação Física	3338/90	37,38,39,40	14	8	6						
Enfermeiro do Trabalho	3338/90	37,38,39,40	9	0	9						
Arqueólogo	3338/90	37	1	1	0						
Tecnólogo Saneamento Ambiental	3338/90	37	1	1	0						
Tecnólogo em Gestão Ambiental	3338/90	37	1	1	0						
Turismólogo	3338/90	37	1	1	0	2					
Geólogo	3338/90	37	1	0	1						
Gestor Público	3338/90	37	9	1	8						
Técnico Superior em Música	3338/90	37	8	0	8						



Engenheiro Mecânico	3338/90	37	1	1	0						
Enfermeiro Intervencionista	3338/90	37	7	3	4						
Médico Perito	3338/90	37	2	1	0						
Professor Auxiliar	3198/89	1,2,3,4	15	0	15						
Professor I	3198/89	13,14,15,16	2070	1369	701	300					
Professor II	3198/89	13,14,15,16	1527	1363	164	200					
Professor III	3198/89	13,14,15,16	125	31	94						
Professor de Libras -usuário nativo	3338/90	13,14,15,16	30	0	30						
Professor da Ed.Infantil	3338/90	29,30,31,32	557	553	4	100					
Auxiliar da Ed. Infantil	3338/90	25,26,27,28	428	387	41	100					
Intérprete de LIBRAS	3338/90	13,14,15,16	37	2	35						
Assistente Social	4779/02	1	12	3	9						
Contador	4779/02	1	1	0	1						
Economista Doméstico	4779/02	1	1	0	1						
Enfermeiro	4779/02	1	3	0	3						
Nutricionista	4779/02	1	3	0	3						
Orientador Educacional	4779/02	1	6	0	6						



Psicólogo	4779/02	1	9	1	8						
Técnico Educação Artística	4779/02	1	4	1	3						
Técnico em Educação Física	4779/02	1	4	4	0						
Agente Redutor de Danos	3338/90	-	20	0	20						
Auxiliar de Inclusão						600					
Arquivista						1					
Cuidador Social						180					
Técnico em Man. de Equip Odontológico						1					
FONTE : SIM-SARH. Posição Agosto-25											
Empregos	Legislação	Padrão de Remuneração	Cargos Existentes	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Previsão para 2026	Criação - Nº cargos	Ocupação - Nº cargos	Aumento em R\$ ref criação e ocupação	Aumentos reais previstos	Total ref. Aumento de despesa com pessoal
Agente Comunitário de Saúde	5489-2008 6114/2014	60	400	298	102						
Agente de Combate às Endemias	6415/2017	60	156	81	75						
Artífice	4779-2002	2	5	0	ESPECIA L						



Auxiliar de Enfermagem	4779-200 2	2	5	0	ESPECIA L						
Auxiliar de Escritório	4779-200 2	4	25	2	ESPECIA L						
Auxiliar de Serviços Gerais	4779-200 2	1	85	31	ESPECIA L						
Cozinheira	4779-200 2	2	20	2	ESPECIA L						
Educador Social	4779-200 2 4867-200 2	2	170	31	ESPECIA L						
Motorista	4779-200 2	3	15	2	ESPECIA L						
Recepcionista	4779-200 2	2	8	1	ESPECIA L						
Servente	4779-200 2	1	36	0	ESPECIA L						
Técnico Agrícola Municipal	4779-200 2	4	4	1	ESPECIA L						
Telefonista	4779-200 2	2	4	1	ESPECIA L						

FONTE : SIM- SARH

Posição agosto -25



ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

APRESENTAÇÃO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Pelotas, situada na Praça Coronel Pedro Osório, nº 101, Centro, Pelotas - RS, realizou-se a Audiência Pública destinada à apresentação da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026.

A audiência foi presidida pelo Prefeito Municipal de Pelotas, Fernando Marroni, o qual, na ocasião, expôs aos presentes o planejamento orçamentário projetado para o período. Compareceram à audiência diversos representantes da gestão municipal, entidades culturais, organizações civis e lideranças comunitárias. Em sua exposição, o Senhor Prefeito apresentou os principais eixos estratégicos de desenvolvimento e destacou algumas ações por áreas temáticas: saúde, educação, assistência social, habitação, infraestrutura da cidade, enfrentamento às mudanças climáticas, saúde e proteção das mulheres, meio ambiente e sustentabilidade, esporte e lazer e cultura.

Encerrada a apresentação, a palavra foi aberta aos presentes, os quais puderam apresentar manifestações, questionamentos e sugestões quanto aos seguintes temas, conforme segue registrado:

1. Ações de pavimentação em vias asfaltadas e não asfaltadas (tapa buracos);
2. Carnaval;
3. Políticas para as mulheres;
4. Qualificação de escolas e creches;
5. Qualificação de praças e espaços de convivência com foco em crianças;
6. Bem estar animal.



As manifestações foram devidamente registradas, ficando consignado que as sugestões apresentadas serão analisadas pela Administração Municipal. Nada mais havendo a tratar, a presente Audiência Pública foi encerrada, lavrando-se esta ata, após a assinatura da lista de presença, que segue em anexo.

Pelotas, 26 de setembro de 2025.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

Nome	Instituição	Documento de Identificação	Telefone
Simone Delaney	Feut	4003152198	981351060
Carnevali	Seurb	200963832	999833707
Logan Solano	SMOP	10389511143	981175690
Roger Lemões	SMOP	690.823.910-15	53 984022586
Leopel Nunes Góes	Smop	011.257.400-61	53 98125-6061
Bruna de Alencar Jaque	Smop	021.234.660-86	53 984574688
Fabian Fonseca	Seurb	03236813016	53 981039459
Sara M. Zoban	Caixa/Cesul	060.001.480-61	53 98883611
Adriano	Liga/Sin	103 231 4645	53 - 984-67-57-70

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS



Nome	Instituição	Documento de Identificação	Telefone
Neuenschwander, Fernanda Lígia (Cicu Cercato)	41602269068	53 991352234	
Almeida, Renata	(Bloco C dezena 12) (Sala 10)	001.15684026	53 921168750
Portilho, B. Duarte	Edimete (secretaria de Desenvolvimento Social)		53 991-75-39-31
Caroline Schröder, Anna	Coord. Huma. Educação	013.729.620-36	53 99132-6113
Juliana Lombardo	Secretaria de Educação	018.464.590-52	(53) 984092913
Valé Pinto Tunes	SME	385.087.020-00	(53) 9 8424-7193
Rodrigo, Thiago	SER	014 02634062	53 1491204226
Clarice, Andreia	SPP	009.3302085	53 984226820



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

Lista de presença: Audiência Pública - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Data: 26/09/2025 às 14h00min - Paço Municipal

Nome	Instituição	Documento de Identificação	Telefone
Francisco Jesus	COPDIN/CONALF CPDN	00 91987431049	53 984171267
Manuela B. Medeiros	SMPM	572547610-34	53 391453247
Tuene Terquez	SMPM	026540680-61	53 992005858
Júlio Domingues	SMR	3090070172	53 984753867
Helena Brasil	GAO VICE - Prefeitura	302151500-68	53 984464146
Wuz Rebeca das Mimos	SMSP	7055997851	(53)984529420
Márcio Medeiros	SMSP - Setor de Piso	5084239028	53-984442444
Daniela Rondoni	SETUR - Secretaria	04483513041	53 981008288



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

Nome	Instituição	Documento de Identificação	Telefone
Marina Almeida Kupperwitz	Body Recyclers	040 603 300 51	(51) 55 3325
Luciana Bustamio	Liga dos Blocos	90055675034	53 981111320
Juliana Kitani	Liga dos Blocos	360.403.618 - 25	53.991.50.00.72
Paulo Henrique	Liga dos Blocos	946.101.690-53	53.981.30.41.41
Taírono Alves	Liga dos Blocos	0033 07050 40	53 991570541
Jonas Pereira	Grub Vereador Cesinha	00890281041	(53) 991311661
Carneiro Aquino	GRB, CARLOS SL	021.372.53204	(53) 92154637
Christiano Silva Alves Camara		40591401941	(53) 981552434



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

Nome	Instituição	Documento de Identificação	Telefone
Aurenia Tonissso	GAS VELADORES CRISTIANO SICILA	1055355361	53 981119646
Jéssica Pedro Maedo	Brufutuna-SME	02998322018	53 999811530



CMASPeL

Conselho Municipal de Assistência Social de Pelotas

RESOLUÇÃO Nº 52/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Pelotas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe confere a Lei Municipal nº 4.462/1999 em Plenária Extraordinária realizada de forma híbrida na data de 22/09/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar nos termos da Ata 11/2025 do CMAS, a Lei de Diretrizes Orçamentária 2026, com as seguintes ressalvas:

1. Participação do Conselho Municipal de Assistência Social de Pelotas na elaboração da LDO;
2. Correção no texto do “Objetivo da Ação” do item “Ação: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS”, onde consta “Ofertar o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)” deverá ser substituído pelos serviços ofertados pelos CRAS, incluindo o PAIF. A meta física prevista de 18000 refere-se a todos os serviços, e não somente ao PAIF;
3. Correção no número de meta física de 55 para 60 vagas, conforme Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, na “Ação: Acolhimento Institucional – Crianças e Adolescentes”;
4. Discriminar o previsto na “Ação: Acolhimento Institucional – Casa do Idoso”, alterando a meta física para 20 vagas, seguindo as normas da Vigilância Sanitária, devendo ser assegurado o atendimento de qualidade, personalizado, com até quatro idosos por quarto;
5. Correção na meta física “Ação: Acolhimento Institucional – Casa de Passagem” que consta 80 vagas na LDO, porém deverá seguir a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais que orienta no máximo 50 vagas;
6. A Gestão da Casa de Acolhida Luciety seja realizada pela Secretaria de Assistência Social conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais do SUAS, e conforme Resolução nº 20/2025 do CMASPeL que aprova o Plano Plurianual – PPA para o período de 2026 a 2029.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

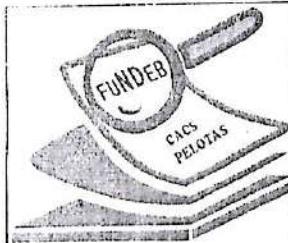
Documento assinado digitalmente

 MARISTELA LETZOW SILVA
 Data: 29/09/2025 11:21:52-0300
 Verifique em <https://validar.cti.gov.br>

Pelotas, 25 de setembro de 2025.

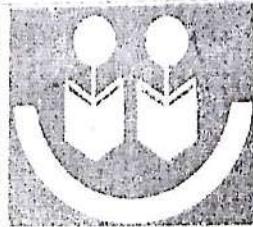
Presidente do CMAS Pelotas/RS

Gestão 2023/2025



**CACS FUNDEB – CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E
CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

Rua 3 de Maio nº 1060, sala 302, Centro, Pelotas-RS



CME-PEL.

CME - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PELOTAS

Rua 3 de Maio nº 1060, sala 302, Centro, Pelotas- RS

e-mail: cme.pelotas@gmail.com

Lei Municipal nº 2005/1972 cria o CME

Lei nº 4904 de 16/01/2003 cria Sistema Municipal de Ensino

Conselho Pleno CACS/FUNDEB e CME/Pel

Parecer Conjunto nº 02/2025

Aprovado em 10/09/2025

Analisa e aprova a Lei DE Diretrizes Orçamentárias 2026, no que tange à educação.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – CACS/FUNDEB e o CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhes conferem as leis municipais, após análise da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025 entendem por:

1. Aprovar a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026 no que tange à educação, notificando a necessidade das seguintes alterações:
 - 1.1. acrescentar um valor para compra de um prédio para EMEF Jeremias Froes, que não tem como permanecer no espaço atualmente locado;
 - 1.2. atentar para a recomposição dos valores do PARF: O Programa de Autonomia Financeira das Escolas (PARF) que não sofre reajustes há aproximadamente dez anos, o que ocasionou uma expressiva defasagem diante das necessidades atuais;

1.3. atentar para a climatização dos ambientes escolares: Considerando os impactos cada vez mais intensos das mudanças climáticas, que já têm acarretado paralisações em redes municipais — a exemplo do ocorrido no município de Pelotas no ano passado, em razão de calor extremo, frio intenso e eventos de chuva — entende-se que o que tem que haver um planejamento específico para a climatização e a qualificação dos ambientes escolares. Essa medida visa evitar prejuízos ao processo de aprendizagem e reduzir a necessidade de suspensão das atividades letivas por condições climáticas adversas;

1.4. nos recursos destinados a manutenção e funcionamento do CACS e do CME, que ficaram de igual valor (vinte e cinco mil para cada conselho), frente a diferença do volume de trabalho, quantidade de reuniões e diferente necessidade de formação dos dois conselhos, solicitamos a mudança para: quarenta mil para o CME e dez mil para o CACS;

2. Salientar que no ano de 2026 todas as escolas da rede terão que estar prontas para cumprir a BNCC da Informática, o requer requalificação/implantação de laboratórios de informática;
3. Quanto aos gastos com o Ensino Médio cabe lembrar o risco de apontamento pelo Ministério Público e pelo Tribunal de Contas, pois não se pode atender o Ensino Médio enquanto se tem demanda não suprida de Educação Infantil.

Pelotas, 10 de setembro de 2025.



Alexandre Lemos Vieira
Presidente do CACS/FUNDEB



Carla Maria Becker Pertuzatti
Presidente do CME/Pel

Ofício 169/2025 – CMSPEL

Pelotas, 29 de setembro de 2025.

Prezada

De acordo com o Artigo 5º da Lei Municipal nº 6183/2014, vimos pelo presente ofício, e as cópias em anexo, dar conhecimento das deliberações da Assembléia Geral Ordinária realizada em 25/09/2025, a reunião foi realizada de modo presencial.

Conforme a Legislação e em especial o Parágrafo 2º do Artigo 5º da Lei 6183/14, a Gestão Municipal, à Câmara de Vereadores e outras autoridades terão até 30 dias para manifestar-se, caso os atos aprovados ofereçam contrariedades a Legislação e ao interesse público.

Atenciosamente

Bernadete Lovatil
BERNADETE LOVATEL

Coordenadora Geral do Conselho Municipal de Saúde

Para
Ilma.Sra.
Angela Moreira Vitoria
Secretaria Municipal de Saúde

Rua Três de Maio, 1060/203 CEP 96010-620 Pelotas – RS.
Fone: (53) 99118-1941 (whatsapp) e-mail: cms.pelotas@gmail.com

Aproveite e conheça o nosso trabalho, aponte a câmera no QR Code.



Deliberação da 17ª Plenária Ordinária do ano de 2025, realizada em 25 de setembro de 2025

DELIBERAÇÃO DAS PAUTAS

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Pelotas, reunido nesta data, em reunião ordinária, de modo online, contou com a presença de 24 conselheiros e conselheiras que apreciaram e deliberaram sobre o ponto de pauta abaixo, com acompanhamento de 28 visitantes.

PAUTAS

Pauta 1. Apresentação de novos Conselheiros e entidades

Conselho Regional de Odontologia – CRO – Enviou ficha cadastral indicando como titular Paulo Roberto Fonseca, e como suplente Eduardo Costa Amado

IST/AIDS/HV – ONG Vale a Vida – Enviou ficha cadastral indicando como titular Sonia Malisia Cabral e como suplente Artemisa Helena Gomes de Pinho Antunes

AUSSMPE – Associação dos Usuários dos Serviços de Saúde Mental de Pelotas – Enviou ficha cadastral indicando como titular Claudionei Fernando Oliveira Ferreira e como suplente Cid Fernandez Curte Branco

Foram aprovados pela Plenária, ficou acertado que as próximas indicações sejam aprovados pela Comissão Técnica.

Pauta 2. Análise e encaminhamentos sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026

Foi aprovada pela Plenária, com as seguintes ressalvas:

- sobre a verba destinada ao Conselho Municipal de Saúde será realizada uma reunião com o Diretor Financeiro da SMS para esclarecimentos sobre a destinação e execução da verba;
- sobre o Pronto Socorro de Pelotas, solicitamos que seja apresentado a Plenária, o Projeto Cuida Mais, na Plenária do dia 09/10/2025;
- na tabela sobre construção de unidade de saúde, onde consta o valor zero, deve ser colocada uma unidade.

Rua Três de Maio, 1060/203 CEP 96010-620 Pelotas – RS.

Fone: (53) 99118-1941 whatsapp e-mail: cms.pelotas@gmail.com



Aproveite e conheça o nosso trabalho, aponte a câmera no QR Code.

Pauta 3. Apresentação do Programa PET Digital da Ufpel (Programa de Educação Tutorial) –
Letramento Digital para Conselheiros - (Marta/Tatiana)

Foi aprovado por unanimidade pela Plenária.

Será feito um projeto de letramento digital para conselheiros.

Bernadete Lovaté

Bernadete Lovaté
Coordenadora Geral do CMS

Rua Três de Maio, 1060/203 CEP 96010-620 Pelotas – RS.

Fone: (53) 99118-1941 whatsapp e-mail: cms.pelotas@gmail.com



Aproveite e conheça o nosso trabalho, aponte a câmera no QR Code.